



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2014**  
**Pregão nº 72/2014**  
**OBJETO: Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por **CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON**, portador do CPF nº 096.786.668-55 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para o Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 8.484,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS		Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item						
1	2	10095	Bairches para inseminação artificial pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial	PACOT	11,00	24,50	269,50
1	5	967	LUVAS DESCARTÁVEIS ESPECIAIS caixa com 100 unidades - comprimento de 90 cm - para uso na inseminação artificial	CAIXA	12,00	38,00	452,00
1	6	10061	SEMEN BOVINO PROVADO. COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Sêmen da Raça Jersey, com contabilidade maior ou igual a 25%, PTA leite maior ou igual a 700 lbs, Proteína maior ou igual a 35 lbs, Gordura maior ou igual a 75 lbs, PTA Tipo igual ou superior a 1,20, Altura de ubera posterior maior ou igual a 1,70, Largura de ubera a 2,95, Vida produtiva 2,75	DOSES	201,00	24,90	4.664,80
1	7	10097	SEMEN BOVINO PROVADO. COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL. Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com UTA	DOSES	100,00	15,90	1.590,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EXTRATO ADITIVO N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 182/2014  
Pregão presencial n° 72/2014  
OBJETO: Aquisição de material para o Programa de Inocinação Artificial.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;  
VALOR: R\$ 8.484,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	13/04/2016
VALOR	R\$ 8.484,00
EMPRESA	SEMEX DO BRASIL
EMPRESA	SEMEX DO BRASIL
EMPRESA	SEMEX DO BRASIL
EMPRESA	SEMEX DO BRASIL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	13/04/2016
VALOR	R\$ 8.484,00
EMPRESA	SEMEX DO BRASIL
EMPRESA	SEMEX DO BRASIL
EMPRESA	SEMEX DO BRASIL
EMPRESA	SEMEX DO BRASIL



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 182/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 641, centro, CEP - 95.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO DORTINA, inscrito no LPP sob nº 021697 (89-77 e anexos assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.476/0001-83, com sede na cidade de Blumenau/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREÇO PRESENCIAL Nº 072/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações, características e quantidades abaixo.

#### ITENS

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	10096	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	AGROZOO-TEC	UN	01	R\$ 1,50	R\$ 1,50
1	2	10095	Bolsinhas para inseminação artificial - pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial	AMV	PACOT	79,00	24,50	1.941,00
1	3	10097	Bolsão congênico em alumínio - com capacidade de armazenamento mínima de armazenamento 2.400 doses com palheta 1/8" - 10" track Tambores 28 Capacidade 28 litros de nitrogênio com 06 canecas em alumínio Garantia mínima de 03 anos	AMVE	UN	1,00	3.402,00	3.402,00
1	5	097	LUVAS DESCARTÁVEIS ESPECIAIS - capa com 100 unidades - comprimento de 50 cm - para uso na inseminação artificial	GLOVEMA X	CAIXA	78,00	26,00	2.028,00
1	6	10091	SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Sêmen da Raça Jersey, com confiabilidade maior ou igual a 65%, PTA leite maior ou igual a 703 lbs, Proteína maior ou igual a 35 lbs, Gordura maior ou igual a 75 lbs, PTA Tipo Igual ou superior a 1,20, Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,70, Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,30, Cms menor ou igual a 2,65, Vida produtiva 2,75	SEMEX GAMEFLAN	DOSES	1.000,00	24,80	24.800,00
1	7	10087	SÊMEN BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma confiabilidade produtiva, gatil ou maior a 90%, com PTA leite maior que 1.030 libras TPI superior a 1600; PTA Tipo Igual ou maior que 1,50, PTA Gordura maior ou igual a 0,32% (três por cento), PTA Proteína maior ou igual a 0,10% (um por cento), Composto de úbere igual ou maior que 1,30, Composto Pernas e Pés igual ou maior 1,0 Comagem de células somáticas menor ou igual a 3,0 Altura de úbere maior ou igual a 2,50, Largura de úbere posterior 2,50, Ligamento Central maior ou igual a 2,50 e facilidade de parto menor ou igual a 6%	SEMEX AGLRA	DOSES	500,00	18,90	9.450,00
1	8	10086	SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	SEMEX KINGLY	DOSES	500,00	21,90	10.950,00



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste

Estado Do Paraná

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2560	11.004.20.606.20012-074	0	3.3.90.30.00.00
2600	11.004.20.606.20012-074	0	4.4.90.52.00.00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de material designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todas as custas para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratada, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, arcando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos questionamentos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (zero décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incorra multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Por determinação do Chefe do Executivo Municipal, deverá ser adotado o Formulário Supra para solicitação de compras por todos os Departamentos e Secretarias.
- Caso da mal descção dos produtos, os mesmos não poderão ser trocados.

Deferido

Assinatura



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 182/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO URTINA, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, com sede na cidade de Blumenau/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

TENS								
Lote	Item	Código do produtor/selo	Descrição de produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	10090	APLICADOR UNIDIRECIONAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	AGROZOU TEC	UN	1,00	31,50	31,50
1	2	10095	Bairhas para inseminação artificial - pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial	MV	PAQUETE	28,00	74,50	1.911,00
1	3	10097	Bomba criogênica em alumínio - com capacidade de armazenamento in-uma de armazenamento 2.400 doses com palheta 3x30 - 10Pack Tamanho 28. Capacidade 28 litros de líquido com 05 canucas em alumínio. Garantia mínima de 03 anos	MVL	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
1	4	097	ALVAS DESCARTAVEIS ESPECIAIS - caixa com 100 unidades - comprimento de 50 cm - para uso na inseminação artificial	GLOVERMA X	CAIXA	28,00	25,00	2.500,00
1	5	10091	SÊMEN BOVINO PROVADE, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEGUNTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSAO PELA INTERBULL. Semen da Raça Je sey, com conformidade maior ou igual a 61,4 FTA, com maior ou igual a 700 lbs, Frotina maior ou igual a 35 lbs. Gordu e maior ou igual a 25 lbs. PTA. Tipologia ou silencia a 1,20. Altura de utere posterior maior ou igual a 1,70. Largura de utere posterior maior ou igual a 1,30. Cos. menor ou igual a 2,96. vida produtiva 2,75	SEMEX GAMEPLA h	DOSES	1.000,00	24,90	24.900,00
1	6	10092	SÊMEN BOVINO PROVADE, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEGUNTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSAO PELA INTERBULL. Raça Holandesa. Curatória e Gença com uma	SEMEX ACCURA	DOSES	1500,00	16,90	8.450,00



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		confiabilidade produtiva igual ou maior a 50% com PTA (leite maior que 1.000 litros) superior a 1620, PTA Tipo igual ou maior que 1,50 PTA Gordura maior ou igual a 9,02% (sem percentil), PTA Proteína maior ou igual a 2,00% (sem percentil). Composto de úbere igual ou maior que 1,30. Composto Peleiras e Pes igual ou maior que 1,3. Contagem de células somáticas menor ou igual a 30. Altura de úbere maior ou igual a 2,50. Largura de úbere posterior 2,40. Ligamento Central maior ou igual a 2,50 e facilidade de parto menor ou igual a 3%						
F	11296	SEMEN BOVINO PROVAÇÃO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Sêmen da Raça Holandesa, com leite e Branca com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 50% com PTA (leite maior que 1.000 litros), PTA Tipo igual ou maior que 2,0, Composto de úbere igual ou maior que 1,70, Composto Peleiras e Pes igual ou maior 1,30, Contagem de células somáticas menor ou igual a 2,90, Inserção de úbere Anterior igual ou maior que 2,30. Altura de úbere maior ou igual a 1,50. Largura de úbere posterior 1,50. Forma Lacteira menor ou igual a 2,5 e facilidade de parto menor ou igual a 8%	SEMEX K'NGLY	DOSES	500,00	21,90	10.495,00	
B	10805	SEMEN BOVINO PROVAÇÃO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA ÀS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Sêmen da Raça holandesa, com uma confiabilidade produtiva igual ou superior a 50% com PTA (leite maior ou igual a 800 lbs. TH maior ou igual a 1.700. PTA Tipo igual ou maior 2,20, composto de peiras igual ou superior a 1,60, composto de úbere maior ou igual a 1,70, CCS inferior a 2,70, facilidade de parto menor ou igual a 6,5%, Altura de úbere posterior maior ou igual a 2,50, ligamento central maior ou igual a 2,20	SEMEX ARDENT	DOSES	700,00	21,90	15.330,00	
10	10854	SEMEN BOVINO PROVAÇÃO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA ÀS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Sêmen da Raça Jersey, com confiabilidade para produção maior ou igual a 50%, PTA (leite maior ou igual a 1.020 lbs. CUP maior ou igual a 130. Gordura maior ou igual a 10 lbs, proteína maior ou igual a 35 lbs, estatura maior ou igual a 1,40	SEMEX MENFRADILE	DOSES	1.000,00	21,50	21.500,00	
<b>TOTAL</b>							<b>48.130,00</b>	

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 88.730,50 (Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme renúncia dos produtos através de solicitação de compras que será protocolado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em original via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

INDICAÇÕES			
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
7500	11.004.20.626.20012-074	0	3.3.90.30.00.00
2500	11.004.20.606.20012-074	0	4.4.90.52.20.20

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente pedido, da seguinte forma:  
Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de contrato designado, pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições



## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos  
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** e do Parágrafo Único da Clausula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, durante a vigência do Contrato

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**





## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada
- b) Inadimplência ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As disposições do presente contrato se aplicam às seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: Secretaria de Agricultura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas, por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e três dias do mês de junho de 2014

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

  
**SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº. 00.590.476/0001-83  
**CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON**  
CPF Nº: 096.786.668-55

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº. 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº. 056.065.349-24



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**OBJETO: Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial**

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10095	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	1,00	UN	90,00	90,00
2	10095	Bainhas para inseminação artificial, pacotes com 50 unidades para uso na inseminação artificial	70,00	PACOT	26,00	2.320,00
3	10097	Borrão original em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de armazenamento 2.400 doses com palheta 16 cc 10 racks Tamanho 2B. Capacidade 2B atos de nitrogênio com 06 canecas em alumínio. Garantia mínima de 03 anos	1,00	UN	5.400,00	5.400,00
4	3386	ROTIÃO ORGÊNICO EM ALUMÍNIO com capacidade de armazenamento mínima de 25 lit os de nitrogênio com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de doses de 0,500 (palheta) (médias) de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses ou 1.400 doses de 0,250 (Palheta fina) em racks de 20 doses com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros de em situação estática. Garantia mínima de 03 anos	1,00	UN	1.950,00	1.950,00
5	597	LUVAS DESCARTÁVEIS ESPECIAIS caixa com 100 unidades - comprimento de 90 cm - para uso na inseminação artificial	78,00	CAIXA	28,00	2.184,00
6	10061	SEMEM BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEQUIN TES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Semen da Raça Jersey, com contabilidade maior ou igual a 05%, PTA leite maior ou igual a 700 lbs. Proteína maior ou igual a 25 lbs. Gordura maior ou igual a 75 lbs. PTA Tipo igual ou superior a 1,20. Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,70. Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,30. Ccs menor ou igual a 2,50. Vida produtiva 2,75.	1.200,00	DOSES	25,00	30.000,00
7	10087	SEMEM BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEQUIN TES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Raça Holandesa, Cor pasta e Branco, com uma contabilidade produtiva igual ou maior a 90%, com PTA Leite maior que 1.000 libras, TPI superior a 1,600, PTA Tipo igual ou maior que 1,50; PTA Gordura maior ou igual a 0,02% (sem percentil); PTA Proteína maior ou igual a 0,00% (sem percentil); Composto de úbere igual ou maior que 1,30; Composto Pele nos Pés igual ou maior 1,0; Contagem de células somáticas menor ou igual a 2,0; Altura de úbere maior ou igual a 2,50; largura de úbere posterior 2,50; Ligamento Central maior ou igual a 2,50 e fidelidade de parto menor ou igual a 3%	500,00	DOSES	17,10	8.550,00
8	10085	SEMEM BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEQUIN TES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL	500,00	DOSES	21,10	10.550,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Sêmen da Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 95%, com PTA Leite maior que 1.000 libras, PTA Tipo igual ou maior que 2,0. Composto de úbere igual ou maior que 1,70. Composto Pernas e Pés igual ou maior 1,30; Contagem de células somáticas menor ou igual a 2,30; inserção de úbere Anterior igual ou maior que 2,00. Altura de úbere maior ou igual a 1,50. Largura de úbere posterior 1,50. Forma Leiteira maior ou igual a 2,5 e facilidade de parto maior ou igual a 9%.				
9	10083	SÊMEN BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Sêmen da Raça holandesa, com uma confiabilidade produtiva igual ou superior a 95% com PTA Leite maior ou igual a 600 lbs. TPI maior ou igual a 1,700. PTA tipo igual ou maior 2,20. Composto de pernas igual ou superior a 1,60. Composto de úbere maior ou igual a 1,70. CCS inferior a 2,70. facilidade de parto menor ou igual a 9,5%. Altura de úbere posterior maior ou igual a 2,50. Ligamento central maior ou igual a 2,20.	700,00	DOSES	22 10	5.470,00
10	10094	SEMEN BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL. Sêmen da Raça Jersey com confiabilidade para produção maior ou igual a 90%, PTA leite maior ou igual a 1.020 lbs. GIPI maior ou igual a 130, Gordura maior ou igual a 70 lbs, proteína maior ou igual a 35 lbs, Estatura maior ou igual a 140.	1.000,00	DOSES	21 70	21.700,00
11	10095	Sêmen da Raça Girlandesa que atenda as seguintes características mínimas, sendo o pai do touro provado pelo Sumário Embraap/ABCG 2013 e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 9.000 kg de leite em até 365 dias de lactação.	150,00	DOSES	15 00	2.250,00
12	10103	Sêmen da Raça Girolando PE que atenda as seguintes características mínimas, sendo o pai do touro provado pelo Sumário Embraap/Girolando 2013 com PTA Leite maior ou igual a 100 kg de leite e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 8.500 kg de leite.	150,00	DOSES	15 00	2.250,00
<b>TOTAL</b>						<b>96.527,00</b>

JUSTIFICATIVA: atender e desenvolver o PIA

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente conforme a retirada dos produtos através de solicitação de compras

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE FISCALIZADORA: secretaria de agricultura

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2014.

  
ANA PAULA TOMAZONI  
SECRETARIA DE AGRICULTURA



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

**NOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2800	11 004 20 605 20012-374	3
2014	2800	11 004 20.606 20012-074	3

Santo Antônio do Sudoeste, 02/06/2014

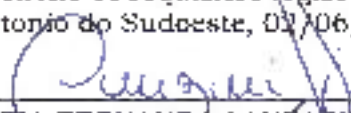
  
GENSaugo RIBBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão, como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais


Santo Antônio do Sudoeste, 02/06/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Item.

Santo Antônio do Sudoeste, 02/06/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 129/2014

Página 1

<b>Sollicitação</b>		<b>Processo</b>	
Número	Tipo	Emissão	Classificação
<b>129</b>	<b>Aquisição de Material</b>	02/02/2014	12
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Derivado</b>	
Código	Nome	Numero	
551445-2	ANA PAULA TOMAZONI	256/2014	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Edifício	Nome	Forma	
74	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	mensalmente conforme	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
Nome		Forma	
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	mensalmente conforme	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local			
SECRETARIA DE AGRICULTURA			1 Dias

### Descrição

Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial

### Justificativa

Programa de Inseminação Artificial

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
010096	APLICADOR EM VÍDEO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	UN	1,00	90,00	90,00
010095	Bombas para inseminação artificial	PACOTE	78,00	26,00	2.028,00
	pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial				
010097	Bolho criogenico em alumina	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
	com capacidade de armazenamento mínima de 7.000 doses com pH entre 6,00 - 7,00cm. Tamanho 25. Capacidade 25 litros de nitrogênio com 10 cápsulas em duplo (densidade mínima de 02 doses)				
000206	BOLHA CRIOSÊNICO EM ALUMÍNIO	UN	1,00	1.950,00	1.950,00
	com capacidade de armazenamento mínima de 70 litros de nitrogênio, com 6 cápsulas de alumínio, numeração de 0,500 (milímetros) nas cápsulas de 1 a 6, capacidade de armazenamento de doses de 0,500 (milímetros) médias de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses ou 1.400 doses de 0,2500 (Palhetas finas) em racks de 20 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros de um a situação estática. Garantia mínima de 02 anos.				
000897	LUVAS DESCARTÁVEIS ESPECIAIS	CAIXA	78,00	21,70	1.694,00
	caixa com 100 unidades - comprimento de 26 cm - para uso na inseminação artificial				
010091	SÊMEN BOVINO PROVAO	DOSES	1.000,00	25,00	25.000,00
	COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Fêmea da Raça Jersey, com fertilidade maior ou igual a 65%. PTA fêmea maior ou igual a 700 lbs, PTA macho maior ou igual a 75 lbs, Gordura maior ou igual a 75 lbs, PTA Tipo gêmeo superior a 1,20. Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,70. Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,20. Des. menor ou igual a 2,95. Vida produtiva 2,75.				
010092	SÊMEN BOVINO PROVAO	DOSES	500,00	17,10	8.550,00
	COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma fertilidade produtiva maior ou igual a 80% com PTA Lado maior que 1.000 libras, IMI superior a 1800. PTA Tipo maior ou igual a 1,00, PTA Cúculo maior ou igual a 0,07% (sem percentil). PTA Fecundidade maior ou igual a 0,06% (sem percentil). Composição de úbere maior ou igual a 1,30. Composição Fêmea e fêmea maior ou igual a 1,30. Contagem de células somáticas menor ou igual a 2,0. Altura de úbere maior ou igual a 2,50. Largura de úbere posterior 2,50. Ligamento Central maior ou igual a 50. Capacidade de parto menor ou igual a 9%.				
010026	SÊMEN BOVINO PROVAO	DOSES	500,00	21,40	10.700,00
	COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL SÊMEN da Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma fertilidade produtiva maior ou igual a 85%, com PTA fêmea maior que 1.000 libras, PTA tipo maior ou igual a 2,0. Composição de úbere maior ou igual a 1,70. Composição Fêmea e fêmea maior ou igual a 1,30. Contagem de células somáticas menor ou igual a 2,90. Inserção de úbere anterior maior ou igual a 2,00, Altura de Cúculo maior ou igual a 1,50. Largura de úbere posterior 1,50. Forma Lado maior ou igual a 2,0 e Capacidade de parto menor ou igual a 2,5%.				



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 129/2014

15

Página 2

010084	SEMEM BUI NO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Sêmen da Raça Jersey com confiabilidade para produção maior ou igual a 90%, PTA total maior ou igual a 1.020 lbs. OPI maior ou igual a 130, Qordaa maior ou igual a 75 lbs, proteína maior ou igual a 25.64, acidez maior ou igual a 1.40	COSES	1.070,00	21,70	23.117,00
010089	SEMEM BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL Sêmen da Raça Holandesa com uma confiabilidade produtiva igual ou superior a 85%, com PTA total maior ou igual a 600 lbs, TPI maior ou igual a 1.700, PTA lico maior ou igual a 2.20 composto de pontos maior ou igual a 1.60, composto de úbere maior ou igual a 1.70, CCS inferior a 2.70, lactação de ponto maior ou igual a 6,5%, Altura de úbere posterior maior ou igual a 2.50, ligamento central maior ou igual a 2.20	COSES	750,00	22,10	16.473,00
010090	Sêmen da Raça Br. Leonesa que atenda as seguintes características mínimas, sendo o pH do leite provado pelo Sêmen Empresa ABCGIL 2013 e sua mãe com produção oficial encanada acima de 9.000 kg de leite em até 365 dias de lactação.	DISCUB	150,00	16,10	2.415,00
010091	Sêmen da Raça Girardin PS que atenda as seguintes características mínimas, sendo o pH do leite provado pelo Sêmen Empresa ABCGIL 2013 com PTA total maior ou igual a 1000 lbs ou mais e sua mãe com produção oficial encanada acima de 8.500 kg de leite	DISCUB	150,00	16,10	2.415,00
				TOTAL	96.627,00
				TOTAL GERAL	96.627,00



COTAÇÃO

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Endereço: Rua Guilherme Scharf, 2520 - Fidélis - Blumenau/SC, CEP 89.060-000

FONE: (47) 3231-0400

FAX: (47) 3231-0401

Email: [licita@semex.com.br](mailto:licita@semex.com.br)

Para Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL <b>Sêmen da Raça holandesa</b> , com uma confiabilidade produtiva igual ou superior a 85%, com PTA Leite maior ou igual a 600 lbs, TPI maior ou igual a 1.700, PTA tipo igual ou maior 2.20, composto de perras igual ou superior a 1.60, composto de úbere maior ou igual a 1.70, CCS inferior a 2.70, facilidade de parto menor ou igual a 8.5%, Altura de úbere posterior maior ou igual a 2.50, ligamento central maior ou igual a 2.20.	Doses	700	22,10 12083	15.470,00
2	SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL <b>Sêmen da Raça Jersey</b> , com confiabilidade para produção maior ou igual a 90%, PTA leite maior ou igual a 1.020 lbs, GPI maior ou igual a 130, Gordura maior ou igual a 70 lbs, proteína maior ou igual a 35 lbs, estatura maior ou igual a 1,40	Doses	1000	21,70 10034	21.700,00
3	<b>Sêmen da Raça Gir Leiteira</b> , que atenda às seguintes características mínimas, sendo o pai do touro provado pelo Sumário Embraça/ABCGIL	Doses	150	15,00 10036	2.250,00



47



# SEMEX

**Genética para vida!**

	2013 e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 9.000 kg de leite em até 365 dias de ordenha				
4	<p>SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.</p> <p>Sêmen da Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 95%, com PTA Leite maior que 1.000 libras; PTA Tipo igual ou maior que 2,0, Composto de úbere igual ou maior que 1,70; Composto Pernas e Pés igual ou maior 1,30; Contagem de células somáticas menor ou igual a 2,90; Inserção de úbere Anterior igual ou maior que 2,00; Altura de úbere maior ou igual a 1,50; Largura de úbere posterior 1,50; Forma Leiteira maior ou igual a 2,0 e facilidade de parto menor ou igual a 8%.</p>	Doses	500	10036 21,20	10.550,00
5	<p>SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.</p> <p>Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 90%, com PTA Leite maior que 1.000 libras, TPI superior a 1600; PTA Tipo igual ou maior que 1,50; PTA Gordura maior ou igual a 0,02% (em percentil); PTA Proteína maior ou igual a 0,00% (em percentil); Composto de úbere igual ou maior que 1,30; Composto Pernas e Pés igual ou maior 1,0; Contagem de células somáticas menor ou igual a 3,0; Altura de úbere maior ou igual a 2,50; Largura de úbere posterior 2,50; Ligamento Central maior ou igual a 2,50 e facilidade de parto menor ou igual a 9%.</p>	Doses	500	10068 17,10	8.550,00
6	<p>SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.</p>	Doses	1000	10041 25,00	25.000,00



**SEMEX**  
Genética para vida!

	Sêmen da Raça Jersey, com confiabilidade maior ou igual a 65%, PTA leite maior ou igual a 700 lbs, Proteína maior ou igual a 35 lbs, Gordura maior ou igual a 75 lbs, PTA Tipo igual ou superior a 1,20, Altura do úbere posterior maior ou igual a 1,70, Largura de úbere posterior, maior ou igual a 1,30, Ccs menor ou igual a 2,95, Vida produtiva 2,75.				
7	Sêmen da Raça Girolando P5, que atenda às seguintes características mínimas, sendo o pai do touro provado pelo Sumário Embrapa/Girolando 2013 com PTA Leite maior ou igual a 100 kg de leite e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 8.500 kg de leite.	Doses	150	16,90	2.535,00
8	Bainhas para inseminação artificial, pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial	Pete	78	26,00	2.028,00
9	Luvas descartáveis especiais Cx Com 100 und, comprimento 90 cm, para uso na inseminação artificial	Cx	78	38,00	2.964,00
10	Aplicador universal para inseminação artificial	Unid	1	90,00	90,00
11	Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de n trogênio, com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de doses de 0,5CC (palhetas médias) de no mínimo 720 doses em racks de 10 drives ou 1.400 doses de 0,25CC (Palhetas finas) em racks de 70 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.	Unid	1	1.990,00	1.990,00
12	Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de armazenamento 2.400 doses com palheta ¼ cc - 10/rack. Tamanho 28, Capacidade 28 de ML2, litros. 06 canecas em alumínio. Garantia mínima de 03 anos.	Unid	1	3.400,00	3.400,00

Valor Total da cotação – R\$ 90.527,00

Validade da Cotação – 60 dias

Blumenau, 28 de maio de 2014.



Razão Social: SRC Comércio e Distribuição de Produtos Veterinários Ltda

CNPJ: 08.106.017/0001-79

Endereço: Frlz Spinau, 500 – Fortaleza

E-mail: [comercial@srcsupply.com.br](mailto:comercial@srcsupply.com.br)

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	UNID	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
01	SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE\$ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTÉRBUILL <b>Sêmen da Raça holandesa</b> , com uma confiabilidade produtiva igual ou superior a 85% com PTA Leite maior ou igual a 600 lbs, TPI maior ou igual a 1.700, PTA tipo igual ou maior a 2.20, composto de pernas igual ou superior a 1.60, composto de úbere maior ou igual a 1.70 CCS inferior a 2.70, facilidade de parto menor ou igual a 8.5%, Altura de úbere posterior maior ou igual a 2.50. Igamento central maior ou igual a 2.20	700	Doses	23,00	16.100,00
02	SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE\$ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTÉRBUILL <b>Sêmen da Raça Jersey</b> , com confiabilidade para produção maior ou igual a 90% PTA leite maior ou igual a 1.020 lbs, GUPI maior ou igual a 130, Gordura maior ou igual a 70 lbs, proteína maior ou igual a 35 lbs, estatura maior ou igual a 1.40.	1000	Doses	22,00	22.000,00
03	<b>Sêmen da Raça Gir Leiteira</b> , que atenda às seguintes características mínimas, sendo o pai um touro provado pelo Sumário Empresa/ABCGIL 2013 e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 9.000 kg	150	Doses	10,00	2.250,00

20

	de leite em até 365 dias de ordenha				
04	<p>SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL</p> <p>Sêmen da Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 95%, com PTA Leite maior que 1.000 libras; PTA Tipo igual ou maior que 2,0, Composto de úbere igual ou maior que 1,70, Composto Pernas e Pés igual ou maior 1,30, Contagem de células somáticas menor ou igual a 2,90; Inserção de úbere Anterior igual ou maior que 2,00; Altura de úbere maior ou igual a 1,50; Largura de úbere posterior 1,50. Forma Leiteira maior ou igual a 2,0 e facilidade de parto menor ou igual a 8%</p>	500	Doses	22,00	11.000,00
05	<p>SÊMEN BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.</p> <p>Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 90%, com PTA Leite maior que 1.000 libras, TPI superior a 1600, PTA Tipo igual ou maior que 1,50 PTA Gordura maior ou igual a 0,02% (em percentil), PTA Prole na maior ou igual a 0,00% (em percentil), Composto de úbere igual ou maior que 1,30, Composto Pernas e Pés igual ou maior 1,0, Contagem de células somáticas menor ou igual a 3,0, Altura de úbere maior ou igual a 2,50, Largura de úbere posterior 2,50 Ligamento Central maior ou igual a 2,50 e facilidade de parto menor ou igual a 9%</p>	500	Doses	18,00	9.000,00
06	<p>SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL</p> <p>Sêmen da Raça Jersey, com confiabilidade maior ou igual a 65%, PTA leite maior ou igual a 700 lbs, Proteína maior ou igual a 35 lbs, Gordura maior ou igual a 75 lbs, PTA Tipo igual ou superior a 1,20, Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,70, Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,30 Ccs maior ou igual a 2,05. Vida produtiva 2,75</p>	1.000	doses	26,00	26.000,00
07	Sêmen da Raça Girlando PS, que atenda às seguintes características mínimas, sendo o pai do leão provado pelo Sumário	150	doses	17,50	2.625,00

	Embrapa/Girolando 2013 com PTA Leite maior ou igual a 100 kg de leite e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 6.500 kg de leite				
07	Bainhas para inseminação artificial, pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial	78	Pacote	26,50	2.067,00
08	Luvas descartáveis especiais Cx. Com 100 und, comprimento 90 cm, para uso na inseminação artificial.	78	cx.	40,00	3.120,00
10	Aplicador universal para inseminação artificial	01	Und	90,00	90,00
11	Bolhão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 3 canecas de alumínio numeração de identificação das canecas de 1 a 3, capacidade de armazenagem de doses de 0,500 (palhetas médias) de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses ou 1.400 doses de 0,2500 (Palhetas finas) em racks de 20 doses com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros dia em situação estática Garantia mínima de 03 anos.	01	Und	1.990,00	1.990,00
12	Bolhão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de armazenamento 2.400 doses com palheta 1/2 cc - 10/trax, tamanho 28. Capacidade 28 de NL2, litros, 06 canecas em alumínio Garantia mínima de 03 anos	01	Und	3.450,00	3.450,00

Valor do orçamento - R\$ 99.692,00

Validade do orçamento - 45 dias

29/09/2014



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

Listagem de Contratos

F. 3.1.1

Sequência: 3168 Contrato: 000104-1/2013 Subseq: 1012012

Início vigência: 14/05/2012 Final vigência: 31/12/2014 Fornecedor: 30241-8 EMBRIOCENTER CENTRAL DE INSEMINAÇÃO LTDA

Gestor: 5644 - AQUELAN PALMIX Início exec.gestor: 14/05/2012 Fim exec.gestor: 31/12/2012

Lugar: 24 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Licitação: Pregão - 58 00052/2012

Síntula: Aquisição Parcelada de Sêmen da Raça Holandesa (Preto e Branco)

Atas contratuais:

Código	Tipo do ato	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Preço	31/12/2012	30/06/2013	
2	Aditivo	Preço	20/06/2013	20/12/2013	
3	Aditivo	Preço	20/12/2013	31/12/2014	

Empenhos sem requisição:

Numero	Tipo	Data de emissão	Valor
2405/2012	Ordem	14/05/2012	9.995,59
2825/2012	Ordem	02/07/2012	9.990,00
3241/2012	Ordem	02/08/2012	12.320,00
3680/2013	Ordem	10/12/2013	26.157,00
Subtotal:			58.472,59

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	55.500,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(58.472,59)
(*) Valor atualizado do contrato:	55.500,00	Valor dos cancelamentos de ordem sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de ord sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) Valor original + Valor dos aditivos + Limite administrativo (%):		Saldo para novas requisições de empenho:	27,01

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	55.500,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(58.472,59)
(*) Valor atualizado do contrato:	55.500,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de ord sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) Valor original + Valor dos aditivos + Limite administrativo (%):		Saldo para novas requisições de empenho:	27,01

**Informações de seleção:**

- Licitação:
  - Edição: 05
  - Exercício: 2012
  - Numero: 02
  - Modalidade: Pregão
- Objeto: Sêmen
- Imprimir as atas contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de ord e sem requisições realizadas
- Imprimir contratos com saldo disponível para novas requisições de empenho



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

## Listagem de Contratos

Página 1

Sequência: 1179 Contrato: 009186-1/2012 - SUMAM 3552012

Início vigência: 27/09/2012 Final vigência: 31/12/2014 Fornecedor: SENEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Gestor: 209 - GEÓVANI PEDRO GUARESCHI Início exec.gestor: 27/09/2012 Fim exec.gestor: 31/12/2012

Local: 24 GARFETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Licitação: Pregão - 58 020081/2012

Objeto: Aquisição parcelada de semente da raça HOLANDÊS E JERSEY E MATRIAS DIVERSOS PARA O PROGRAMA DE INSIMINAÇÃO ARTIFICIAL

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014 -**  
**PROCESSO Nº 257/2014**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIRA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 072/2014 de 02/06/2014.**

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 96.527,00 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais).
  - 2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 23/06/2014 até as 11:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 23/06/2014 às 11:00 horas.
- 5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de junho de 2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIRA**  
Prefeito Municipal

  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	05.06.2014
JORNAL:	Diário Regional
EDIÇÃO:	888
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	04/06/2014
JORNAL:	Quilombo
EDIÇÃO:	0611
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 14 de Junho de 2014

Nº 217 do Diário dos Municípios Nº 001 da 56ª da Ordem de 2011

Ano III - Edição Nº 001

Página Nº 1 de 7

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2902014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014

**PARTE:** Município de Santa Izabel do Oeste - RUISSON VICTOR CASIMIRO - ME. **OBJETO:** Contratação de empresas para instalação de uma passarela coberta (conhecimento de obras) e equipamentos para atendimento do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA, na Escola Municipal Joazeiro C. T. Secção, no Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.151,47 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e 47 centavos). **TERMO DE CANCELAMENTO:** DATA: 30/06/2014.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1992014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2014

**PARTE:** Município de Santa Izabel do Oeste - R&H CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresas para instalação de uma passarela coberta (conhecimento de obras) e equipamentos para atendimento do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA, na Escola Municipal Joazeiro C. T. Secção, no Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 06 (seis) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.441,17 (vinte e quatro mil e quarenta e sete reais e 17 centavos). **TERMO DE CANCELAMENTO:** DATA: 30/06/2014.



Prefeitura

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CHAMADA a pessoa física relacionada a Licitação do Departamento do Recursos Humanos, mediante das informações e dados no Edital, Concurso Público nº 041/2011, no sentido de:

1) DATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO: 17 de junho de 2014, das 8 às 10:00 horas.

### MARCA APARECIDA DE CAMPOS

O não comparecimento no período de tempo determinado neste CONVOCAÇÃO será considerado como desistência da participação a cargo do candidato.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 03 DE JUNHO DE 2014.

### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE MÉRITO PRESENCIAL Nº 071/2014 - PROCESSO Nº 257/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO CORTINA, e o Programa, designado pelo Edital nº 16/2014, no âmbito das atividades legais, faz saber a TODA PESSOA FÍSICA interessada, que estarão em aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo maior preço, para item que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.017/2004 de 26/05/2004 e subsequentemente pela Lei nº 0076 de 21 de junho de 1993 e suas alterações atinentes e legislação correlata, para a realização de um processo de licitação.

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 071/2014 de 06/06/2014

1) **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa prestadora de serviços para manutenção de cursos e atividades para atender o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Social.

2) **PREÇO MÁXIMO (VALOR):** R\$ 6.381,10 (Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e 10 Centavos).

3) **DATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO:** 17 de junho de 2014.

4) **DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** 18/06/2014 às 09:00 horas.

5) **LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitação do Município Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio. O Edital e preços poderão ser tirados gratuitamente juntamente com o Programa à Prefeitura Municipal, instalado à Avenida Brasil, 521, em horário de atendimento de segunda a sexta-feira. Informações sobre o Edital e preços: (46)3363-8300 e através do e-mail: [atendimento@pr.gov.br](mailto:atendimento@pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO CORTINA

Prefeito Municipal

MARLEIS CRISTINA TORINI

Programa

### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014 - PROCESSO Nº 257/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO CORTINA, e o Programa, designado pelo Edital nº 16/2014, no âmbito das atividades legais, faz saber a TODA PESSOA FÍSICA interessada, que estarão em aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo maior preço, para item que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.017/2004 de 26/05/2004 e subsequentemente pela Lei nº 0076 de 21 de junho de 1993 e suas alterações atinentes e legislação correlata, para a realização de um processo de licitação.

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 070/2014 de 06/06/2014

1) **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para o Programa de Incentivo à Atividade.

2) **PREÇO MÁXIMO (VALOR):** R\$ 26.527,60 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e vinte e sete reais e 60 centavos).

3) **DATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO:** 17 de junho de 2014, das 8 às 10:00 horas.

4) **DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** 18/06/2014 às 09:00 horas.

5) **LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitação do Município Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa e Equipe de Apoio. O Edital e preços poderão ser tirados gratuitamente e juntamente com o Programa na Prefeitura Municipal, instalado à Avenida Brasil, 521, em horário de atendimento de segunda a sexta-feira. Informações sobre o Edital e preços: (46)3363-8300 e através do e-mail: [atendimento@pr.gov.br](mailto:atendimento@pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO CORTINA

Prefeito Municipal

MARLEIS CRISTINA TORINI

Programa

### EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

### REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a instalação de Sistema de Ar condicionado de Ar-condicionado para sala de aula, sendo a Refeição de 06 alunos, valor que será de R\$ 100,00. Caso do Tratamento e Atendimento, no Município de Santo Antônio do Sudoeste, no âmbito do Edital nº 010/2014.

A comissão de habilitação realizará o comparecimento das propostas até o dia 10 de junho de 2014, no horário de 8h às 10h, para a realização de um processo de licitação.

Nº	EMPRESA	VALOR
01	EMPRESA	VALOR
02	EMPRESA	VALOR

Comissão composta, que deverá ser formada por (03) (três) membros em 05 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará o valor no presente processo licitatório, a qualificar das propostas que se trata de licitação, para a realização de licitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de junho de 2014.

GENERALDO AUGUSTO - Presidente da Comissão de Licitação.

MARLEIS CRISTINA TORINI - Membro.

LIANE BRUM - Membro.

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 de 13/05/2014

MARLEIS CRISTINA TORINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, contratado pelo Edital nº 16/2014 de 17 de junho de 2014 e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.017/2004 de 26 de maio de 2004, após análise no que concerne às condições técnicas e Lei Federal nº 8.666/2011 e Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Para melhor detalhamento:

1) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa de prestação de serviços com pessoal na área de segurança para atender o Programa de Segurança de Convívio e Fortalecimento de Vínculos-SCFV de Serviço de Assistência Social.

2) **Empresário:** Maria Bonifazi

EMPRESA	VALOR
EMPRESA	VALOR
EMPRESA	VALOR

3) **Empresário:** Val de Souza

LIANE BRUM, em nome do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no âmbito do Edital nº 16/2014 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.017/2004 de 26 de maio de 2004, após análise no que concerne às condições técnicas e Lei Federal nº 8.666/2011 e Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Para melhor detalhamento:

1) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa de prestação de serviços com pessoal na área de segurança para atender o Programa de Segurança de Convívio e Fortalecimento de Vínculos-SCFV de Serviço de Assistência Social.

2) **Empresário:** Maria Bonifazi

EMPRESA	VALOR
EMPRESA	VALOR
EMPRESA	VALOR

3) **Empresário:** Val de Souza

MARLEIS CRISTINA TORINI

Programa

11



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**  
**PROCESSO Nº 257/2014**

**PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **23/06/2014, as 11:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **23/06/2014, as 11:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

**1 – DO OBJETO:**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2** Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3** – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2580	11 034 20 636 20012-074	0
2014	2630	11 034 20 636 20012-074	0

**3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**3.1-** Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **23/06/2014, às 11:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

<p><b>ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014</b>  <b>DATA DE ABERTURA: 23/06/2014, às 11:00 horas</b>          NOME DO PROPONENTE:.....          CNPJ: .....</p>
---

<p><b>ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)</b>  <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014</b>  <b>DATA DE ABERTURA: 23/06/2014, às 11:00 horas</b>          NOME DO PROPONENTE:.....          CNPJ: .....</p>
--

**3.3. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Confronte Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

**4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste

Estado Do Paraná

demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

**4.1.3** - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.4** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2**- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**5.1**- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

**6.1**- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1**. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** [o programa está disponível no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) na aba **PREFEITURA - Licitações**] deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** [CD-R ou Pen-Drive] para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste**  
**Estado Do Paraná**

grampadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados, (assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

- 8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:
- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
  - b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
  - c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para essas lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

**Artigo 44:** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

**Artigo 45:** Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1-** As empresas deverão apresentar no **"ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO"**, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
  - j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1.0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
 
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
  - j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
  - j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste**  
**Estado Do Paraná**

21

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

### **9.2 - Documentos facultativos**

#### *9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

***9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.***

**9.3-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**10.1 -** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

**10.1.1 -** O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme solicitação do departamento de compras.

**10.1.2 -** O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

25

## **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 96.527,00 [Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais]**.

## **12- DAS PENALIDADES**

**12.1**- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3**- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

## **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1**- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2**- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3**- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4**- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1**- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**15.1.1 -** Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

## **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3** Será(o) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

37



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**17.4.** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de junho de 2014.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
**PREGOEIRA**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10096	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	1 00	UN	80,00	80,00
2	10096	Banhas para inseminação artificial, pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial.	78,00	PACOT	26,00	2.028,00
3	10097	Botijão criogênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de armazenamento 2.400 doses com palheta 1/2 cc - 10 track Tamanho 28 Capacidade 28 litros de nitrogênio com 06 canecas em alumínio. Garantia mínima de 03 anos.	1 00	UN	3.400,00	3.400,00
4	8336	BOTILHO CRIOGÊNICO EM ALUMÍNIO com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio com 6 canecas de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de doses de 0,50CC (palhetas médias) de no mínimo 723 doses em packs de 10 doses ou 1.400 doses de 0,250CC (Palhetas finas) em packs de 70 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros/dia em situação estacionária. Garantia mínima de 03 anos.	1 00	UN	1.990,00	1.990,00
5	997	LUVAS DESCARTÁVEIS ESPECIAIS caixa com 100 unidades - comprimento de 90 cm - para uso na inseminação artificial	78,00	CAIXA	58,00	2.564,00
6	10081	SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERSULL.  Sêmen da Raça Jersey com confiabilidade maior ou igual a 85%, PTA Leite maior ou igual a 720 lbs, Proteína maior ou igual a 35 lbs, Gordura maior ou igual a 75 lbs, PTA Tipo igual ou superior a 1,20, Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,70, Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,30. Cos menor ou igual a 2,75	1 000 00	DOSES	25,00	25.000,00
7	10087	SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERSULL.  Raça Holandesa Cor preta e Branca com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 90%, com PTA Leite maior que 1.000 libras, TPI superior a 1800, PTA Tipo igual ou maior que 1,50, PTA Gordura maior ou igual a 0,02% (em percentil); PTA Proteína maior ou igual a 0,00% (em percentil); Composto de úbere igual ou maior que 1,70, Composto Pernas e Pés igual ou maior 1,0, Contagem de células somáticas menor ou igual a 3,0, Altura de úbere maior ou igual a 2,50; Largura de úbere posterior 2,50, Largura Central maior ou igual a 2,50 e facilidade de parto menor ou igual a 9%.	500,00	DOSES	17,10	8.550,00
8	10088	SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERSULL.  Sêmen da Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 95%, com PTA Leite maior que 1.000 libras, PTA Tipo igual ou maior que 2,0, Composto de úbere igual ou maior que 1,70, Composto Pernas e Pés igual ou maior 1,30, Contagem de células somáticas menor ou igual a 2,90, Inserção de úbere Anterior igual ou maior que 2,00; Altura de úbere maior ou igual a 1,50, Largura de úbere posterior 1,50, Forma Leiteira maior ou igual a 2,0 e facilidade de parto menor ou igual a 8%.	500,00	DOSES	21,10	10.550,00
9	10083	SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	700,00	DOSES	22,10	15.470,00

12/3

		<p>MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL !</p> <p>Sêmen da Raça holandesa, com uma contabilidade produtiva igual ou superior a 85% , com PTA Leite maior ou igual a 630 lbs, TPI maior ou igual a 1.700 PTA tipo igual ou maior 2.20, composto de pernas igual ou superior a 1.60, composto de útere maior ou igual a 1.70 CCS inferior a 2.70, facilidade de parto menor ou igual a 8,5%, Altura de úbere posterior maior ou igual a 2.50 Ligamento central maior ou igual a 2.20.</p>				
10	10084	<p>SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.</p> <p>Sêmen da Raça Jersey com contabilidade para produção maior ou igual a 90%, PTA leite maior ou igual a 1.020 lbs, GJPI maior ou igual a 130, Gordura maior ou igual a 70 lbs, proteína maior ou igual a 35 lbs, estatura maior ou igual a 1,40</p>	1.000,00	DOSES	21,70	21.700,00
11	10085	<p>Sêmen da Raça Gir Leiteira que atenda as seguintes características mínimas, sendo o pai do touro provado pelo Sumário Embrapa/ABCIL 2013 e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 9.500 kg de leite em até 365 dias de ordenha</p>	150,00	DOSES	15,00	2.250,00
12	10094	<p>Sêmen da Raça Gir Leiteira PS, que atenda as seguintes características mínimas, sendo o pai do touro provado pelo Sumário Embrapa/Giro ano 2013 com PTA Leite maior ou igual a 1.000 kg de leite e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 8.500 kg de leite.</p>	150,00	DOSES	18,90	2.835,00
TOTAL						86.527,00

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 072/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 072/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 072/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 (HABILITAÇÃO)**



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa, \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo) \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste,  
na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar  
a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se  
fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto)*

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°  
<NUMERODOCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.097.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material para o Programa de Irrigação Artificial, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 65, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará no aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja opurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**  
<DOTACÖES.CONTRATO#T>

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma.

Local: \_\_\_\_\_, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** e do Parágrafo Único da Clausula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o funcionamento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, arcando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de incumprimento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (zero décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação uzurpável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão de Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo.

93

Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições se aplicam as seguintes disposições gerais:  
a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudeste, <DATAINICIOVIGENCIA>

### ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

#### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

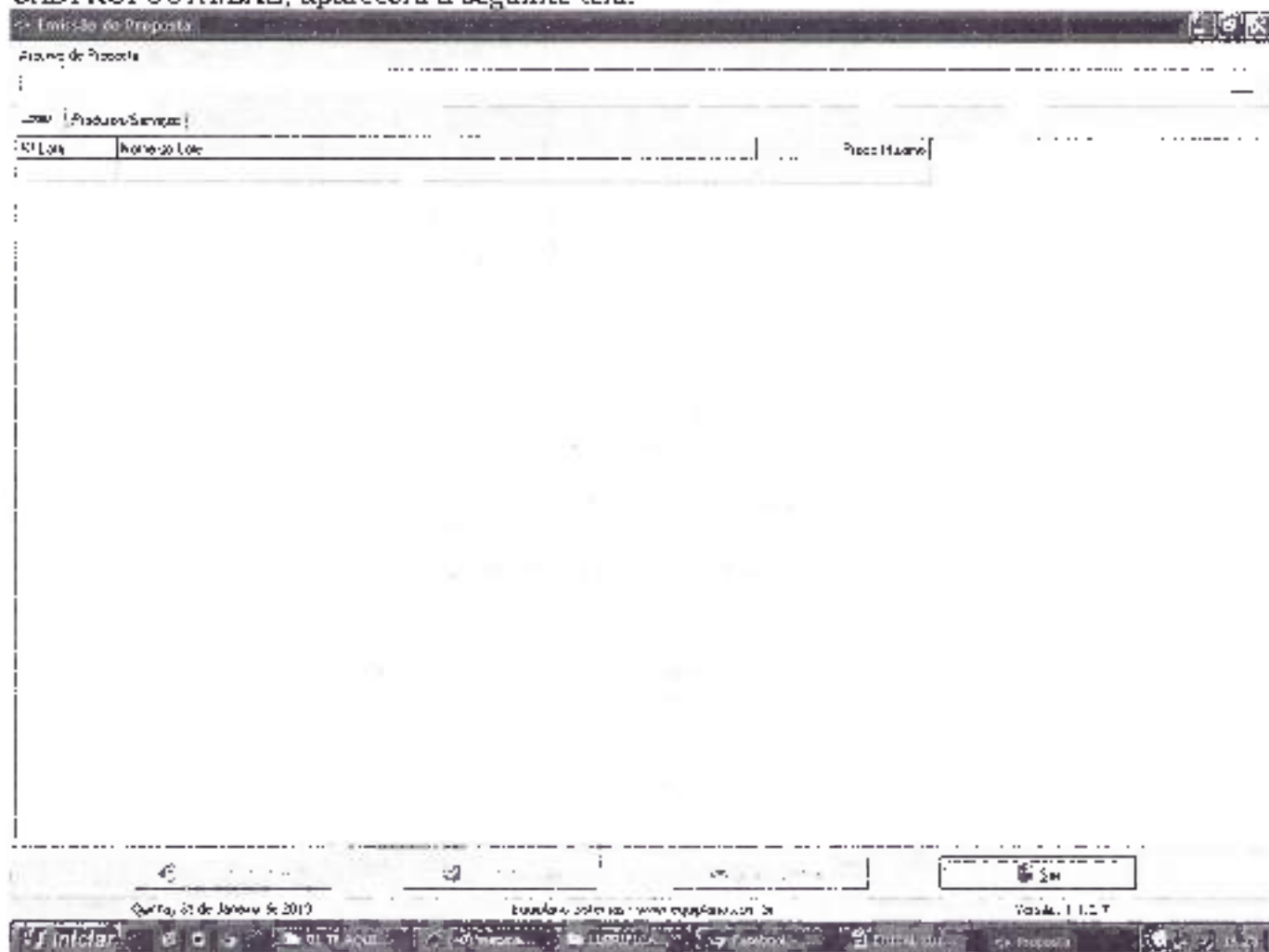
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPPU832013.ed

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



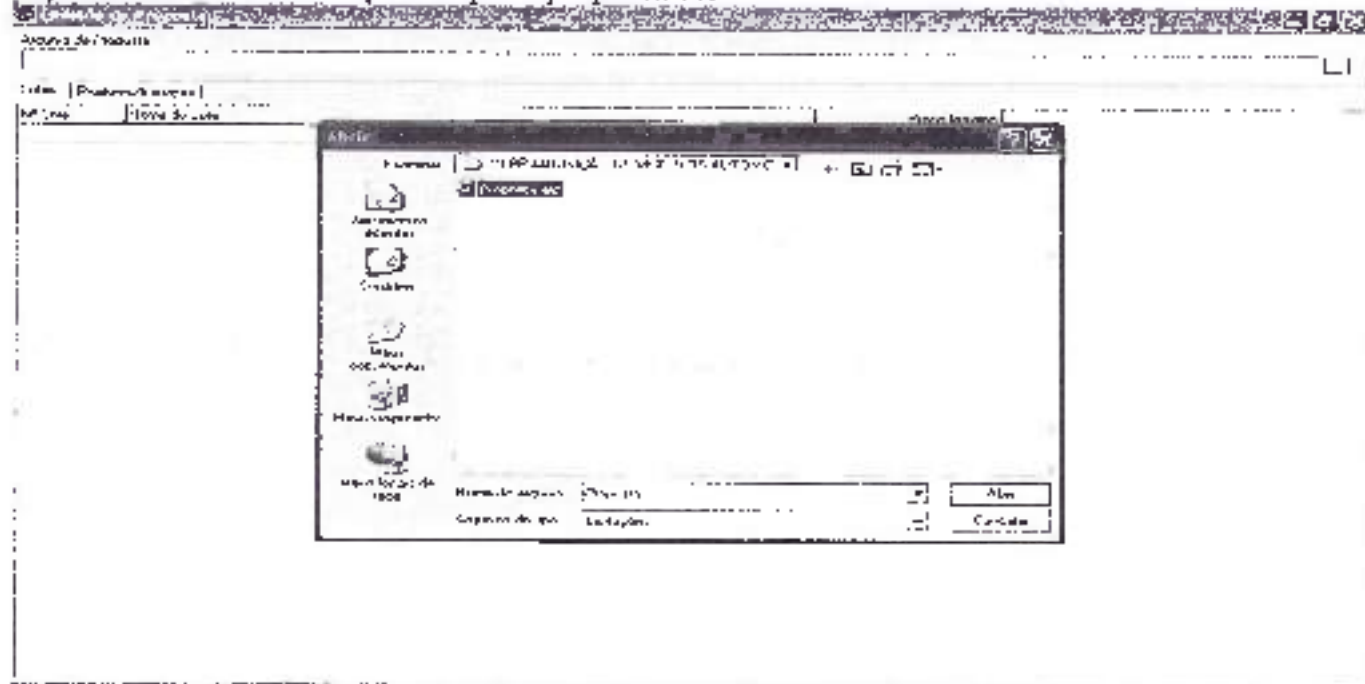
#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto



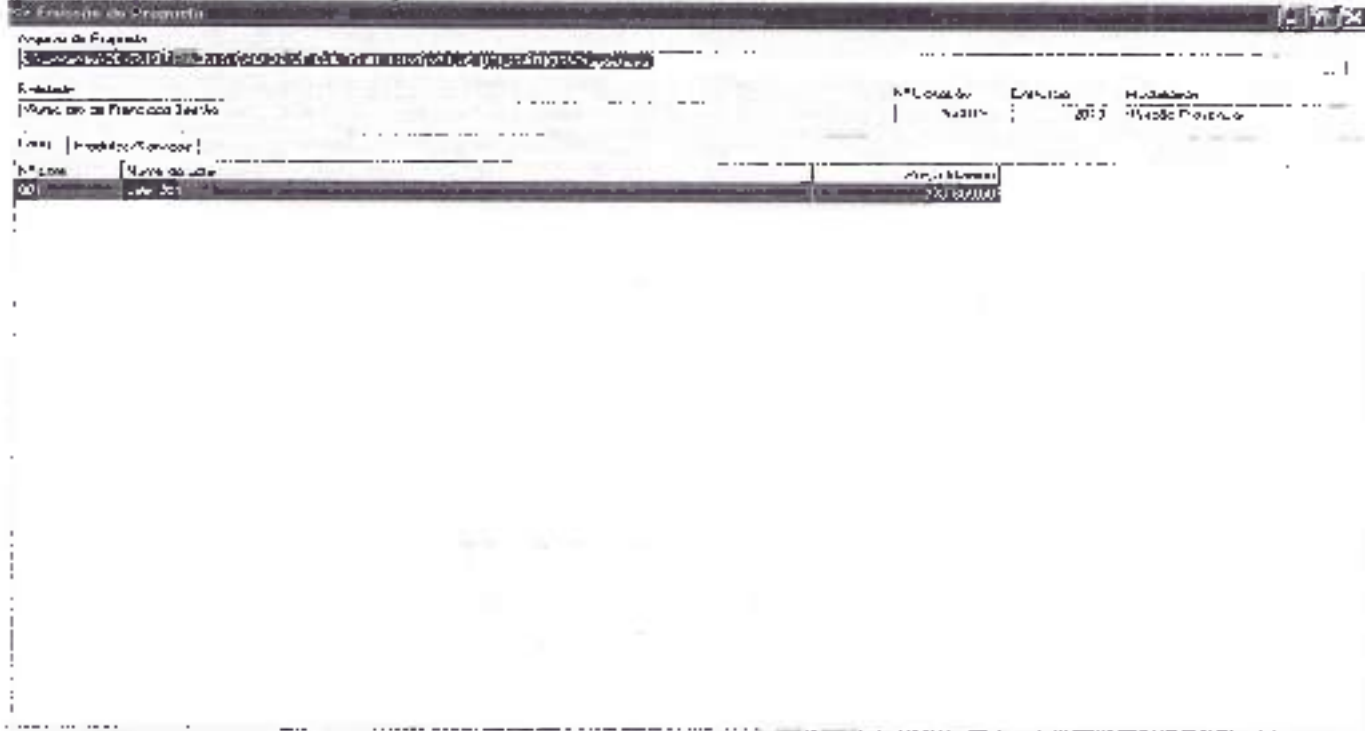
101

superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



Quarta, 13 de Junho de 2012 10:00:00 AM Equilíbrio Sistemas - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



Quarta, 13 de Junho de 2012 10:00:00 AM Equilíbrio Sistemas - www.equilibrio.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Cr. Emissão de Proposta

Objeto da Proposta  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PAPELARIA

Estabelecimento  
Unidade de Fabricação S.A. S/A

Atividade  
0000-9

Local  
207

Modalidade  
IF - Rolo Profissional

Nota: Produto/Serviço:

N.º Item/Descrição	Qtd	Unid.	Preço Un. Max.	Marca	Preço Unico	Preço Total
100 - 10 LITROS DE TINTA PARA IMPRESSORA, COM 45	300	UN	20.000,00			300
100 - 10 LITROS DE TINTA PARA IMPRESSORA, COM 45	300	UN	42.000,00			300

Preço Total do Lote: 3,00

Dados do fornecedor

Quarta, 17 de Março de 2022

Equipara Sistemas - www.equipara.com.br

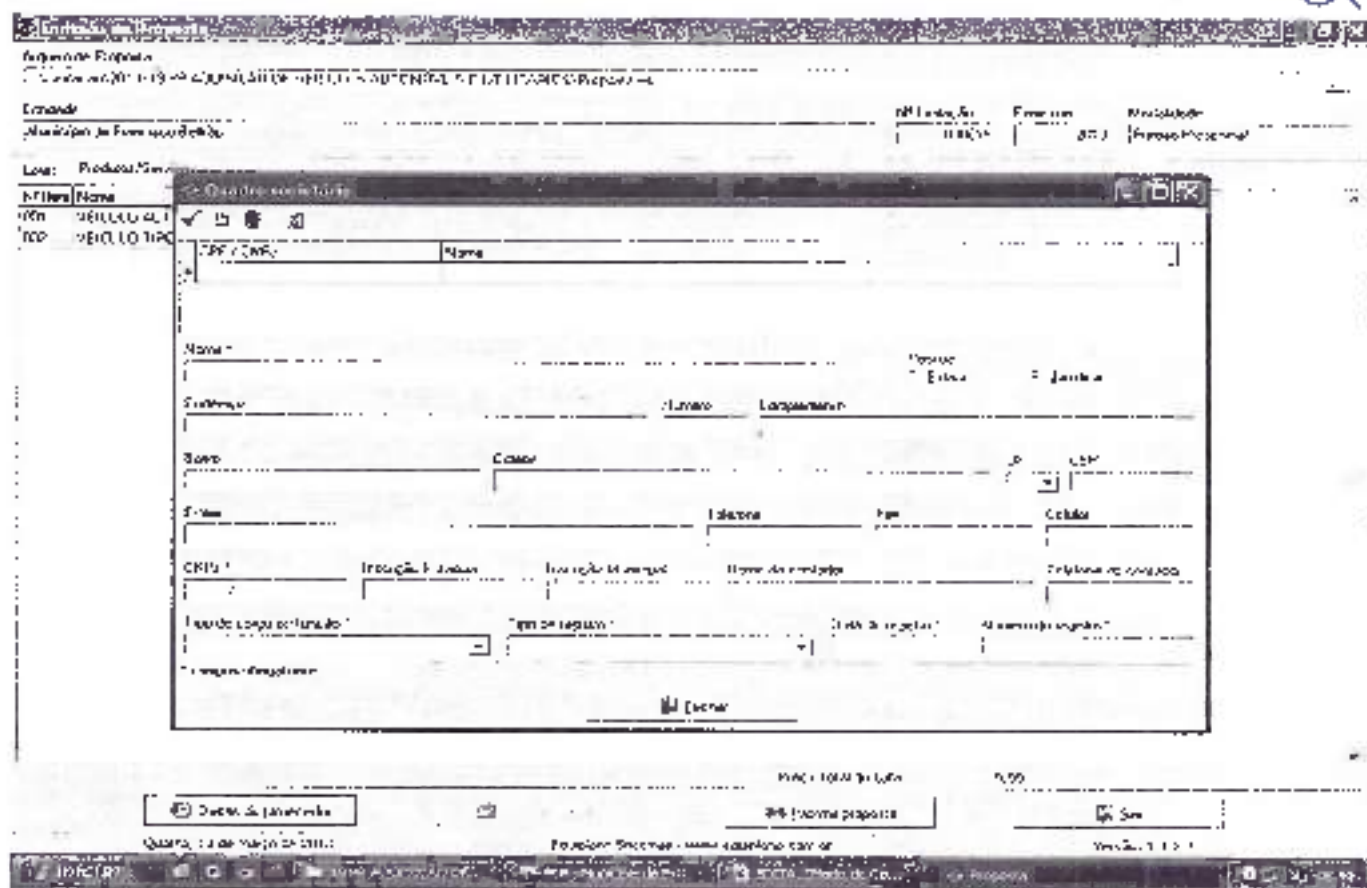
versão: 3.1.0.1

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Max. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parenteses, traços ou barras)





3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

**4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO**

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA,ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos (importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

**4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:**

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.  
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520.00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.cal é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



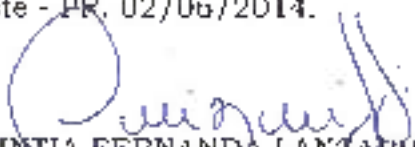
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 072/2014, de 02/06/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando com o seguimento da presente licitação.

**É O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02/06/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**LICITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: sexta-feira, 6 de junho de 2014 09:33  
 Para: 'Loryane Licitações'  
 Assunto: RFS - solicitação de edital  
 Anexos: F5Proposta\_v1120.zip; PropostaPP0722014.esl; EDITAL\_PP\_072.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Loryane Licitações [mailto:licita@semex.com.br]  
 Enviada em: quinta-feira, 5 de junho de 2014 15:14  
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
 Assunto: solicitação de edital

Bom dia,

Estamos a receber o edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2014 de objeto Aquisição de material para o programa de inseminação artificial.

Em anexo, os dados da empresa solicitante.

Aguardo e agradeço.

Atenciosamente,

Loryane K. Rocha - Licitações  
 Tel.: 47 3231 6411 (Ramal) / Tel: 47 3231 0420  
 Skype: loryked.ar



**LICITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmisas.pr.gov.br>  
 Enviado em: sexta-feira, 3 de junho de 2014 09:31  
 Para: Clarice Herker  
 Assunto: RES SOLICITAÇÃO  
 Anexos: PropostaPP0722014.est; EDITAL PP 072.docx; FsProposta\_y1120.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563 8000 - 8015*

De: Clarice Herker [<mailto:clariceherker@altagenetics.com>]  
 Enviada em: quinta-feira, 5 de junho de 2014 13:59  
 Para: [licitacao@pmisas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmisas.pr.gov.br)  
 Assunto: SOLICITAÇÃO  
 Prioridade: Alta

BOA TARDE!

Solicito o edital: PREGAO PRESENCIAL 72/2014 - Abertura: 23/06/2014 - Aquisição de material para o programa de inseminação artificial.

Aguardo,



**Clarice Aparecida Herker**

CPF: 030.403.240-90  
 Endereço: Rua: 1000  
 Setor: 01 - Vila L. Maria - Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 Contato: (46) 3563 8000 - 8015



17

## LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: quinta-feira, 5 de junho de 2014 10:27  
 Para: 'Generations Suporte'  
 Assunto: RES: Edital - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR.  
 Anexos: EsProposta\_v1120.zip; EDITAL PP 072.docx; PropostaPP0722014.esl

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Generations Suporte [<mailto:suporte@generations.com.br>]  
 Enviada em: quarta-feira, 4 de junho de 2014 13:58  
 Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
 Assunto: Edital - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR.



À  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR.  
 Departamento de licitação.  
 Generations Brasil Comércio de Sêmen LTDA



CNPJ - 07.817.465/0001-89 Insc.: 90.362.175-34  
Rua Nereu Ramos, Nº 2036, Centro, Cascavel, Paraná.  
e-mail.: suporte@generations.com.br / generations@generations.com.br  
Fone.: (45)3224-02-57

Vem através deste e-mail solicitar o edital da Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, edital Nº objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, desde já agradeço.

Atenciosamente

TAVANI DA SILVA

Suporte

"Genética inovadora para seu Futuro"

Rua Nereu Ramos, 2036 - Bairro Centro - Cep 85810-210  
Cascavel PR - Tel/Fax: 45 3224-0257  
generations@generations.com.br www.generations.com.br

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
 Enviado em: quinta-feira, 5 de junho de 2014 10:32  
 Para: 'Cleber Cruz'  
 Assunto: RES. licitação sêmen e materiais.  
 Anexos: EsProposta\_v1120.zip; ProcoastaPP0722014 est; EDITAL PP 072.docx

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum*  
 Departamento de Licitações  
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
 (46) 3563-8000 · 8015

De: Cleber Cruz [mailto:Cleber\_Cruz@genusplc.com]  
 Enviada em: quinta-feira, 5 de junho de 2014 09:21  
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
 Assunto: licitação sêmen e materiais

Bom dia entro em contato para o recebimento via email do edital de sêmen e materiais sob nºPR/72/2014  
 Processo 256.  
 Aguardo



ABS Replan  
 Fone: (46) 9911-0000  
 www.absreplan.com.br

Cleber Fernando da Cruz  
 Procurador do Estado  
 Av. Brasil, 1200 - Jardim São Paulo  
 São José do Coutinho - Paraná



\*\*\* The information contained in this communication may be confidential, is intended only for the use of the recipient(s) named above, and may be legally privileged. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution, or copying of this communication, or any of its contents, is strictly prohibited. If you have received this communication in error, please return it to

the sender immediately and delete the original message and any copies of it. If you have any questions concerning this message, please contact the sender. \*\*\*



**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de junho de 2014 10:32  
**Para:** 'Raphael Pinheiro - Comercial Nitrosemem'  
**Assunto:** RES: Edital - Pregão 72/2014  
**Anexos:** PropostaFP0722014.esl; EDITAL PP 072.docx; EsProposta\_v1120.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

**" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."**

**Atenciosamente,**

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Raphael Pinheiro - Comercial Nitrosemem [mailto:comercial@nitrosemem.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 5 de junho de 2014 09:32  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Edital - Pregão 72/2014  
**Prioridade:** Alta

Bom dia,

Solicitamos através deste o edital referente ao pregão abaixo, para possível participação

**PREGÃO PRESENCIAL - 72/2014**

**Objeto:** Aquisição de material para o programa de inseminação artificial

**Data da Abertura:** 23-06-2014 - 11:03:00

Desde já agradecemos pelo envio.

**Att,**  
**Raphael Pinheiro**  
Gerente Geral  
Tel: (41) 3278-9858  
Email: comercial@nitrosemem.com.br



**NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

CNPJ/MF Nº 00.771.945/0001-07,  
sediada na ROD BR 050 KM 164 PARQUE HILÉIA UBERABA/MG

Credenciamos o Sr. **VAGNER BLAZIUS**, portado da cédula de identidade sob nº 7.659.917-3 e CPF sob nº 030.285.889-00, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

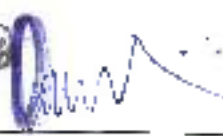
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Uberaba/MG, 16 de Junho de 2014.

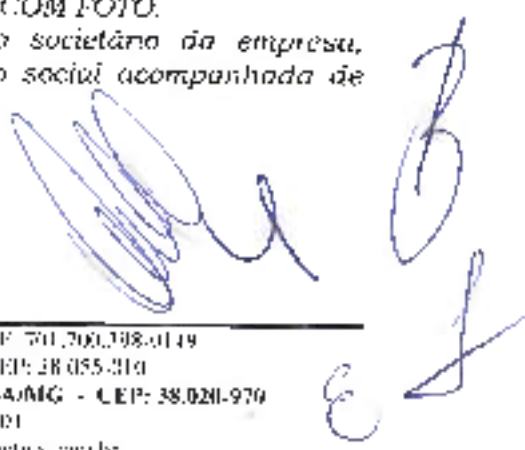
00771945/0001-07  
IE 701700388-3119  
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
ROD BR 050 - KM 164  
ZONA RURAL - DEF 38065-010  
UBERABA - MG

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 23/06/14  
Horário: 10h:41m  
Comissão de Licitação

CONFESSÃO DE RECEBIMENTO  
Confere Bessa

  
Giovanni Gonçalves Araújo  
Subgerente

**\*/ NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**  
*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



54

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.659.917-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/12/2013

NOME: VAGNER BLAZIUS

FILIAÇÃO: LUCINEI DESEMP BLAZIUS  
MIRIS NICOLAELLI BLAZIUS

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1987

DOC. ORDEM: COMARCA-FDO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
CASA Nº 118, LINDOIA-SALDO POLINA-18

CPF: 030.205.888-00

CURTELADA

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.114 DE 20/06/53

PROTEÇÃO PLÁSTICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.659.917-3

4 POLÍCIA DEPARTAMENTO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

Município de Santo Antônio do Sul - PR  
Confere com o original

23/06/14

Comissão de Vereadores

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

**ALTA GENETICS INC.**, empresa com sede em R.R. 2, Balzac, Alberta, T0M 0E0, Canadá, neste ato representada legalmente por, **DOUGLAS G. BLAIR**, Diretor Presidente, Canadense, casado, Bacharel em Ciência na Agricultura, mora e reside na 147 Country Club Lane, R.R. 4, Calgary, Alberta, T2M 4L4, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº FV093030 e Certidão de Nascimento nº 4209913780 emitido pelo Governo do Canadá e **DONALD B. DFAULT**, Diretor Financeiro, Canadense, casado, Bacharel em Comércio, mora e reside na 4324 Viscount Drive N.W., Calgary, Alberta, T3A 0N9, Canadá, possuidor do Passaporte Canadense de nº BL174999 e Certidão de Nascimento nº 4306018297 emitido pelo Governo do Canadá e **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, nº 155, apartamento 401, em Porto Alegre, R.S., CPF de nº 431.917.200-06, Carteira de Identidade de nº SSP/RS 1027695145; deliberam de comum acordo a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelas seguintes cláusulas e condições:

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, é uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** - A sociedade tem sua sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 1220, sala 215, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

**Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto a importação, exportação, comércio, representação e distribuição de produtos agropecuários, inclusive sêmen e embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; a implantação de sistemas informatizados na área agropecuária e a representação comercial em geral.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



R\$ 10.000,00

50

## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

a) **ALTA GENETICS INC.** com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); e

b) **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA** com 100 (cem) quotas no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

**Parágrafo Primeiro** - A integralização das quotas é feita neste ato em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor do capital social.

## CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 6º** - A administração da sociedade será exercida pelo quotista **DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**, com a designação de Diretor.

**Artigo 7º** - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo seu Diretor, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

**Parágrafo Primeiro** - Para alienação ou oneração de bens imóveis o Diretor deverá estar autorizado através de procuração específica para o ato.

**Parágrafo Segundo** - O Diretor poderá constituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato.

**Artigo 8º** - O Diretor receberá a remuneração que for deliberada pelos sócios.

**Artigo 9º** - O Diretor fica dispensado de prestar caução.



**Artigo 18º** - A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto artigo seguinte.

**Artigo 19º** - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.


**CAPÍTULO VII  
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**


**Artigo 20º** - Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão ou incorporação da sociedade, será resolvida pela aprovação dos sócios que representem a maioria do capital social.

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente instrumento em cinco vias, juntamente com as testemunhas.

Porto Alegre, R.S., 01 de Agosto de 1995.

  
ALTA GENETICS INC.  
DOUGLAS G. BLAIR

  
DONARICO LOPES DE ALMEIDA  
17.10.95

  
ALTA GENETICS INC.  
DONALD B. DUFAULT

  
TESTEMUNHAS  
CLAUDIE MANGONI MORETTI  
OAB/RS 2B.384

  
MARCELO BAGÓ DE FREITAS  
CPF nº 209.368.400-10  
  
FERNANDO OTAVIO LUCAS  
CPF nº 447.358.040-72







60

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por decisão unânime e em comum acordo das sócias quotistas, doravante a sociedade passará a ter como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários, implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em virtude da presente alteração contratual, consolidam-se as cláusulas contratuais passando-se a nova redação do contrato social da sociedade "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", consolidada pela 13ª alteração contratual, a ser a seguinte:

**1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS**

1.1 A sociedade girará sob a denominação social de "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", adotando o nome fantasia de "**ALTA BRASIL.**"

1.2 A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050 Km. 164 à direita, CEP 38.055-010 - Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008. Uberaba (MG) - CEP 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3 A sociedade tem como objetivos sociais "a produção e comercialização de sêmen por conta própria, a prestação de serviços de produção de sêmen para terceiros, a importação, exportação, comércio, distribuição de produtos

83

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

agropecuários e veterinários em geral; comercialização de embriões congelados; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos agropecuários; implantação de sistemas informatizados na área agropecuária, bem como a inseminação artificial e o comércio de suplementos para animais em geral".

**2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

2.1 O capital social da sociedade é no importe de R\$ 5.364.300,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), dividido em 5.364.300 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alta Genetics Inc.	5.283.836	R\$ 1,00	R\$ 5.283.836,00
Alta Genetics Holdings Ltd	80.464	R\$ 1,00	R\$ 80.464,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.364.300</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 5.364.300,00</b>

**3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

3.1 A administração da sociedade será exercida por **HEVERARDO REZENDE CARVALHO**, brasileiro, casado com Valéria Caixeta Antunes pelo Regime da Separação Total de Bens, administrador de empresas, filho de José Pedro de Aguiar Carvalho e de Hélia Rezende Carvalho, nascido a 07 de julho de 1953, natural de Lavras(MG), residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba(MG), na Rua Floriano Peixoto nº 180 - Bairro São Benedito - CEP 38.610-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pelo SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade

8

62

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ALTA GENÉTICS DO BRASIL LTDA."**

*especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.*

3.2. *Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.*

3.3. *Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.*

3.4. *O Diretor fica dispensado de prestar caução*

**4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

4.1. *A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.*

**5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS**

5.1. *O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.*

5.2. *Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.*

63

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

**6. DA CESSÃO DE QUOTAS**

6.1. *Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo, três quartos do capital social.*

6.2. *As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.*

**7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO**

7.1. *O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.*

7.2. *Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.*

7.3. *Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.*



62

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

**8. DA VEDACÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO**

8.1. *As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.*

**9. DAS DELIBERAÇÕES DOS QUOTISTAS**

9.1. *As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).*

9.2. *As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todos as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2º, do artigo 1.072 do Código Civil)*

9.3. *Aplicar-se-á, quanto ao quorum para aprovação das deliberações sociais o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.*

**10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

10.1. *A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.*

10.2. *A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.*

10.3. *Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres."*

85

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.





As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, uma das quais será levado a registro no órgão competente

Uberaba (MG), aos dezoito de outubro de dois mil e dez.


  
ALTA GENETICS INC.  
P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527

  
ALTA GENETICS HOLDINGS LTD.  
P/P RONALDO CUNHA FREITAS - OAB/MG nº 37.527


  
  
  



66

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA."**

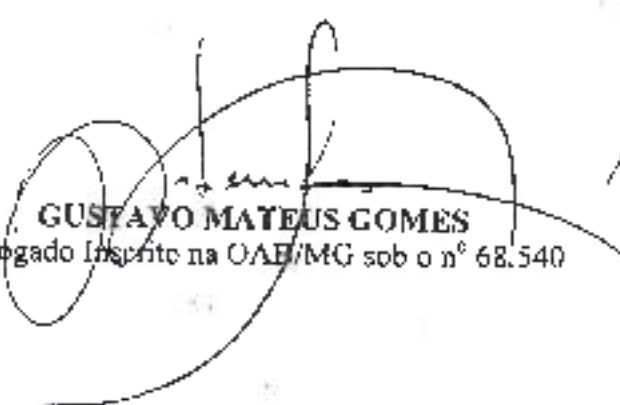
  
**HEVERARDO REZENDE CARVALHO**  
RG nº 115.562 - SSP/MG  
Administrador

TESTEMUNHAS

  
**CARLOS ROBERTO MARTINS**  
M. 2.908.372 SSP/MG

  
**JOSÉ MARIA RODRIGUES**  
M. 797.501 SSP/MG

Visto:

  
**GUSTAVO MATEUS GOMES**  
Advogado Inscrito na OAB/MG sob o nº 68.540



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O Nº 4480633  
EM 28/10/2010  
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

PROFUCOLO: 10/551 326-1

000902961

PROFUCOLO



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
Nº do Documento 00.772.944/0001-07 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	
Nome Empresarial <b>ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA</b>		CNPJ (CPF) do Estabelecimento (Núcleo de Atividade) <b>ALTA BRASIL</b>	
Código de Atividade Econômica (CNAE) - Anexo I 01.51.2-01 - Criação de bovinos para corte			
Descrição das Atividades (CNAE) - Anexo II 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 01.63-9-01 - Criação de caprinos 01.63-9-02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 46.82-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.80-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite			
Natureza Jurídica <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
Endereço <b>ROD BR-050</b>		Município <b>SN</b>	
CEP <b>38.055-010</b>		Complemento <b>KM 164 A DIREITA</b>	
Estado <b>PARQUE HILEIA</b>		Município <b>URUBATEA</b>	
Situação Cadastral <b>ATIVA</b>		Data de Situação Cadastral <b>03/11/2005</b>	
Situação Fiscal <b>ATIVA</b>		Data de Situação Fiscal <b>03/11/2005</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183 de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/06/2014 às 10:03:28 (data e hora de Brasília).

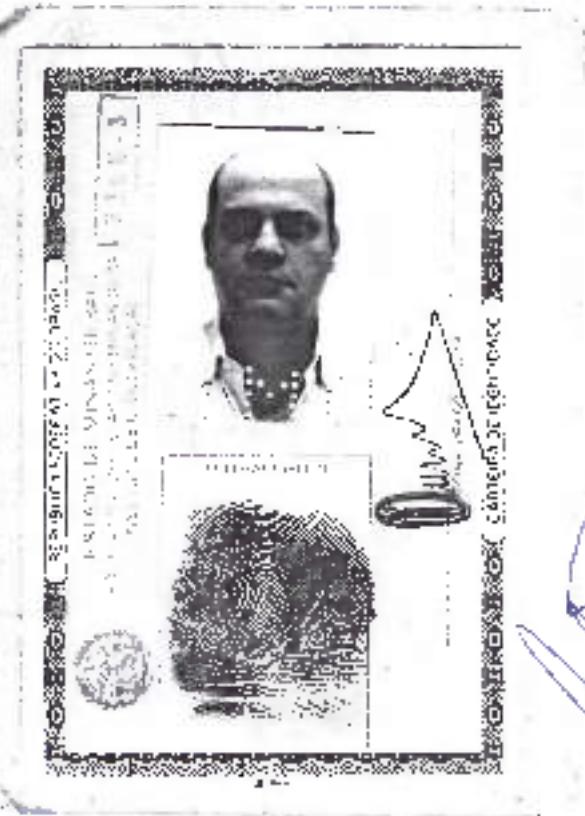
Página 1/1

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG**TABELA: FULVIO MÁRCIO FONTOURA - SUBSTITUTA MARIA TERESA GOMES FONTOURA  
Rua Major Custódio, 41 - Jangadeiro - Fone: (34) 3357-3359 - Fax: (34) 3347-4272

## TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

SABAM quantos virem este publico instrumento de procuração que, aos treze (13) dias do mês de dezembro de ano dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais neste Serviço Notarial, perante mim Tánélido compareceram como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, com sede Rodovia BR 050, km. 164 e Jiciza, Bairro Parque Heliên, Uberaba, Minas Gerais; neste ato representada por seu sócio diretor **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado(a), comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-115.562 SSP-MG, CUF nº 140.917.859-25, residente(s) e domiciliado(a-s) na Rua Floriano Peixoto, n. 180, Bairro São Benedito, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que deu fé. E, pelo representante da outorgante foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO**, brasileiro, sub-gerente, casado, portador da carteira de identidade nº MG-18.734.727 expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob nº 475.107.736-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alceu Miranda, nº 159, Bairro Olinda; com poderes especiais para representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando propostas/representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, vertulhas negativas e débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestadas, assinar declarações, documentos, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DESTA DATA.** Assim o disse, na que deu fé e me pediu este instrumento, que lhe lavei nas nuclas notas, lendo-a à outorgante, e tendo acordado conforme, outorgante, aceitou e assina. **Procuração e onze (11) arquivamentos.** Emolumentos: R\$61,01; Recomeço (Fundo de Compensação): R\$3,60; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$20,03; Total: R\$84,66. Em, 10) CAROLINA GOMES FONTOURA, tabelã substituta, a tra digital. Em, 10) FULVIO MÁRCIO FONTOURA,



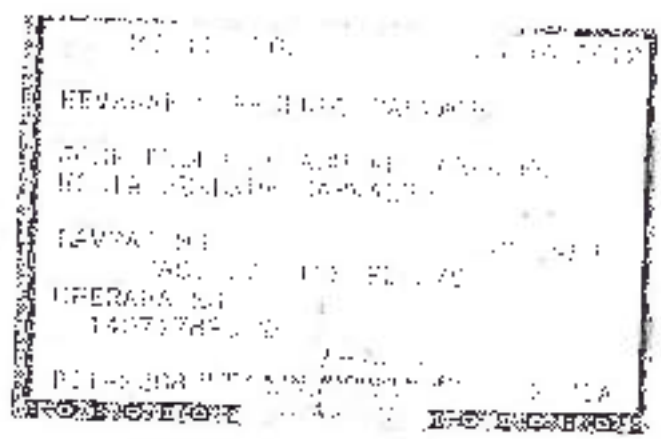
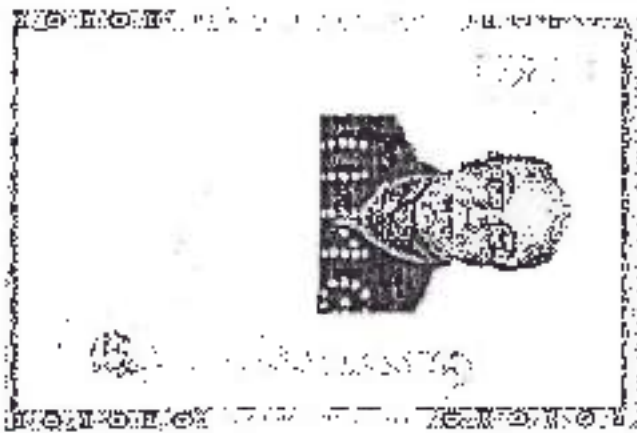
*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

20

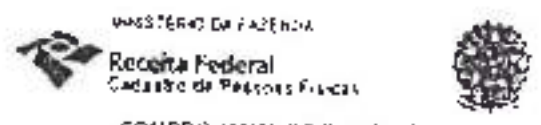


CODIGO DE CONTROLE  
2197 121A 7043 BDC1

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no site

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Controlado e emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
em 18/03/2011 às 16:06:29 (hora de emissão)  
dígito verificador: 00



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
140.717.896-20

Nome  
HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Assinatura  
07/07/1953

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Document containing a large QR code, a smaller portrait of the same man, and various identification fields. The QR code is labeled '908510619'. The portrait is labeled 'HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO'. Below the portrait are fields for 'CPF: 07071953', 'Data de Nascimento: 07/07/1953', and 'Assinatura: 07/07/1953'. The document also includes a 'CNPJ' field and a 'Data de Emissão' field.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'E S'.

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento de procuração, **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, com sede à Rodovia BR 050 – Km 154 - Parque Hileia, nesta cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, com inscrição estadual nº 701.700.398-0119, por seu representante legal nomeia e constitui seu bastante procurador **VAGNER BLAZIUS** representante comercial, portador do CPF sob o nº 030.285.689-00 e RG nº 7.659.917-3 com o qual mantém contrato de representação comercial a quem confere poderes específicos para representá-la nos procedimentos Licitatórios e de Concorrência perante todas as esferas do Poder Público, podendo nomear e credenciar vendedores, formular lances, negociar preço, assinar propostas, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que adstrito ao objeto pertinente ao Contrato de Representação ao qual se vinculam Outorgante e Outorgado.

**A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 16 DE JULHO DE 2014.**

Uberaba/MG, 18 de Junho de 2014.

*Handwritten signature of Wagner Blazius*  
 Wagner Blazius  
 Confere Gessa

---

Alta Genetics do Brasil Ltda.  
 Giovanni Gonçalves Araujo

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG  
 Tabelião Titular FÚLVIO MÁRCIO FONTIURA  
 Rua Major Evellano, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefone: (35) 3333-3089  
 Registro do Tabelião nº 476 - Número Giovanni Gonçalves Araujo

*Handwritten signature of Francisco Nazareno Gonçalves*

Emp. MS: 46440245 - (MS) 21.1241.9531  
 Cnpj: Em Inscrição de Valor  
 Uberaba-MG 18/06/2014

Francisco Nazareno Gonçalves - Procurador

**TABELIONATO DE NOTAS DE UBERABA - MINAS GERAIS**  
 20  
 Sabido e Registrado  
 OFICINA DE REGISTRO DE VALOR  
 B00 45833

*Handwritten initials and marks*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

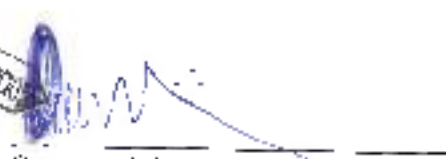
CNPJ/MF Nº 00.771.945/0001-07,  
sediada na ROD BR 050 KM 164 PARQUE HILÉIA UBERABA/MG

O representante legal da empresa Alta Genetics do Brasil Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudueste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Uberaba/MG, 16 de Junho de 2014

00771945/0001-07  
Confere Bessa

  
Giovanni Gonçalves Araújo  
Subgerente

00771945/0001-07  
IE 701700398-3119  
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
ROD. BR 050 - KM 164  
ZONA RURAL - CEP 38055-010  
UBERABA - MG

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG  
Tabelião Titular: FULVIO MÁRCIO FONTOURA  
Rua Major Eugênio, 41 - Centro - CEP: 38.010-210 - Uberaba - MG - Fone: 3339-3000  
Assimilado por semelhança a firma inscrita: GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO  
E-mail: 353.08@tbn.uberaba.mg.gov.br - Fone: 3339-1111  
Do fe. Cy. Assessoria de Mercado  
Uberaba-MG - R. P. 11/13 - J.E.  
Francisco Maria de Oliveira - Escrivente



Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ: 00.771.945/0001-07 - IE: 701.700.398-3119  
BR 050 - KM 164 - Parque Hiléia - Uberaba/MG - CEP: 38.055-010  
Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4006 - UBERABA/MG - CEP: 38.020-970  
PARX: 34.3318-7777 - FAX: 34.3318-2701  
E-mail: alherker@altagenetics.com - Site: www.altagenetics.com.br



43

ANEXO VI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014  
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, sediada na Rua Guilherme Scharf, 2520 - Fidélis - Blumenau/SC.

Credenciamos o Sr. LUCINIR RODRIGUES, portador da cédula de identidade sob nº 81697124 e CPF sob nº 039.944.769-50, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

00 593 476/0001-83

Blumenau, 18 de Junho de 2014.

SEMEX DO BRASIL  
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520  
FIDÉLIS - 89060-001  
BLUMENAU - SC

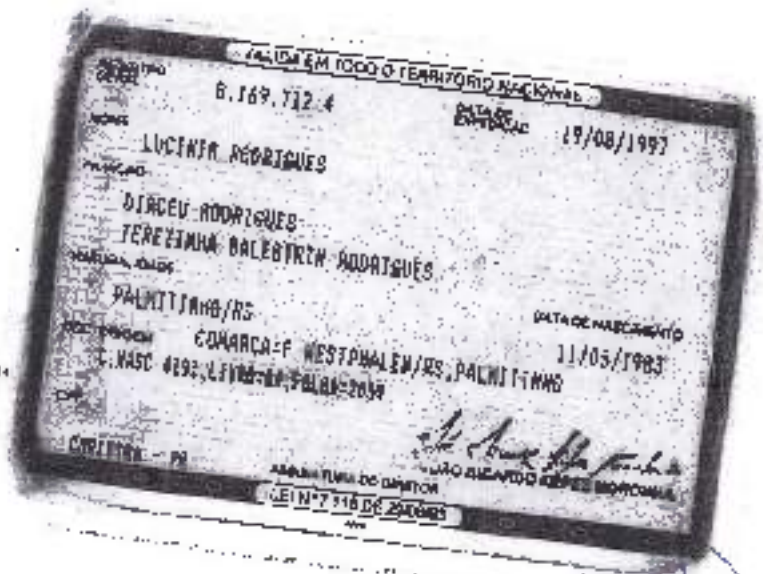
  
Carlos Victor Silveira de Aragão

RG: 16.271.157      CPF: 096.786.668-55

Município de Santo Antônio do Sudoeste - SC  
**RECEBID**  
Em: 23/06/14  
Horário: 10h30m  
Comissão de Licitação

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Bcl. SÉRGIO IVAN MARGARIDA  
Tribunal  
Rua Coronel João Antônio, nº 25  
Cidade: Blumenau - Fone: (51) 3201-1200  
82010-571 - BRUNO GAL - BOM DIA CATARINENSE  
www.tribunal.sp.br  
Inscrição de Tabela nº 18.618/05 de 03/05/05 - 18.618

Reconheço por (assinatura ou) firma(s) de  
(Ass) 190120) - CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGÃO  
Que assina por SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA de 0001-83  
Em testemunho de veracidade  
Blumenau (SC), 18 de Junho de 2014  
JULIANO DO NASCIMENTO  
Assessor Jurídico  
Emissão: 23/06/14 - Total: 3,85  
Selo Digital de Autenticação: SELO NORMAL - DNES4043-NON7  
Confira os dados do ato em: www.tac.jus.br



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 Conferido com o original  
23/06/14  
 Comissão de Licitação

*Handwritten signatures and initials:*  
 A large signature above the stamp.  
 A signature 'L B' to the right of the stamp.  
 A signature 'L B' below the stamp.

175

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 24<sup>ª</sup>  
ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL  
DE SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO,  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA.

CNPJ/ME nº 00.593.496/0001-83  
NIRE 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- I. **NELSON EDUARDO ZIEHL SDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador de Cédula de Identificação RG nº 3.204.219-4 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF/ME sob o nº 019.843.059-05; e
- II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Frite Speranza, n.º 500, 1.º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE 42204838741;

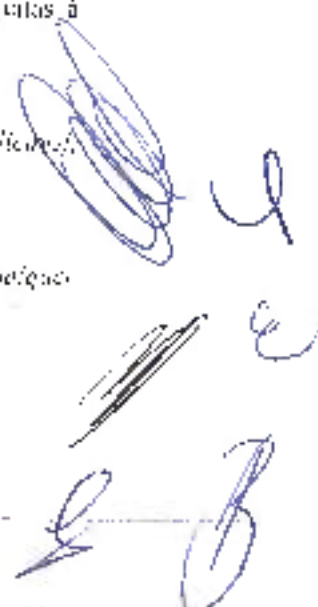
então sócios da sociedade limitada SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede na Rua Guilherme Schmidt, n.º 2520, andar térreo, bairro Fritas, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o nº 42204059651 (a "Sociedade") têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima quarta vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidiram alterar o item XIV da cláusula 9.ª do contrato social da Sociedade a fim de alterar o prazo e o limite do valor das operações referidas neste inciso, sujeitas à aprovação prévia dos sócios da Sociedade, passando a vigor com a seguinte redação:

*"Cláusula 9.ª - Além das matérias adiantadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de aprovação dos sócios:*

1.2

*XIV - celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade em qualquer*



sociedade, sendo pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (incluindo quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros compromissos de financiamento, incluindo obrigações representadas por cartas de crédito), notas promissórias ou qualquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, leasing, venda factoring, venda de créditos, obrigações de recebíveis decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro e qualquer garantia relativa a tais formas de arrendamento) com prazo superior a 3 (três) anos ou que excedam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ato controlado de acordo com a variação pro rata do IGP-M a partir da presente data).

2. Em vista das deliberações acima, resolveu por fim consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passe a vigor com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DE SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**Cláusula 1.ª** A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda. e terá sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Schurz, nº 2520, Jd. do Céreo, bairro Fátima, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou constituir filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

**Cláusula 2.ª** O objeto social da Sociedade será:

I - a distribuição, comercialização, produção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sementes, insumos, máquinas e equipamentos necessários à produção agrícola;

II - a prestação de serviços de consultoria de administração;

III - a representação de outras sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros; e

IV - a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, bem como em consórcios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias.

**Cláusula 3.ª** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**Cláusula 4.ª** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.649.999,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.999,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas de capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I - SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA, possui 5.649.998 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito) quotas, no valor total de R\$ 5.649.998 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II - NELSON EDUARDO ZIEHLSTORFF possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$ 1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é estrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlstorff, Tatiana Reis Ziehlstorff e, na qualidade de incontinentemente presente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 ("Acordo de Sócios").

**Cláusula 5.ª** As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Parágrafo único. Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

**Cláusula 6.ª** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fax-simile, correio eletrônico (e-mail) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com antecedência de 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos

em lei ou neste contrato, ou por títulos de natureza ou quanto do capital, quando não anulado, no prazo de 5 (cinco) dias, período de convocação formalizado, com indicação das matérias a serem tratadas;

§ 2.º Dispensar-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declinarem-se, por escrito, antes do início, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como convites nas reuniões de sócios.

**Cláusula 7.ª** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por todos participantes da reunião, quanto bastarem a validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que preferirem assina-la.

§ 3.º Ao sócio que a suberstar, será entregue cópia orientada da ata.

**Cláusula 8.ª** A reunião dos sócios deve realizar-se, no menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

**Cláusula 9.ª** Além das matérias indicadas neste contrato social e da lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I - alteração de estatuto social da Sociedade ou do estatuto, contrato social ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou

competência dos órgãos de administração);

II - emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

III - emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV - compra, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V - emissão ou resgate de qualquer debênture, bonus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI - participação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII - transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII - qualquer pedido de auto-satisfação ou anulação de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX - dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X - entrega, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fiduciária (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer título ou qualquer outro pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal título, ou qualquer promessa de entrega de tais garantias;

XI - venda, transferência ou criação de qualquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII - venda, transferência ou criação de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou criação de tais imóveis;



XIII - venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos.

XIV - celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos hipotecários ou outros empréstimos ou financiamentos incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, financiamento mercantil, *compra, venda, factoring, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartões de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de crédito, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento*) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data).

XV - celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito ou de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo "parte relacionada" significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão consideradas como abrangidas pela alínea (e) acima.

XVI - aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade, ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII - definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja

controlada pela Sociedade.

XVIII - aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empresarias bancárias ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil *leasing*, *factoring*, venda de recebíveis, obrigações de cambiais) decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito em geral de um empréstimo ou criação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX - aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

XX - eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI - fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXII - aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII - declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos imediatos do UBSA nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV - aprovação da declaração de pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV - aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI - mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII - designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII - suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e

XXIX - associação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos meios acima.

Parágrafo único - Para fins do presente contrato social, o termo "controlar" significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, correlativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de "controlar", tais como "controlador", "controlada", etc., terão sentido correlato ao significado de "controlar".

**Cláusula 10.** As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade;

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais;

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, na da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à resolução, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

**Cláusula 11.** A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência;

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investido em seu cargo mediante ass. natura do termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação;

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3º - O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, resolvidas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4º - O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, que será levada a conta de resultado "despesas operacionais e administrativas".

**Cláusula 12.** - O exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula 13.** - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1º - Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2º - Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

**Cláusula 14.** - A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

**Cláusula 15.** - Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirar, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1º - O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M-FGV, a contar da data de balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2º - As quotas reembolsadas serão canceladas.

**Cláusula 16.** - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

**Cláusula 17.** - A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

anônima

**Cláusula 18.** - A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

**Cláusula 19.** - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da cidade de...

**SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF nº 00.593.176-0001-83

NIRE 42204039651

**DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS  
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

Pelo presente instrumento particular, 1) **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, nº 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrita no CPF/MF nº 019.843.059-05, e 2) **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spornau, nº 500, 1º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo ZiehlSDorff, acima qualificado, ambos sócios e **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, nº 2520, andar térreo, bairro Fidéls, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 ("Sociedade"), **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

00000

93

O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

E, para os fins do § 3º do artigo 1.092, do Código Civil, os sócios firmam o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 29 de dezembro de 2013,

**NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**

**SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**

p. Nelson Eduardo Ziehlendorff

Ciente e de acordo:

Nelson Eduardo Ziehlendorff

Viso da Advogada:

Patricia Ferreira Nizalana Machado

OAB/SP n.º 165.382

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CURTIMENTO REGISTRADO EM 17/03/2014 SOB N.º 20145629/25  
Protocolo: 140603/25 DE 04/02/2014

Rua José 92 7 3403665-1  
CAMPUS DO BRASIL - 88070-000  
LOCALIDADE: 2 - ESPERANÇA, 1911-1114

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF  
SEMEX DO BRASIL

Página 2 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

CNPJ 03.945.400-0001-00

PRAÇA DR. VÍCTOR KONDER Nº 21

CAIXA POSTAL 1401 - CEP 890-0-971

HOME PAGE: www.margarida.org.br

E-MAIL: escritora@margarida.org.br

FONE. (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233

Horário de atendimento: 9h às 18h - 9h30 às 19h30

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SERGIO IVAN MARGARIDA  
TABELIONÁRIO

LIVRO Nº 0794 - FOLHA Nº 105

Registro nº 2880º Data: 20/02/2014

espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO Lastante que faz **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, na forma abaixo:

SALIAM quanto este público instrumento de procuração bastante válido e em vigor, dos vícios e seus efeitos de fevorenho do ano de dois mil e quatorze (26/02/2014) nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina perante meu Escrivão Notarial, compareceu com o outorgante, **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Guilherme Schaffel, 2576, Centro, Bairro Fátima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério de Fazenda sob o nº 09.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.714.719-3/SP/SC, expedida em 06/06/2007 e inscrita no CPF/MF sob o nº 319.843.359-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902 Bairro Victor Konder, cidade de confirmada com a 34ª Alteração Contratual e com o Documento Particular de Confirmação de Nomeação de Diretor, apresentados pelo representante legal, e outorgante destas Notas, estando os mesmos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nºs 2012/2380718, em 10/19/2012 e 2012/2334281, em 20/07/2008, respectivamente, a qual, por este instrumento de nomeação e constitui seu bastante procurador, **CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON**, brasileiro, gerente administrativo financeiro, casado, portador da cédula de identidade nº 16.271.127 SSP SP, expedida em 17/08/1981 e inscrito no CPF/MF sob o nº 396.786.068-55, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua República Argentina nº 368 - Loteamento 602, Vila Ponte Aguda, contendo lhe poderes para, **ISOLADAMENTE** movimentar contas correntes junto a qualquer instituição bancária e em suas filiais, inclusive junto ao Banco de Brasília - S.A. Caixa Econômica Federal - Cooperativas de Crédito e Coerências e Caixa desta praça, de mover com estas e apresentar, podendo assinar contratos de câmbio de qualquer tipo, nacional ou estrangeiro, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências de mandatos e pagamentos por meio de cartas e por meios eletrônicos, receber, retirar e pagar no sócios, repeter e retirar cotões magnéticos, efetuar aplicações e resgates em fundos de quaisquer naturezas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos, podendo ainda, assinar cartas de crédito, passar recibos, receber e dar quitação - representar a outorgante em processos licitatórios de obras e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autarquias, instituições, podendo, para tal, emitir e assinar, apresentar e encaminhar documentação para a fase habilitatória, bem como envelopes comenda proposta de preços para a fase classificatória, assinar licitações, emitir atas e demais documentos, fazer impropriações e outras quaisquer atribuições em atas, tais como a juntar às Comissões de Licitação, bem como responder às autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber minutas de atas, e contra assinar na fase administrativa, acompanhar decisões finais, os correspondentes contratos administrativos decorrentes dos processos licitatórios, assinando e requerendo o que for preciso ler, emitir, tudo o mais que necessitar for ao fiel e caber, sob o efeito da presente, mandatos, podendo incluí-los, substituí-los, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. A presente procuração é válida pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta data. Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DELEGADA

Nome: **NEUSA ZIELESDAM**  
Sônia ZIELESDAM

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

CPF: **036.118711-1**

Assinatura: **Rodrigo Emanuel Marchetti**  
Delegado de Polícia  
Mat. 254.143-5

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
BOM SÉRGIO IVAN MARGARIDA

Carta de notificação nº 11  
Cadastrada nº 401  
8300-873 - Belo Horizonte - Minas Gerais

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original do qual deu fé

Belo Horizonte - SC, 15 de Dezembro de 2013

Em test. da verdade

**JUDIANA DO NASCIMENTO**  
ESCREVENTE NOTARIAL

Envio: 2,45 - Selos: 1,35 - Total: 3,80

Selo Digital de Fiscalização: **BELO NORMAL**  
01E3H21-2W2M

Confira os dados do ato em: [ato.tbn.jus.br](http://ato.tbn.jus.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia de Polícia





Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Carimbo: **COMISSARIA DE IDENTIFICAÇÃO**

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA EM SAÚDE  
 09.05.65  
 056 786 668 55  
 CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAG  
 CN

CEDULA DE IDENTIDADE  
 NACIONALIDADE BRASILEIRA  
 CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON  
 Luiz Geraldo de Aragon  
 Maria de Lourdes da S. Aragon  
 Rio de Janeiro/RJ 09.mai.1965  
 Carlos Victor Silveira de Aragon

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA EM SAÚDE  
 CARTAS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍTO  
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

16.271.157  
 17.ago.1981  
 S10  
 FICHA 1-6-24  
 No 094118  
 S.I.  
 01

1º TABELIONATO  
 DE NOTAS E PROTESTO  
 Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA  
 Tabela  
 Caixa Postal 140 - Fone: 2573-1200  
 20010-071 - R. IPIRANGA SANTA CATARINA  
 www.margareta.com.br  
 49213 de 01/01/2007, 2573-1200 0755 X 14008

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é  
 reprodução autêntica do documento original,  
 do que dou fé.  
 Blumenau - 06 de Maio de 2014  
 Em 1657378-9867 da Verônica.  
 DARA LARA SILVA  
 ESCRIVÃ PUBLICARIA  
 Empl: 2,88 - Selos: 1,95 - Total: 4,05  
 Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:  
 06787378-9867  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

1º TABELIONATO  
 DE NOTAS E PROTESTO  
 Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA  
 Tabela  
 Caixa Postal 140 - Fone: 2573-1200  
 20010-071 - R. IPIRANGA SANTA CATARINA  
 www.margareta.com.br  
 49213 de 01/01/2007, 2573-1200 0755 X 14008

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é  
 reprodução autêntica do documento original,  
 do que dou fé.  
 Blumenau - 06 de Maio de 2014  
 Em 1657378-9867 da Verônica.  
 DARA LARA SILVA  
 ESCRIVÃ PUBLICARIA  
 Empl: 2,88 - Selos: 1,95 - Total: 4,05  
 Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:  
 06787378-9867  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.593.476/0001-83</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>26/04/1995</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.</b>			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) .....			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b>			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA <b>208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGADOURO <b>R. GUILHERME SCHARF</b>		NÚMERO <b>2520</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>
CEP <b>89.060-000</b>	SUPLENTE(S) DO <b>FIDELIS</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL .....		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL .....	

*[Handwritten signature and scribbles]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 06/06/2014 às 08:29:02 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)



03

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, sediada na Rua Guilherme Scharf, 2520 - Fidélis - Blumenau/SC, CEP 89060-001.

O representante legal da empresa, Sr. Carlos Victor Silveira de Aragon, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 17 de junho de 2014.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL  
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520  
FIDÉLIS - 89060-001  
BLUMENAU - SC

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Victor Silveira de Aragon

RG: 16.2/1 157

CPF: 096.786.668-55

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.771.905/0001-07 Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
 Endereço: RODO BR 059 KM 164 S/N - FAZENDA HILERA - UBERABA/MG - CEP:36016-0-10  
 Inscrição Estadual: 701.701.195-01/14  
 Representante: VAGNER BLAZUS Contador: WILSON  
 Endereço representante: Rua: Wilson Belkê/SR - CEP: Agência: 3387 - - -  
 E-mail representante: E-mail representante: Telefone: 34.3018.7727 Fax: 34.3018.7707 Celular: -  
 Telefone contador: 34.3125.6886

RG: 157500-7  
 Telefone representante:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	30. TUBO CIRCULAR EM ALUMINIO com capacidade de armazenamento mínimo de 20 litros do material com 6 conexões de alumínio, por etapa de insuflação das câmaras de 1.00 capacidade de armazenagem de gases de 0.500, por tempo médio de no mínimo 700 segundos em ciclos de 30 segundos, 1.000 ciclos de 0.750 C, 2 tubos flexíveis em massa de 25 chipes, com taxa de compressão mínima de 0.10 litros por cm adução cilíndrica. Garanti a garantia de 12 anos	120	UN	1490,00	ALTA GEN	990,00	118.800,00
002	31. FERRAGEM DE AÇO S21 LERNA que atenda as seguintes características (mínimas) descritas no item previsto pelo Sumário Especificação: Ø110 e 200 mm com pinos de 6x40 mm e 6x60 mm com 20 e 30 mm de comprimento	1500	UN	14,50	ALTA GEN	16,00	24.000,00
003	32. FERRAGEM DE AÇO S21 LERNA que atenda as seguintes características (mínimas) descritas no item previsto pelo Sumário Especificação: Ø110 e 200 mm com pinos de 6x40 mm e 6x60 mm com 20 e 30 mm de comprimento	1500	UN	14,50	ALTA GEN	16,00	24.000,00

Carimbo: CARIMBO FORTIS  
 Contate Gêssia

Assinatura: *[Assinatura]*

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
 CNPJ: 20.771.905/0001-07  
 Giovanni Gonçalves Araújo  
 Subgerente  
 CPF: 473.107.736-87

00771945/0001-07  
 IE 701700390-0119  
 ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
 RUA BR 360 - KM 164  
 ZONA RURAL - CEP 36055-010  
 UBERABA - MG

Assinatura: *[Assinatura]*

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG  
 Tabelião Titular: FULVIO MARCIO FORTOURA  
 Rua Major Estanislau, 41 - Centro, CEP 34.010-200 - Uberaba - Minas Gerais - Fone: (34) 3233-2999  
 E-mail: fulvio@tbltmg.com.br  
 20/14  
 Tabelionato de Notas  
 20/14  
 Tabelião Titular: Fulvio Marcio Fortoura  
 Rua Major Estanislau, 41 - Centro, CEP 34.010-200 - Uberaba - Minas Gerais - Fone: (34) 3233-2999  
 E-mail: fulvio@tbltmg.com.br

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 8.840,00  
 TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 600,00

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 1 dia





## Ficha do Produto



### Midas FIV Kubera

Midas FIV Kubera

Registro:ACFG 2243 Código:16IL0117

Raça:Gir Leiteiro

Nascimento:23/08/2014

Criador:Angelus Cruz Figueira

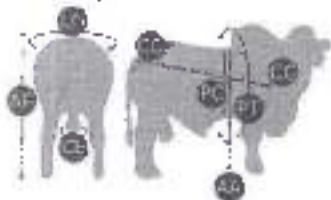
Proprietário:

#### Comentário

- \* ENCONTRO DE OVAÇÃO COM FR NFRITA.
- \* Pedigree Destaque no Sumário ABCGIL/Embrapa 2013.
- \* Seu Pai Estanão 11 Kubera é Provado pelos Sumários ABCZ/Unesp e ABCGIL/Embrapa.
- \* Filhas com Muita Força Leiteira, Compridas e Ótimas Aprumos.

Comentário realizado em 03/08/2014, por Guilherme Marques de Rezende.

#### Medidas



SIGLA	DESCRIÇÃO	Medida em cm	Medida em g
CA	Altura à cernelha		
AP	Altura à pastilha		
CS	Comprimento do tronco I		
CE	Comprimento do tronco II		
CG	Comprimento do corpo		
CH	Comprimento do pescoço		
CI	Comprimento do pescoço		
		<b>Medidas:</b>	<b>725</b>
		<b>Força:</b>	<b>40</b>



# Ficha do Produto



## Midas FIV Kubera

Midas FIV Kubera

Registro: ACFG 2243 Código: HGL0117

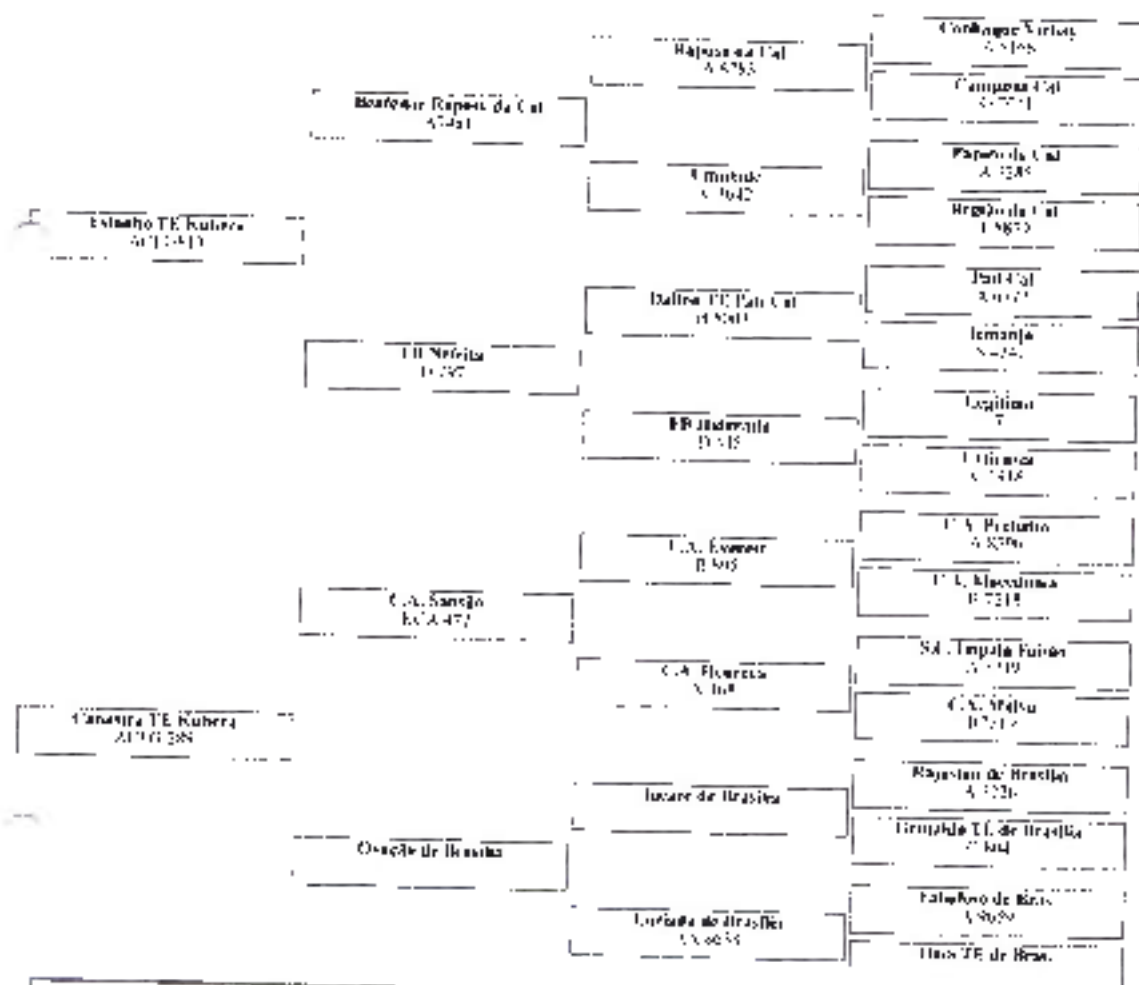
Raça: Cui Leiteiro

Nascimento: 23/08/2009

Criador: Angelus Cruz Figueira

Proprietário:

### Pedigree



PTA (médias)	
Uendora Expressa da Cal	102,10 kg - ( Empresa/ABCCIL ) 499,96 kg - ( ABC2/Unesp )
C.A. Evers	242,30 kg - ( Empresa/ABCCIL ) 549,31 kg - ( ABC2/Unesp )
C.A. Sarsac	884,50 kg - ( Empresa/ABCCIL ) 1000,10 kg - ( ABC2/Unesp )
Dafin TE Pui Cal	403,46 kg - ( ABC2/Unesp )
Lemania TE Kubera	241,90 kg - ( Empresa/ABCCIL ) 550,97 kg - ( ABC2/Unesp )
Lucas de Brasília	173,10 kg - ( Empresa/ABCCIL ) 402,43 kg - ( ABC2/Unesp )
Rajosa da Cal	297,62 kg - ( ABC2/Unesp )

Lactação (médias)	
C.A. Evers	11.490 Kg
Campana TE Kubera	11.770 Kg
FB Umbuze	9.551 Kg
FB Rajosa	9.041,10 Kg
Luzitima de Brasília	15.368 Kg
Ovelo de Brasília	10.334 Kg
Uendora	8.084 Kg



## Ficha do Produto



### Midas FIV Kubera

Midas FIV Kubera

Registro: ACFC 2243 Código: FUGL0117

Raça: Gii Leiteiro

Nascimento: 23/08/2009

Criador: Angelus Cruz Figueira

Proprietário:

Provas

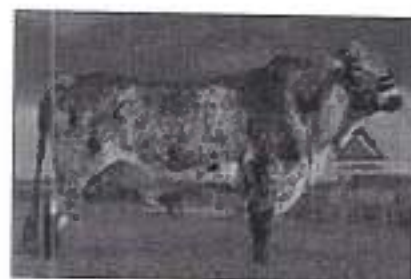
*Handwritten signature and initials in blue ink.*





## Ficha do Produto

95



### Corel FIV Fausto da Tropical

Corel FIV Fausto da Tropical

Registro:1020-M Código:110C00147

Raça:Girolando

Nascimento:06/12/2010

Criador:Tropical Genética Comércio de Embriões Ltda

Proprietário:Alz. Tropical - Tropical Genética Comércio de Embriões Ltda

#### Comentário

\* Touro P.S. que associa o melhor touro S/8 Provasão, Fausto Polo Itaina com a Grande Campeão Rendeira Nica Millennium da Boa Fé;

\*Muito leite com beleza e equilíbrio;

\*Sua mãe Rendeira foi a Grande Sensação na Nacional do Girolando sendo Grande Campeã de Uberlândia;

\*Seu Pai é com certeza o touro mais importante do Girolando, sendo provado para Leite em 3 tovas consecutivas e já tendo um filho provado com mais de 180 de PTA Leite

Comentário realizado em 11/05/2014, por Guilherme Marques de Rezende

#### Medidas



### Ficha do Produto



### Corel FIV Fausto da Tropical

Corel FIV Fausto da Tropical

Registro: 1020-M Código: 1E00107

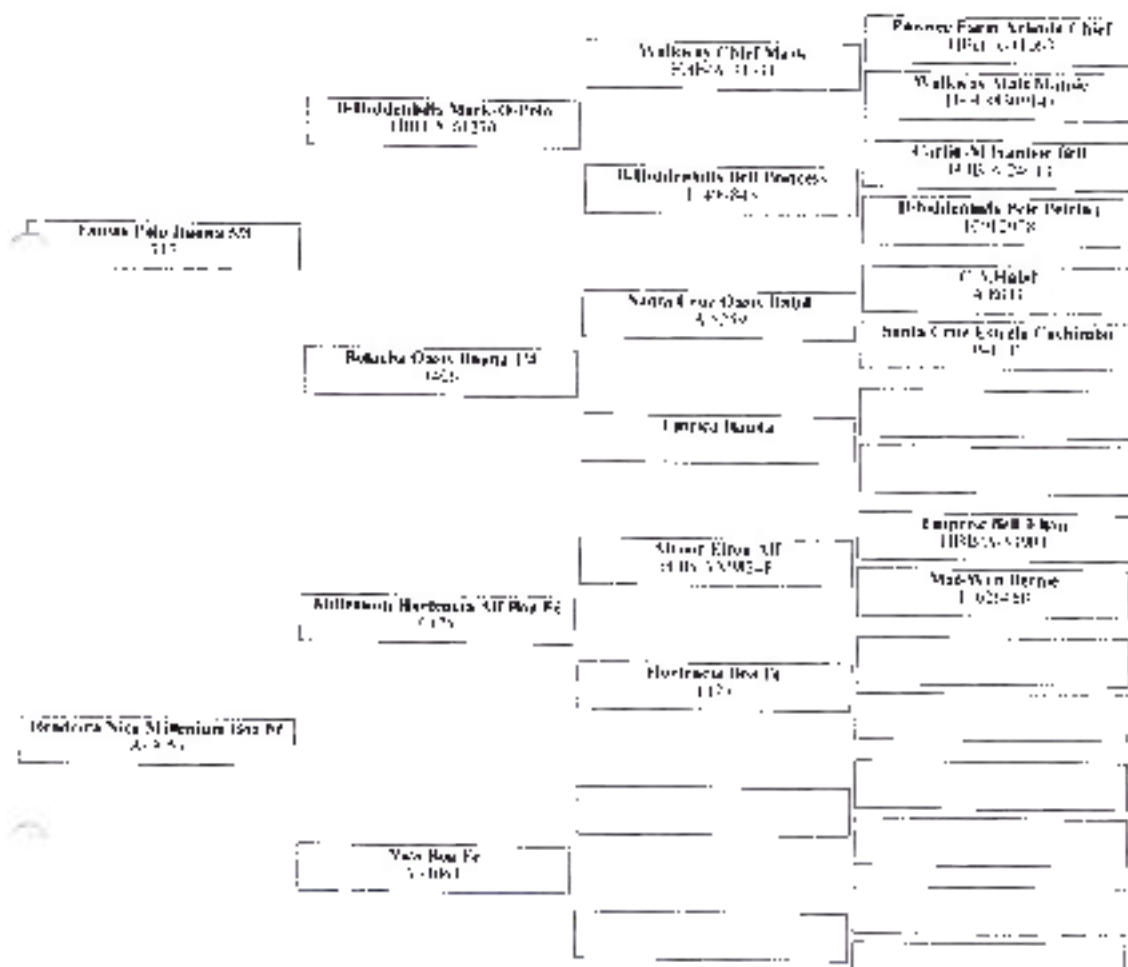
Raça: Girolando

Nascimento: 06/12/2010

Criador: Tropical Genética Comércio de Embriões Ltda

Proprietário: Faz. Tropical - Tropical Genética Comércio de Embriões Ltda

**Pedigree**



PTA (machos)	
B-Hedelândia Marq. C-Fino	272,00 kg
Fausto Pão Juana S8	224,03 kg - Empresa ARCGIL
Santa Cruz Ocas -cb1	254,23 kg - ABCZ/Unesp 174,80 kg - Empresa ARCGIL

Inzeção IÊMAMA	
Roscha Ocas Ilumina 134	2.985 kg



## Ficha do Produto



### Corel FIV Fausto da Tropical

Corel FIV Fausto da Tropical

Registro: 1020-M Código: 11000107

Raça: Girolando

Nascimento: 06/12/2010

Criador: Tropical Genética Comércio de Embriões Ltda

Proprietário: Faz. Tropical - Tropical Genética Comércio de Embriões Ltda

Provas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

111

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 23/06/2014, as 11:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 00.771.945/0001-07  
ENDEREÇO: ROD BR 050 KM 164 PARQUE HILKIA UBERABA/MG  
FONE/FAX: 34 3318.7727

Muni  
Antes  
**RECEB**  
E- 23/0  
Horário. 15  
Comiss. a

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ 00.592.476/0001-83 Fornecedor : Semex do Brasil Comercio Importação e Exportação Ltda  
Endereço : Rua Guilherme Scherer 2520 - Fátima Blumenau/SC CEP 89060-001  
E-mail: lciaia@semex.com.br  
Telefone: 147; 3231-0401 Fax: 147; 3231-0401 Celular:  
Contador: Telefone contador:

Representante: Carlos Victor Sivera de Aragão  
Endereço representante: Blumenau/SC  
E-mail representante:  
RG: Telefone representante

Agência: 3420-7 - Semex Brasil - Blumenau/SC Conta: 75237-1 Data de abertura: 17/04/1955

Nº item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
001	APLICADOR UNIVERSAL	1,00	UN	82,00	82,00
002	BARBAS DE ACOMODAR ARTIFICIAL	25,00	PKG	1,950,00	1,950,00
003	BOLÃO CRISTALINO EM ALUMÍNIO	1,00	UN	1,419,00	1,419,00
004	BOLÃO CRISTALINO EM ALUMÍNIO	1,00	UN	1,580,00	1,580,00
005	LUMEA DEBILITANTES ESPECIAIS	38,00	CAIX	37,00	2,106,00
006	SEMENTE BOVINO PROVADE	25,00	DOZ	24,96	24,96,00
007	SEMENTE BOVINO PROVADE	17,10	DOZ	17,00	8,500,00
008	SEMENTE BOVINO PROVADE	21,10	DOZ	21,00	21,00,00

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signatures and initials)*

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Objeto: Semex do Brasil Contem Importação e Exportação Ltda

CPF: 09.593.475/0071 - 83 Fornecedor: Semex do Brasil Contem Importação e Exportação Ltda

Endereço: Rua Guiberto Schier 2520 - Fátima - Blumenau/SC - CEP 89066-1201

Inscrição: Estadal: 253.5328/998

Responsável: Carlos Victor Saverio de Aragón

Endereço representante: Blumenau/SC

E-mail representante:

Banco:  -

E-mail: [licita@semex.com.br](mailto:licita@semex.com.br)

Telefone: (47) 3231-0401 Fax: (47) 3231-0401

Telefone celular:

Telefone representante:

Data de abertura: 17/04/2014

Conta: 75233-1

Contador:

CPF: 095 796 588-06

Qtd.	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-------	-------	----------------	-------------

007	kg	SEMEX APICULTURA	22,00	18.400,00
010	kg	SEMEX APICULTURA	21,00	21.000,00

012	kg	SEMEX APICULTURA	14,90	2.256,00
014	kg	SEMEX APICULTURA	15,00	2.250,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: **56.906,00**  
 TOTAL DA PROPOSTA: **56.906,00**

*(Handwritten signature and stamp)*

*(Small stamp or logo)*

Validade da proposta: 60 dias

Prazo da entrega: 1 dia

*(Handwritten text)*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.593.476/0001-83    Fornecedor: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda  
Endereço: Rua Guilherme Scharf 2520 - Fielis - Blumenau/SC - CEP: 89062-001  
Inscrição Estadual: 250.528.980  
Representante: Carlos Victor Silveira de Aragão  
Endereço representante: Blumenau/SC  
E-mail representante:  
Banco: 1 88

Contador:  
CPF: 005.786.600-05    RG:  
E-mail: icta@stone.com.br  
Telefone: (47) 3231-0420    Fax: (47) 3231-3401    Celular:  
Telefone contador

Apêndice: 0420-7 - Semex Brasil - Blumenau/SC    Conta: 76237-1  
Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda  
CNPJ: 00.593.476/0001-83    Data de abertura: 17/06/1995  
Telefone representante:

**00 593 476/0001-83**

**SEMEX DO BRASIL  
COM. IMP. E EXP. LTDA**

RUA GUILHERME SCHARF, 2520  
FIELEIS - 89062-001  
BLUMENAU - SC

100

# BUTTERCREST GAMEPLAN

RENEGADE X JEVON  
0200JE00506

AAA: 354162 DMS: 234 Kappa Casualty BB Beta Caserov AUB

Genomax  
Repromax

2014-07-08-0 04-14

GJPI: 179

SAÚDE E PARTO

Facilidade de Parto	%	% Rep
Facilidade de Parto das Filhas	%	% Rep
Mortalidade das Crías	%	% Rep
Mortalidade das Crías das Filhas	%	% Rep
CCS:	2.95	33% Rep
Vida Produtiva	2.8	56% Rep
Taxa de Prenhez das Filhas	0.0	54% Rep



BUTTERCREST JEVON  
DALVESTON  
Carr

PRODUÇÃO

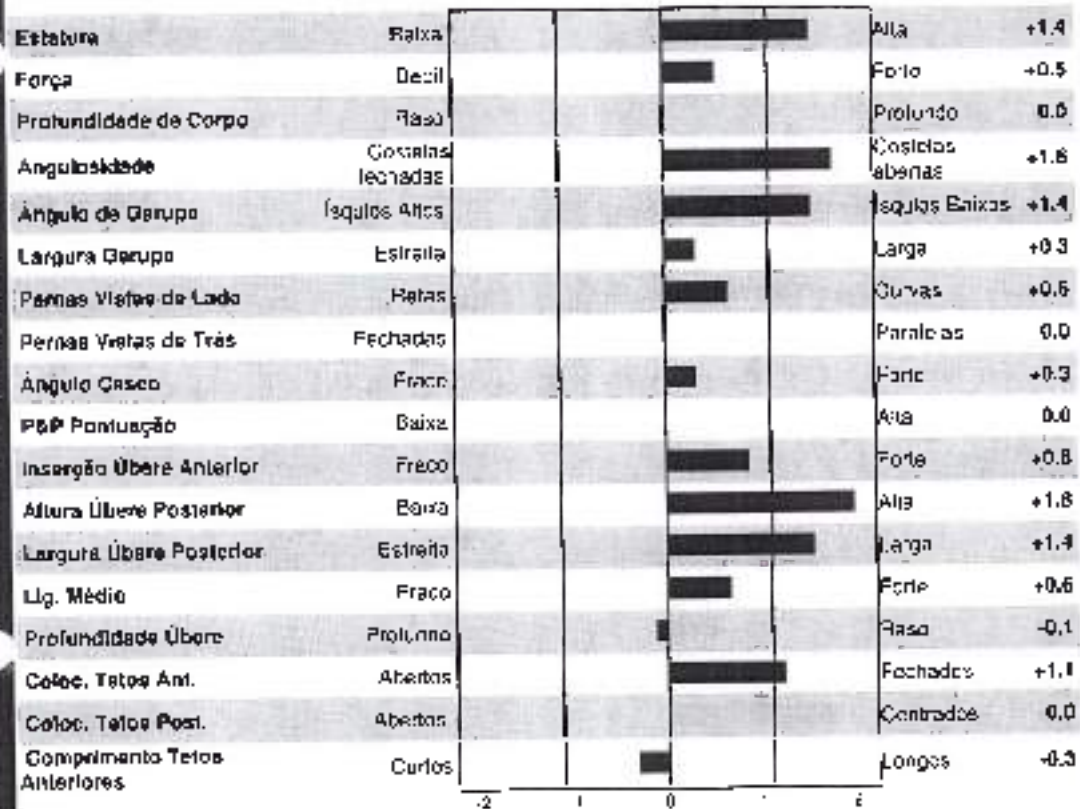
G Filhas G Rebanhos 69% Rep.

Leite:	737	NM3:	478
Gordura:	82	Gordura(%)	0.24 CM3: 541
Proteína:	37	Proteína(%)	0.05 FM3: 428

CONFORMAÇÃO

G Filhas G Rebanhos 67% Rep.  
PTAT: 1.3 JUI: 2.24

ALTA-C 04-14  
57A





 [Print This Page](#)

## BUTTERCREST GAMEPLAN

 Interbull ID: USAM000117724206  
 NAAB: 20WED03606

 Date of Birth: 8/25/2011  
 Genetic Receptor:  
 Inbreeding Coef: 6.6

**Production Traits: G**

% Prod.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FMS	CM\$	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
0%	757	0.24	62	0.05	37	478	428	541	0	0	100	USA-D-4/2014

**Management Traits:**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	C	0%
M. Calving Ease	C	0%
Prod Life	2.5	56%
S cell Score	2.95	63%
Dtr PG Rate	0	54%
Sire SIBirth		%
Dtr SIBirth		%

**Type Information, AJCA, 4/2014:**

PTI	1/9	PTAT	1.3
Reliability	Daughters	Herds	
57%	0	0	

**Pedigree:**

Sire	BW RENEGADE-EL
MGS	FOREST GLEN NECCAS JEV ON-ET
PGS	
Dam	116438507

**Codes:**

BAa	354162
DMS	234

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Skature		1.20
Strength		0.50
Body Depth		0.30
Dairy Form		1.60
Rump Angle		1.40
Thurl Width		0.30
R. Legs Side View		0.60
Foot Angle		0.30
F. Udder All		0.90
R. Udder Ht		1.80
R. Udder Width		1.40
Udder Clef		0.60
Udder Depth		-0.10
F. Teat Place		1.10
Teat Length		-0.30
AJCA, 4/2014	-2 -1 0 +1 +2	



# LANGS-TWIN-B ACURA-ET

GOLDWYN X GARTER

0200HO02261

00Aa 021472 DM5: 105 103 Koppe Caselna: Bela Caselna:

165DA CDCE G / 31-14

**GTPi: 1633**

98 Filhas 58 Rebanhos 82% Rep.

PRODUÇÃO

Leite:	1094	NMS:	171
Serum:	44	Do (Lact%)	0.02 CME 179
Proteína:	33	Proteína(%)	0.00 FM3: 187

SAÚDE E PARTO

Facilidade de Parto:	9.0%	87% Rep.
Facilidade de Parto nas Filhas:	8.1%	73% Rep.
Mortalidade das Crias:	8.1%	76% Rep.
Mortalidade das Crias das Filhas:	7.3%	64% Rep.
C.O.S.:	2.93	67% Rep.
Vida Produtiva:	-1.4	83% Rep.
Taxa de Preñez das Filhas:	-2.5	79% Rep.



63 Filhas 41 Rebanhos 90% Rep.

PTAT: 1.57 UDC: 1.34 FLC: 1.01

HAUSA-G / 04-14

STA

APPELOUS GARTER ALLEGRA-ET  
Gart

CONFORMAÇÃO

Característica	Qualidade	Valor	Qualidade	Valor
Estatura	Baixa	-1.88	Alta	+1.88
Força	Debil	-0.47	Forte	+0.47
Profundidade de Corpo	Raso	-1.38	Profundo	+1.38
Angulosidade	Costas lechadas	+3.06	Costas abertas	-3.06
Ângulo de Garupa	Esquiva Altos	-0.48	Esquiva Baixos	+0.48
Largura Garupa	Estreita	-0.14	Larga	+0.14
Pernas Visitas de Lado	Retas	-0.58	Curvas	+0.58
Pernas Visitas de Trás	Fechadas	+0.97	Abertas	-0.97
Ângulo Casco	Fraco	+1.00	Forte	-1.00
P&P Pontuação	Baixa	+1.26	Alta	-1.26
Inserção Úbere Anterior	Fraco	+1.32	Forte	-1.32
Altura Úbere Posterior	Baixa	+2.83	Alta	-2.83
Largura Úbere Posterior	Estreita	+2.60	Larga	-2.60
Lig. Médio	Fraco	+2.57	Forte	-2.57
Profundidade Úbere	Profundo	+0.38	Raso	-0.38
Coloc. Tetos Ant.	Abertos	+1.04	Fechados	-1.04
Coloc. Tetos Post.	Abertos	+1.97	Contrados	-1.97
Comprimento Tetos Anteriores	Curvas	+1.73	Longos	-1.73

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

108  
4

[Print This Page](#)

## LANGS-TWIN-B ACURA-ET

Interbul ID: USA MD:0006281686Z  
NAAB: ZXUHC22E1

Date of Birth: 7/28/2008  
Genetic Recession:  
Inbreeding Coef. 4.6

**Production Traits: G**

% Ret.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FMS	CMS	Total Dtrs	Total Hnds	% US Dtrs	Gen. Base
92	1694	0.02	44	0.00	33	171	167	179	98	58	100	USA-D 4/2014

**Management Traits: G**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8	87%
M Calving Ease	6.1	73%
Frod Life	-4	82%
S.coff Score	2.93	87%
Dir PG Rate	-2.5	70%
Sire SUIBrth	8.1	75%
Dir SUIBrth	7.3	64%

**Type Information, HA-, 4/2014 :**

TPI	1633	PTAT	.07
Reliability	Daughters	Herds	
90%	63	41	

**Pedigree:**

Sire	<u>BRAIDALE GOLDMY3J</u>
MGS	<u>WELCOME GARTER- E1</u>
PGS	<u>SHOREVAR JAMES</u>
Dam	133658444

**Codes:**

aAa
DMS

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.34
F & L Comp.		1.01
Body Comp.		1.27
Dairy Comp.		1.87
Stature		1.86
Strength		0.47
Body Depth		1.38
Dairy Form		3.26
Rump Angle		-0.48
Thurl Width		0.14
R. Legs Side View		0.56
R. Legs Rear View		0.97
Foot Angle		1.00
Feet & Legs		1.26
F. Udder Att.		1.32
R. Udder Ht.		2.83
R. Udder Widr.		2.60
Udder Gell		2.57
Udder Depth		0.35
F. Teal Place.		1.34
R. Teal Place.		1.97
Teal Length		1.73
HA-, 4/2014		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# LAJEANTE KINGLY

CHAMPION X LEE

D200H005210 TL BY TV

AA: 314345 QMS: 104/23 Kappa Caseína: AA Dens Caseína: A1A2

**GMACE TPI: 1609**

6937 Filhas 2524 Rebanhos 96% Rep.

PRODUÇÃO

Leite	1283	NM\$,	130
Gordura	7	Gordura(%)	+0.15 CM\$, 69
Proteína	26	Proteína(%)	-0.05 FM\$, 165

SAÚDE E PARTO

Facilidade de Parto	6.7%	93% Rep.
Facilidade de Parto das Filhas	6.2%	94% Rep.
Mortalidade das Crias	7.4%	94% Rep.
Mortalidade das Crias das Filhas	8.2%	94% Rep.
C.C.S.	2.85	97% Rep.
Vida Produtiva	-0.1	93% Rep.
Taxa de Fertiliz das Filhas	-2.6	94% Rep.

Repromax  
Calving Ease.



CRF KINGLY LOYALIST PATTY



BARBARO KINGLY RUBEN

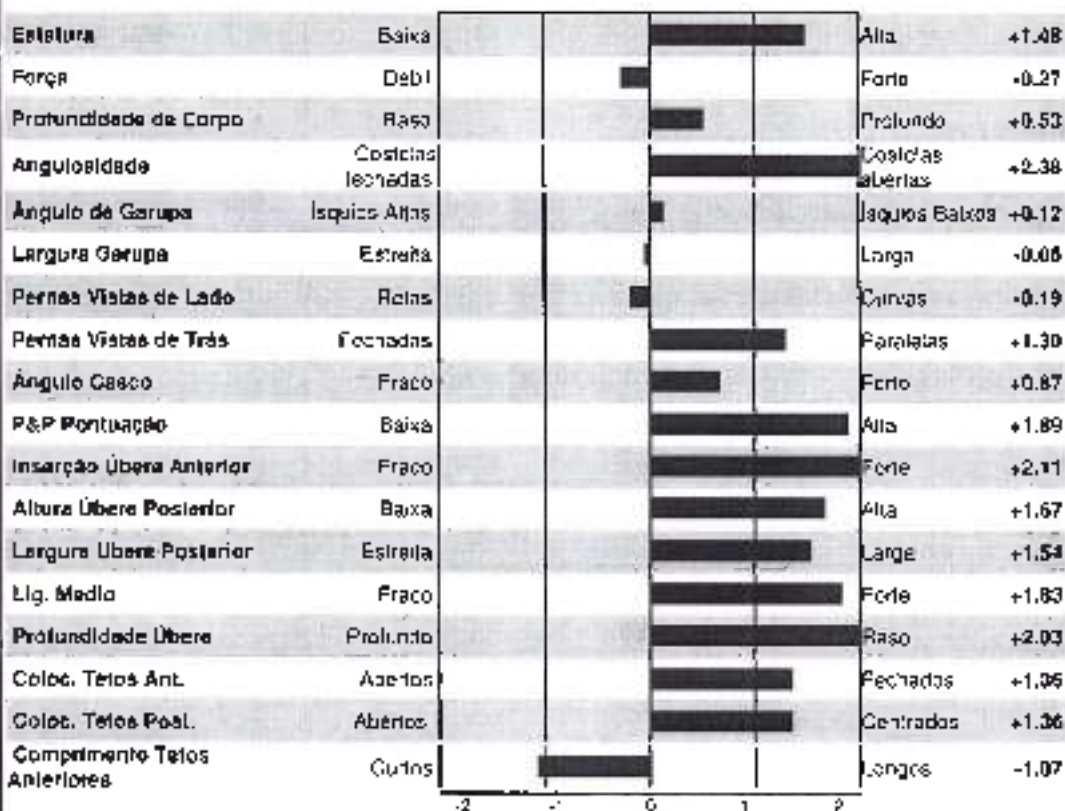
4256 Filhas 1863 Rebanhos 96% Rep.

PTAT: 2.03 UDC: 1.71 FLC: 1.36

M40F: 104-14

STA

CONFORMAÇÃO



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

 [Print This Page](#)

## LAJEANTE KINGLY

 Interbull ID: CANM00101409946  
 NAAB: 2001DC5210

 Date of Birth: 6/21/2003  
 Genetic Recessive: BY IL  
 Inbreeding Coef: 6.7

**Production Traits: G**

% Ret.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FMS	OMS	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
50	1203	0.15	7	0.06	26	130	100	80	6637	2524	15	USA-, 4/2014

**Management Traits: G**

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	6.7	98%
M Calving Ease	0.2	94%
Prod Life	-0.1	93%
S cell Score	2.85	97%
Dtr PG Rate	-2.6	94%
Sire StillBirth	7.4	94%
Dtr StillBirth	8.2	94%

**Type Information, HA-, 4/2014:**

TPI	1000	PTAT	2.03
Reliability	Daughters	Herds	
96%	4256	1880	

**Pedigree:**

Sire	CALBRETT-I.H.H.CHAMPION
MGS	COMESTAR LEE
PGS	STARTMORE RUDOLPH
Dam	10506671

**Codes:**

aAs	216345
DMS	204.123

**Linear Traits:**

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.71
F & L Comp.		1.36
Body Comp.		0.75
Dairy Comp.		1.30
Stature		1.48
Strength		-0.27
Body Depth		0.53
Dairy Form		2.38
Rump Angle		0.12
Thurl Width		-0.05
R. Legs Side View		-0.19
R. Legs Rear View		1.30
Foot Angle		0.67
Feet & Legs		1.80
F. Udder Att.		2.11
R. Udder Ht.		1.87
R. Udder Width		1.54
Udder Cleft		1.83
Udder Depth		2.03
F. Test Piece		1.36
R. Test Piece		1.36
Test Length		-1.07
HA-, 4/2014	-2 -1 0 +1 +2	

# NOVA-HD ARDENT-ET

GOLDWYN X MORTY  
0203HQ02248 TL TY TV

#An: 012456 DM: 128,346 Káppa Caséica: A2 Bola Caséica: 622

MAIO 13/14-14

**GMACE TPI: 1786**

141 Filhas 132 Rebanhos 90% Rep.

PRODUÇÃO

Lado	642	NMG:	281
Gordura	18	Gordura(%)	-0.02
		GMG:	290
Proteína	18	Proteína(%)	-0.01
		FMS:	261

SAÚDE E PARTO

Facilidade de Parto:	8.0%	93% Rep.
Facilidade de Parto das Filhas:	6.6%	75% Rep.
Mortalidade das Gêas:	7.9%	76% Rep.
Mortalidade das Gêas das Filhas:	6.3%	69% Rep.
G.C.B.	2.63	89% Rep.
Vida Produtiva:	1.1	61% Rep.
Taxa de Prenhez das Filhas:	0.0	62% Rep.

HealthSmart.  
Calving Ease.



UPLON ARDENT SONNY

137 Filhas 124 Rebanhos 85% Rep.

PTAT: 2.21 UDC: 1.75 FLC: 1.67

MAIO 13/14-14

STA

CONFORMAÇÃO

Estatura	Baixa					Alta	+1.80
Força	Debil					Forte	+1.47
Profundidade de Corpo	Falso					Profundo	+1.61
Angulosidade	Costelas fechadas					Costelas abertas	+1.88
Ângulo de Garupa	Isquias Altas					Isquias Baixas	+1.24
Largura Garupa	Estreita					Larga	+1.03
Pernas Visíveis de Lado	Retas					Curvas	+0.06
Pernas Visíveis de Trás	Fechadas					Paralelas	+2.24
Ângulo Casco	Fraço					Forte	+1.08
P&P Pontuação	Baixa					Alta	+2.00
Inserção Úbere Anterior	Fraço					Forte	+2.91
Altura Úbere Posterior	Baixa					Alta	+2.95
Largura Úbere Posterior	Estreita					Larga	+2.35
Liq. Médio	Fraço					Forte	+2.25
Profundidade Úbere	Profunda					Falsa	+0.92
Coloc. Tetos Ant.	Abertos					Fechados	+2.61
Coloc. Tetos Post.	Abertos					Contrados	+1.89
Comprimento Tetos Anteriores	Curtos					Longos	+0.06

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## NOVA-HD ARDENT-ET

Interid ID: USAM000137522325  
NAAB: 200HQ07240

Date of Birth: 7/6/2008  
Genetic Recessive: TV TY  
Inbreeding Conf: 7.2

### Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hnds	% US Dtrs	Gen. Base
90	642	-0.02	18	-0.01	16	281	261	290	141	132	0	USA-14/2014

### Management Traits: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	8	93%
M. Calving Ease	6.6	75%
Prod. Life	1.1	81%
S. cell Score	2.63	89%
Dir PG Rate	C	82%
Sire StillBirth	7.9	76%
Dir StillBirth	6.3	89%

### Type Information, HA-, 4/2014 :

TPI	1786	PTAT	2.21
Reliability	Daughters	Herds	
85%	137	124	







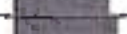
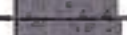




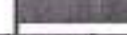
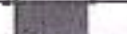









### Pedigree:

Sire	BRAFDAI EGGL DWYN
MGS	STOUDER MORTY-ET
POS	SHOREMSP JAMES
Dam	134132255

### Codes:

aAa	312458
DM\$	126.246

### Linear Traits :

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		-1.75
F & L Comp.		+1.67
Body Comp.		+1.61
Dairy Comp.		+1.98
Stature		1.90
Strength		1.47
Body Depth		1.61
Dairy Form		1.69
Rump Angle		-1.24
Thurl Width		1.03
R. Legs Side View		0.06
R. Legs Rear View		2.24
Foot Angle		1.09
Feet & Legs		2.00
F. Udder Att.		2.01
R. Udder HL		2.56
R. Udder Width		2.36
Udder Cleft		2.25
Udder Depth		0.92
F. Teat Race		2.61
R. Teat Race		+1.89
Teat Length		0.06
HA-, 4/2014		-2 -1 0 +1 +2

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

# BW VENERABLE ET

MAXIMUS X CENTURION

0200JED0986

Matr: 4E3155 DMS: 345 Kappa Casalna. BB Belo Casalna. A2B



BW VENERABLE KORTA 9418



BW VENERABLE ROSANNE 6387

**GJPI: 149**

233 Filhas 23 Robanhos 91% Rep

Leite: 1048 NMZ: 384

Gordura: 91 Gordura(%) 0,22 CME 386

Proteína: 40 Proteína(%) 0,01 FMZ 347

SAÚDE E PARTO

Facilidade de Parto:	%	% Rep.
Facilidade de Parto das Filhas	%	% Rep.
Mortalidade das Ovas:	%	% Rep.
Mortalidade das Ovas das Filhas:	%	% Rep.
C.C.S.:	3,16	84% Rep.
Vida Produtiva	0,2	78% Rep.
Taxa de Preñez das Filhas	-0,8	70% Rep.

USDA/2016/1/14-14

74 Filhas 8 Robanhos 90% Rep.

PTAT: 0.9 JUI: 1.35

USDA/2016/1/14-14

STA

CONFORMAÇÃO

Estatura	Baixa	Alta	+1.5
Força	Debi	Forte	+1.1
Profundidade de Corpo	Raso	Profundo	0.0
Angulosidade	Costas fechadas	Costas abertas	+1.5
Ângulo da Garupa	Isquias Altas	Isquias Baixas	+0.3
Largura Garupa	Estreita	Larga	+0.6
Pernas Vistas de Lado	Retas	Curvas	+0.3
Pernas Vistas de Tras	Fechadas	Paralelas	0.0
Ângulo Casco	Fraco	Forte	0.0
P&P Pontuação	Baixa	Alta	0.0
Inserção Úbere Anterior	Fraco	Forte	+1.3
Altura Úbere Posterior	Baixa	Alta	+1.5
Largura Úbere Posterior	Estreita	Larga	+1.2
Lig. Médio	Fraco	Forte	-1.0
Profundidade Úbere	Profundo	Flaco	+0.5
Coloc. Tetos Ant.	Abertos	Fechados	+0.5
Coloc. Tetos Post.	Abertos	Contrados	0.0
Comprimento Tetos Anteriores	Curto	Longo	+0.4



## BW VENERABLE-ET

Interbul ID: USAM000114901730  
NAAB: 200.E0038E

Date of Birth: 2/13/2006  
Genetic Recessive:  
Inbreeding Coef.: 3.9

### Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NMS	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hnds	% US Dtrs	Gen. Base
91	1046	0.22	91	0.01	40	364	347	350	233	23	100	USA-D,4/2014

### Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M Calving Ease	0	0%
Prod Life	0.2	78%
S.c.c.l Score	3.1	84%
Dtr PG Rate	+0.0	70%
Sire Stillbirth		%
Dtr Stillbirth		%

### Type Information, AJCA, 4/2014:

PTI	149	PTAT	0.9
Reliability	Daughters	Herds	
90%	74	0	


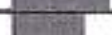
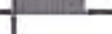

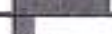





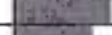
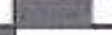



### Pedigree:

Sire	SUNSET CANYON MAX MUS-ET
MGS	SOUNDHORN NIUMON-ET
PGS	ISDK FYNLEWIG
Dam	111026011

### Codes:

AA#	423156
DMS	345

### Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.50
Strength		1.10
Body Depth		0.00
Dairy Form		1.50
Rump Angle		0.00
Thurl Width		0.60
R. Legs Side View		0.00
Foot Angle		0.00
F. Udder Att.		1.00
R. Udder Ht.		1.00
R. Udder Width		1.20
Udder Cleft		-1.00
Udder Depth		0.50
F Teat Race		0.50
Teat Length		0.40
AJCA, 4/2014	-2 -1 0 +1 +2	

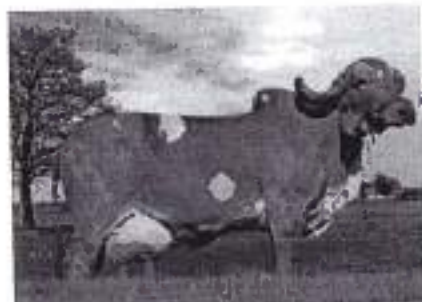


Gir Leiteiro



# DON FIV BADUA

Criador/Prop.: Claudio Severino Lara | Nascimento: 17/02/2012 | Reg.: CSLM54 | Cód.: 200GL1808 | Peso: 748 kg



Quindm TE Col - Mãe



Tona 16 Cal. - Mãe Paterna



Abrasive TE Col - Trma Paterna

- ✓ Seu pai já venceu anos atrás dois touros mais bem classificados em Fumêto Embrapec/ABCCU.
- ✓ Sua mãe Quindm é uma das principais filhas do Babon Fm Col, touro que também ganhou a família FB Nefilia.
- ✓ Don Fiv é mãe paterna das consagradas Tona Col - Grande Campeã do Torneio Leiteiro com 49,44 kg de leite em Peseos 2011 e Abrasive Col - Grande Campeã do Torneio Leiteiro com 46,97 kg de leite em Sete Lagoas.
- ✓ Don Fiv participou do teste de Fregônia Embrapec/ABCCU.



**Sexxed**

Rajastan de Bras.  
METEDRO DE BRASÍLIA  
Grtheldu TE de Bras.  
Dalton TE, Peri ca Col.  
QUINDM TE DA CAL.  
Certeza Raposo Col.

Hinoostan Imp.  
Jucutinga de Bras.  
Onassis de Bras.  
Leiteira de Bras.  
Pari da Cal.  
Raposo da Cal.  
Paia da Col.

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*

# Documentos

ISSN 1516-7453  
Maio, 2013

162

Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro

## Sumário Brasileiro de Touros

- ▶ Resultado do Teste de Progênie
- ▶ 4ª Prova de Pré-seleção de Touros

Maio 2013

28  
anos

 **GIR**  
LEITEIRO

**Embrapa**  
Gado de Leite

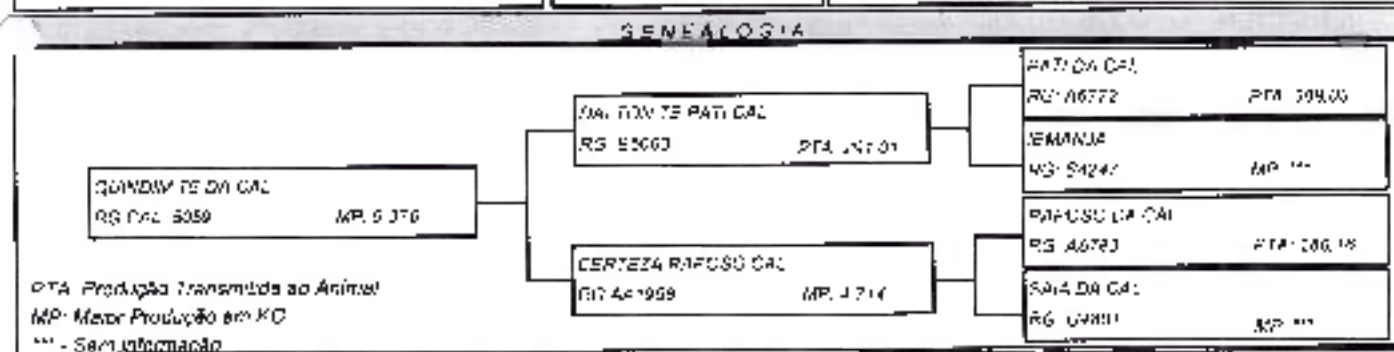
 **ABCZ**



### CERTIFICADO DE PRODUÇÃO EM CONTROLE LEITEIRO OFICIAL

MATRIZ - GRUPO		PRODUTO	
Nome <b>QUINDIM TE DA CAL</b>		Nome <b>CANCHA BADUA</b>	
Nascimento: <b>11/04/2001</b> RG <b>CAL 5059</b>		Sexo <b>F</b> RG <b>20</b>	
Proprietário <b>HERICA CRISTINA FERREIRA</b>		Pai <b>C.A.SANSAD</b> RG <b>KCA 472</b>	
Fazenda <b>BOA VISTA</b>		Técnico/Conferenciado <b>MARCO SILIO LAWI</b>	
Município <b>RESENDE</b> UFRJ			

LACTAÇÃO				
Produção Real		Ajuste à Idade Adulta	Data do Parto <b>03/03/2009</b>	
Cias	Leite (kg)	Leite (kg)	Esquecimento <b>11/04/2010</b>	
305	<b>8.545</b>	305	Ordem do Parto <b>4º</b>	
365	<b>9.376</b>	365	Idade no Parto <b>7 Anos, 10 Meses, 22 Dias</b>	
	Média (kg)		Lactação Controlada <b>4*</b>	
	Gordura (%)			
	-			



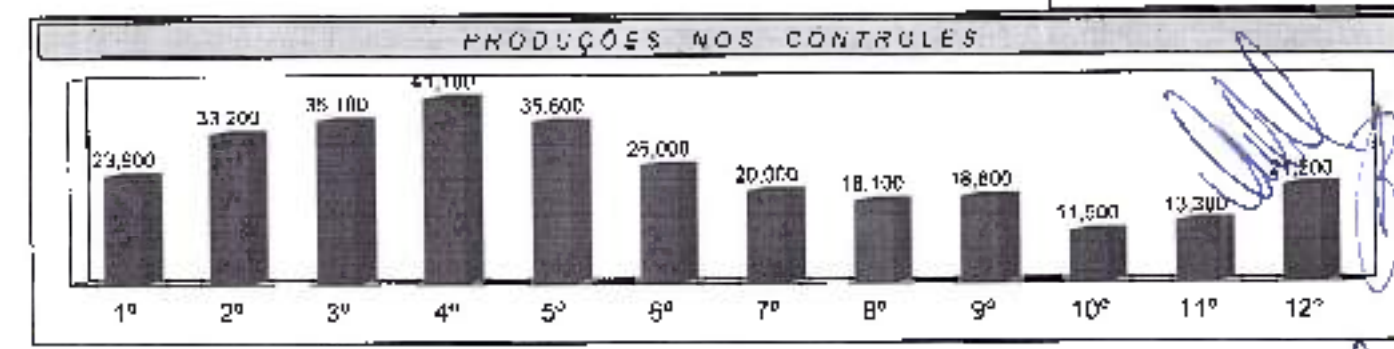
PESAGENS DE CAMPO								
Controle	Data	Esgota (kg)	1ª Ord. (kg)	2ª Ord. (kg)	3ª Ord. (kg)	Total (kg)	MG (%)	P.A.
1º	21/03/2009	-	6,700	8,500	8,700	23,900	-	5
2º	18/04/2009	-	12,400	10,900	10,000	33,300	-	5
3º	28/05/2009	-	10,700	11,900	13,500	36,100	-	5
4º	29/06/2009	-	14,500	12,400	14,200	41,100	-	5
5º	01/08/2009	-	12,400	13,000	10,200	35,600	-	5
6º	11/09/2009	-	10,200	8,200	7,600	26,000	-	4
7º	18/10/2009	-	8,500	8,100	5,400	20,000	-	4
8º	13/11/2009	-	5,900	5,400	5,800	18,100	-	4
9º	17/12/2009	-	7,000	7,400	4,400	18,800	-	4
10º	23/01/2010	-	5,400	4,000	2,100	11,500	-	4
11º	25/02/2010	4,800	5,100	3,400	4,800	13,300	-	4
12º	27/03/2010	7,800	7,000	7,400	6,800	29,200	-	4

Produções Anteriores			
Ano	Produção	Dias	Média
2.006	4.026,00	232	17,40
2.500	2.782,00	296	9,40
2.604	2.276,00	301	7,60

**OBSERVAÇÃO**

APTIDÃO  
LEITEIRA  
**CAUSA SECAÇÃO**

**ELIMINAÇÃO**



Atividade em Adulter: \*\*\* SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\* - Via INTERNET - Servidor ABCZNet  
 Código de Autenticação: \*\*\* NÃO AUTENTICADO \*\*\*  
 Para verificar a validade deste documento, acesse www.abcz.org.br/validar e informe o código de autenticação herein

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



Girolando

# PAKAMU PANCA SIZAM-LUMAFRE PS

Criador: Dr. Luiz Mauro F. & Dr. Sidney Zampieri

Prop.: Fernando Kachan & Benjamin Duram | Nasc.: 06/06/2007

Reg.: 91 Cód.: 200G00004 | Peso: 909 kg

Singing-Brook N-B Mascot - TE

Whittier-Farms Med Exy TL  
Jackbuilt Charman Mandy

MAGICAL MASCOT-TE  
RANCHO ALEGRE  
(11 kg || matriculado em 2006)

Mágica Rancho Alegre  
(11 kg)

Reguaba Gil  
Alvorada Rancho Alegre



FB Panca Bandana - Avó Materna

Caxi Cfs

Feitico das Primavera's  
Montana da O3

PANCA III SIZAM LUMAFRE-TE  
(2.300 kg)

FB Panca Bandana  
(2.250 kg)

Clover Mist Bandana-ET  
FB Maratona Beltringer

✓ Seu pai é touro provado pelo PMIX com PTA Leite de 130 kg/leite;

✓ Sua mãe é filha da famosa Panca Bandana, família comprovadamente leiteira;

✓ Sua avó materna Panca, foi Grande Campeã e Melhor Ubreira da Exproruk e Campeã do Torneio Leiteiro em Pirassitô e Goiânia.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# Documentos

ISSN 1516-7463  
Julho, 2013

163

Programa de Melhoramento  
Genético da Raça Girolando  
Sumário de Touros  
Resultado do Teste de Progenie  
Julho/2013



1039 (11<sup>o</sup>)  
Florin Mark Dono Nato

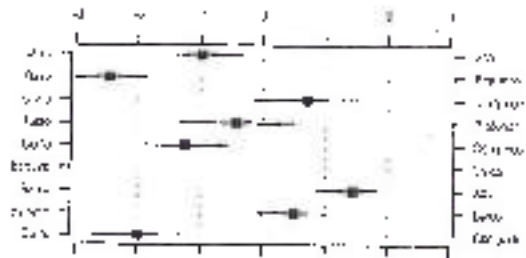
Pai: H36 AX 966 IF Sardinha Mark ET

Mãe: 0073 Famosa Clivina

PTAL = 125 kg CONF 81%

PTA IPP = 12,9 dias CONF 77%

Característica	STC
Atividade de parto	0,267
Atividade de parto	0,17
Compartimento de parto	0,17
Atividade de parto	4,425
Compartimento de parto	0,126
Atividade de parto	0,068
Atividade de parto	0,03
Atividade de parto	0,025
Atividade de parto	0,01



0621 (3<sup>o</sup>)  
Karen Celsius Itaina

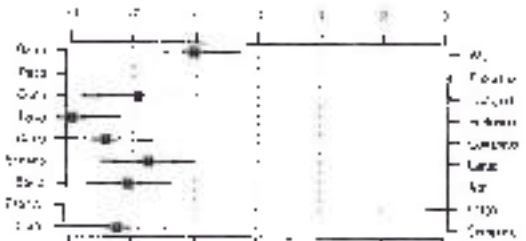
Pai: 538 Euron Celsius ET

Mãe: Erihuha Euron Itaina

PTAL = 350 kg CONF 74%

PTA IPP = 25,3 dias CONF 71%

Característica	STC
Atividade de parto	0,061
Atividade de parto	0,17
Compartimento de parto	0,17
Atividade de parto	0,22
Compartimento de parto	0,024
Atividade de parto	0,024
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02



0931 (6<sup>o</sup>)  
Lion Império Itaina

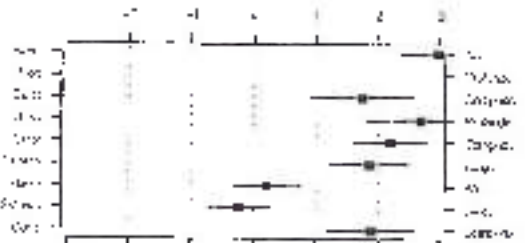
Pai: 0604 Império Pavão Itaina

Mãe: 0091 Giza TE Mascota

PTAL = 225 kg CONF 84%

PTA IPP = 0,4 dias CONF 80%

Característica	STC
Atividade de parto	0,064
Atividade de parto	4,474
Compartimento de parto	0,128
Atividade de parto	0,002
Compartimento de parto	0,025
Atividade de parto	0,025
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02



0454 (10<sup>o</sup>)  
Magical Mascot TE Rancho Alegre

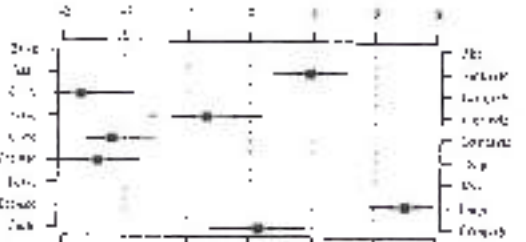
Pai: HBS 4 64178 Singing Book N B Mascot ET

Mãe: 0640 Magical Rancho Alegre

PTAL = 130 kg CONF 85%

PTA IPP = 18,2 dias CONF 87%

Característica	STC
Atividade de parto	0,043
Atividade de parto	0,07
Compartimento de parto	0,12
Atividade de parto	0,02
Compartimento de parto	0,02
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02



0456 (21<sup>o</sup>)  
Maguito Mascot TE Rancho Alegre

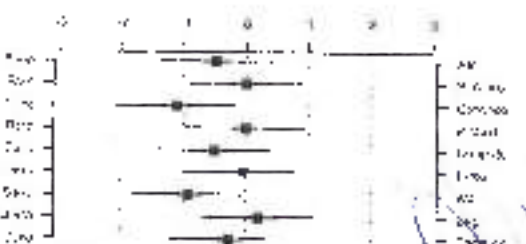
Pai: HBU-A 64976 Singing Book N B Mascot ET

Mãe: 0640 Maguito Rancho Alegre

PTAL = 20 kg CONF 90%

PTA IPP = 39,8 dias CONF 88%

Característica	STC
Atividade de parto	0,04
Atividade de parto	0,04
Compartimento de parto	0,12
Atividade de parto	0,02
Compartimento de parto	0,02
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02



047b (19<sup>o</sup>)  
Millenium Hortência Alf Boa F6

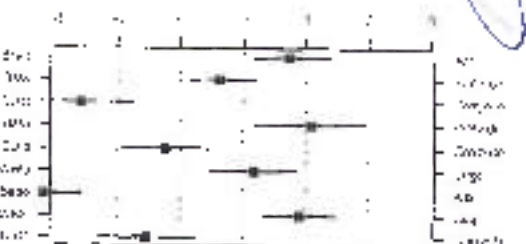
Pai: HBRAX-90249 Avoca Eren AF

Mãe: 023 Hortência Boa F6

PTAL = 49 kg CONF 85%

PTA IPP = 12,7 dias CONF 92%

Característica	STC
Atividade de parto	0,06
Atividade de parto	0,07
Compartimento de parto	0,06
Atividade de parto	0,02
Compartimento de parto	0,02
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02
Atividade de parto	0,02



eyd

# Semex 20



### Features include:

- Engineered specifically for farm use
- Precision manufacturing design

### Maximum Storage Capacity

Number of Canisters	6
Number of 1/2 cc straws 10/cane	650
Number of 1/2 cc Level Bulk	879

### Performance

LN <sub>2</sub> Capacity L	20.5
Static Evaporation Rate L/day*	0.1
Static Holding Time days	205
Normal Working Duration days	120

### Unit Dimensions

Neck Opening mm	55
Overall Height mm	652
Outer Diameter mm	368
Canister Height mm	279
Canister Diameter mm	41.9
Weight Empty kg	11.8
Weight Full kg	28.3

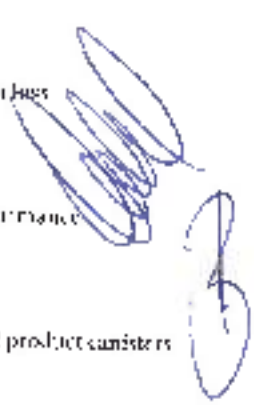
\* Static evaporation rate and static holding time are based on a static rate and loss figure which will be affected by the nature of the contents, their atmospheric conditions and associated empty tank usage.

**FIVE Year Vacuum Warranty** from date of invoice

## Tank Features



- A Tamper proof,inged lid
- B Locking tabs
- C Color-coded canister/lid numbering system
- D High strength neck tube reduces liquid nitrogen loss
- E Advanced chemical vapour retention system
- F Insulation to provide maximum thermal performance
- G Strong, lightweight aluminium construction
- H Spider design for easy removal and insertion of product canisters



Go to [www.chartbiomed.com](http://www.chartbiomed.com) for more information.

Chart Biomed is a registered company. All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage and retrieval system, without the prior written permission of Chart Biomed.



*Handwritten signature in blue ink.*



**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

**DATA DE ABERTURA: 23/06/2014, as 11:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda**

**CNPJ: 00.593.476/0001-83**

**ENDEREÇO: Rua Guilherme Scharf, 2520 - Fidélis - Blumenau/SC, CEP 89060-001**

**FONE/FAX: (47) 3231-0400/(47) 3231-0401**

---

Rua Guilherme Scharf, 2520 | Bairro Fidélis | CEP 89060-  
47 3231.0400 | [www.semex.com.br](http://www.semex.com.br)



/semexbrasil



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS  
DE TERCEIROS**

Nº 172672014-88888945

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e criação parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/06/2014

Válida até 30/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06771946/0001-07  
**Razão Social:** ALIA GENETICS DO BRASIL LIDA  
**Nome Fantasia:** ALIA BRASIL  
**Endereço:** R. D. BR-050 S/N KM 164 / PARQUE HILCIA / UBERABA / MG / 35065-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2014 a 24/06/2014

**Certificação Número:** 2014052602551150700944

Informação obtida em 14/06/2014, às 09:59:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 00.771.945/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 15º da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais referentes exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:52:40 do dia 23/04/2014 <hora e data de Brasília>

Válida até 20/10/2014.

Código de controle da certidão: F6C9.B2BA.9842.2E59

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/06/2014
		CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 02/09/2014
NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701700398-01-39	CNPJ/CPF: 00.771.345/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUDOVIA Nº 050		NÚMERO: 5N
COMPLEMENTO: KM 164 4 DIREITA,	BAIRRO: PARQUE HILFIA	CEP: 38055210
DISTRITO/MUNICÍPIO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG
<p>Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de forma de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na União estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PIA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 201400064819407		



## Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Tributação e Arrecadação

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente:

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA Pessoa 297.127  
 CNPJ: 00.771.945/0001-07  
 Endereço: ROD BR 050, 1 km 161 a oeste  
 PARQUE HYLLIA UBERABA - MG

CERTIFICADO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, não constam débitos tributários e/ou fiscais em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até 02/09/2014, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: B87a8u2x6

Emitida em 04/06/2014 às 10:05:11

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:  
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Cópia em 3 vias (2 para o requerente)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTA GENÉTICOS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS);  
CNPJ: 00.771.945/0001-07  
Certidão nº: 48811080/2014  
Expedição: 04/06/2014, às 09:57:52  
Validade: 30/11/2014 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTA GENÉTICOS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.140, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiz-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



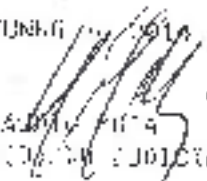
CERTIDÃO CÍVEL Nº 0001/2014 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDINA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFIQUEI que, revendo os registros de distribuição do agravo de instrumento CIVIL em face da empresa SIA e presente dela, nas ações executivas de COBRANÇA EXECUTIVA, COBRANÇA SUSPENSA, EXECUÇÃO, MANDADO JUDICIAL PARA COMPRA DE TRANSMISSÃO

ALTA TENSÃO DE 230KV, LULA

o PRESENTE CERTIDÃO NÃO CONTEM POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OBRIGACÃO DE PAGAR DÍVIDAS DIVERSAS À MI ENERGIAS.

OLINDINA, 04 de Junho de 2014. 14:09:05

  
LUCIANO DE A. SILVA  
JUIZ DE DIREITO

ATENÇÃO:

Carteira expedida de SIA Energia.

A presente certidão não abrange processos distribuídos no processo único de Elétrico - SIA.

Documento emitido por processo eletrônico. Qualquer reclamação ou recurso deve ser encaminhado e terá consideração caso não se possa efetuar a alteração de sistema on-line.

Esta certidão só é válida se original ou devidamente autenticada por oficial público. Para saber segurança confira a guia de prova pelo site: [www.sia.com.br](http://www.sia.com.br) ou em emissão. SEFOP DE INGRESSOS. Previamente ao pedido nº 12/2014

SEFOP - Belo Horizonte

P. LAURENÇO DE A. SILVA - CENTRO CÍVIL: 02010004

OLINDINA - MINAS GERAIS





REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que este devidamente registrado neste Ministerio  
sob o Nº: **MG-89611-0**

O Estabelecimento: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**  
Marca ou nome de Fantasia : **ALTA GENETICS**

CNPJ/CNP Nº: **00.770.945/0001-05** Inscrição Estadual: **7017003980119**

Socios(s): **ALTA GENETICS INC**  
e **EDNARIO GUTERIL LOPES DE ALMEIDA**

Localizado a: **BR 050, KM 104**

Bairro: **SOMA RURAL** Localidade/Distrito:

Município: **Uberaba** UF: **MG**

CEP: **13055010** Processo Nº: **2102K1005673/2005-51**

Area: **MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL**

Atividade: **PRODUTOR**

Classificado como:

**SEMEN BOVINO**

Concessão: **28/09/2005**

Atividade: **IMPORTADOR**

Classificado como:

**SEMEN BOVINO**

**SEMEN OVINO**

**SEMEN CAPRINO**

Concessão: **28/09/2005**

Concessão: **14/12/2010**

Concessão: **14/12/2010**

Atividade: **EXPORTADOR**

Classificado como:

**SEMEN BOVINO**

Concessão: **28/09/2005**

Atividade: **COMERCIANTE**

Classificado como:

**SEMEN BOVINO**

**SEMEN OVINO**

**SEMEN CAPRINO**

Concessão: **28/09/2005**

Concessão: **14/12/2010**

Concessão: **14/12/2010**

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Delo Horizonte, 24 de Maio de 2014

*[Assinatura]*  
Theodoro Aguiar e Silva  
Medica Veterinária CRMV MG 7277  
Fiscal Federal Agropecuario  
Chefe do SE-EP/DA/SFA-MG

*[Assinatura]*  
**4 E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Tributação e Arrecadação**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO  
PROVISÓRIO****Alvará nº 3427/2014 Válido até: 16/11/2014**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Cadastro Mobiliario: 60.353

Cadastro Geral: 297.127

CNPJ / CPF.: 00 771 945 /0001-07

Endereço Fiscal: ROD BR 050, 1  
PARQUE HYLÉIA  
UBERABA - MG 38010-000Atividade: 205607 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL  
205629 SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA  
200180 COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMEN  
206188 COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-INDUSTRIAIS.

Início da Atividade: 21/05/1998

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO enquanto satisfaitas as exigências da legislação em vigor


**ATENÇÃO:**

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração de endereço, atividade e razão social.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 1.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Observações. Vetadas outras atividades efetivamente e/ou potencialmente poluidoras.

ALVARÁ PROVISÓRIO válido por 180 (Cento e Oitenta) dias conforme processo Administrativo Nº 10850/2014 de 16/05/2014. Qualquer pendência no ato da vistoria ou na documentação deverá ser sanada dentro do prazo, sob pena de cassação do Alvará e da Inscrição Municipal

Uberaba(MG), 20 de Maio de 2014

  
 \_\_\_\_\_  
 Cristina Maria da Silva  
 1177-0



133

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**


À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 072/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Uberaba/MG, 16 de Junho de 2014.

00771945/0001-07  
 IE 701700398-0119  
 ALTA GENÉTICOS DO BRASIL LTDA  
 ROD BR 050 - KM 164  
 ZONA RURAL - CEP 38055-010  
 UBERABA - MG

  
 Giovanni Gonçalves Araújo  
 Subgerente

Cartão 0007-1333  
 Confere Bessa

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG**

Tabelião Titular: FÚLVIO/MÁRCIO FONTOURA  
 Rua Major Estevão de Castro - Ubi (38) 010-270 - Telefone: (34) 3333-0869

Recebo por escritura a firma de **GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO**

Emo R\$ 118,50 - R\$ 118,50 - Total R\$ 118,50

Usado em: 16/06/2014  
 Assinado por: Giovanni Gonçalves Araújo

Franco: Flávio Gonçalves Fontoura



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

DECLARAÇÃO (\*)

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CNPJ/ME Nº 00.771.945/0001-07,  
sediada na ROD BR 050 KM 164 PARQUE HILEIA UBERABA/MG

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V no art. 27 da Lei Federal nº 8056/93.

Uberaba/MG, 16 de Junho de 2014.

CNPJ: 00771945/0001-07  
Confere Bessa

Giovanni Gonçalves Araújo  
Subgerente

00771945/0001-07  
ME 701700398-0119  
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
ROD. BR 162 - KM 164  
ZONA RURAL - CEP 38065-010  
UBERABA - MG

OBS :

1) Se a empresa licitante possuir menor de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG

Tabelião Titular: VILVIMARCIÓ FONTOURA  
Rua Major Euzébio de - Centro - CEP 38.010-270 - Fone/Fax: (34) 3333-2899

Reconhecido por semelhança a firma autografa de GIOVANNI GONCALVES ARAUJO

Valor R\$ 350,00 - Total R\$ 350,00  
Cada - R\$ 350,00 - 12 meses  
Uberaba-MG - 16/06/2014



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 072/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:


- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 072/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Uberaba/MG, 16 de Junho de 2014.

CARIMBO PURGADO  
Confere Bessa

  
Giovanni Gonçalves Araujo  
Subgerente

00771945/0001-07  
IE 701700398-0119

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

ROD. BR 050 - KM 164  
ZONA RURAL - CEP 38055-010  
UBERABA - MG

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ: 00.771.945/0001-07 - I.E. 701.700.398-0119  
BR 050 - KM 164 - Parque Híbrido - Uberaba/MG - CEP: 38055-010  
Endereço para correspondência: Caixa postal nº 4008 - UBERABA/MG - CEP: 38020-970  
PARA: 31.315-7777 - FAX: 34.318-7701  
E-mail: clerke@altagenetics.com - Site: www.altagenetics.com.br



# EXCELSIOR CONTABILIDADE LTDA.

Responsável Técnico - WILSON GOMES MARTA  
INSC. NO CRC-MG SOB O Nº 01-MG 4575 e 02-MG 1256

Contabilidade e  
Assuntos Fiscais

313

Praça Rui Barbosa, 300 - PABX: (34) 3326-6888 - Cx. Postal: 302 e 310 - Ed. Elvira Andrade Cunha - CEP 38010-240  
E-mail: excelsior@netsite.com.br

UBERABA-MINAS GERAIS

## DECLARAÇÃO

Alta Genetics do Brasil Ltda, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº 00.771.945/0001-07, sediada na Rodovia BR 050, Km 164 à direita, Bairro Parque Hiléia, Cep: 38055-010, declara estar obrigada por lei a transmitir o seu balanço comercial relativo ao exercício de 2013, eletronicamente através do SPED Contábil, tendo como prazo limite o dia 30/06/2014.

Pelo que firmamos a presente,

Uberaba, 08 de Maio de 2014.

Excelsior Contabilidade Ltda  
R. T. WILSON GOMES MARTA  
Pça. Rui Barbosa N.º 300 - Conj. 302/310 - Centro  
Fone-Fax (034) 3326-6888 - CEP 38010-240 - Uberaba-MG  
Tec. Cont. CRC-MG 016214/0 - CPF 074.200.806-15



Selo digitalizado  
CPF 17515



**Balanco Patrimonial**

ESPECIAL ALTA DEBITOS LIQUIDAD, S.A.  
 Banco de Educacion, S.A. - CREDITO A - 31/12/201  
 Estado de Balances del ejercicio que termina el 31/12/201

REC- 99.121-4400001-07

Descripción		Saldo
<b>ACTIVO PATRIMONIAL</b>		
- FONDOS DE RESERVA		28.097,20
RENTAS Y DIVIDENDOS		18.440,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		18.440,00
- RESERVA SOCIAL		213.549,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		241.500,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		11.000.000,00
- FONDOS DE RESERVA		1.090.000,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		5.429.126,13
- FONDOS DE RESERVA		14.342.149,81
- FONDOS DE RESERVA		6.438.268,80
- FONDOS DE RESERVA		11.822,00
- FONDOS DE RESERVA		1.100.222,94
- FONDOS DE RESERVA		31.179,56
- FONDOS DE RESERVA		4.241.146,12
- FONDOS DE RESERVA		1.512,00
- FONDOS DE RESERVA		21.222,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		62.222,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		12.453.342,80
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		26.719,50
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		119.101,80
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		1.572.170,87
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		1.822.356,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		1.450.000,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		241.242,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		16.101,70
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		14.500,000,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		1.112.000,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		110.429,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		11.794.222,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		12.121.442,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		12.518,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		11.801,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		11.422,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		14.001,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		13.222,00
<b>ACTIVO PATRIMONIAL</b>		15.222,00
FONDOS DE RESERVA		1.100.000,00
FONDOS DE RESERVA		1.412.149,41
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		4.110.242,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		53.160,00
RENTAS Y DIVIDENDOS DE INVERSIONES		11.100,00
<b>PASIVO PATRIMONIAL</b>		60.789.631,13
OBLIGACIONES		34.870.789,76
- OBLIGACIONES DIVERSAS		34.870.789,76
- OBLIGACIONES DIVERSAS		948.212,70
OBLIGACIONES DE FINANCIACIONES		948.212,70
- OBLIGACIONES FINANCIARIAS		22.765.584,96
- OBLIGACIONES FINANCIARIAS		22.850.394,96



Balanco Patrimonial

130

Exercício: 2011 - 1º semestre

Empresa: S.A. SIDERURGICA BRASILEIRA

CNPJ: 00.000.000/0001-00

Debitado

	Saldo
- EMPRESTIMOS BANCARIOS	0,00
ENCARGOS COMERCIAIS	11.400.549,09
- OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	93.160,62
- OBRIGACOES TRABALHISTAS	305.528,80
- PROVISOES	0,00
- OBRIGACOES TRIBUTARIAS	210.924,16
- COMISSOES A PAGAR	10.320.594,89
- OUTRAS CONTAS A PAGAR	769.450,59
AVANÇOS DE EMPREGADO	287.035,64
- ADIANTAMENTO DE CLIENTES	380.035,64
CRÉDITOS DIVERSOS	01.609,00
- CRÉDITOS DIVERSOS	81.000,00
<b>ATIVO DIFERENÇA LÍQUIDA</b>	<b>11.918.091,78</b>
<b>CAPITAL E RESERVAS</b>	<b>11.918.091,79</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>5.164.200,00</b>
- CAPITAL RESERVADO	5.164.200,00
<b>RESERVAS DE PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.753.891,79</b>
(-) REVERSÃO ACUMULADA	(1.822.623,56)
(-) REVERSÃO EXERCÍCIOS ANTERIORES	(146.651,00)
- RESERVA DE JUROS	25.521.606,68
- CAPITAL INTEGRALIZADO	49.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRAR	(40.000,00)

119

**Dados das Assinaturas**

Entidade: ALTA GENÉTICS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 00.771.945/0001-07

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	14071785620
Nº de Série do Certificado	19317453524359543482250951250037317414
Nome do Signatário	HEVERARDO REZENDE CARVALHO
Autoridade Certificadora Emissora	AC Cert.sign Multipla G5
Validade	10/01/2013 a 09/01/2016
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	07420080615
Nº de Série do Certificado	2112358111877174874
Nome do Signatário	WILSON GOMES MARTA:07420080615
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	14/06/2013 a 13/06/2016



212

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped**
Versão: 2.2.9

**RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE**

<b>NIRE</b> 31205426456	<b>CNPJ</b> 06.771.045/0001-37
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ALTA GENÉTICOS DO BRASIL LTDA	

**IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 31/01/2012 a 31/12/2012
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 43
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DE.20.B5.EC.A8.DB.AE.F7.C8.6E.D0.72.9A.47.37.0C.DE.E8.3D.00	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	140.777.090-20	HEVERARDO REZENDE	193174635243505414622	18/01/2013 a 09/01/2016
Contador	074.203.106-16	LF CARVALHO	50951250037317414	14/09/2013 a 13/09/2016
		WILSON GOMES MARTA	2112955111677174974	14/09/2013 a 13/09/2016

**NÚMERO DO RECIBO:**  
 DF.20.B5.EC.A8.DB.AE.F7.C8.6E.D0  
 72.9A.47.37.0C.DE.E8.3D.00-B

Escrituração recebida vis Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 18/06/2013 as 15:20:24  
  
 B1.58.68.E5.43.DE.63.12  
 C3.D9.62.28.62.D6.85.B5

TERMO DE ABERTURA

143

Nome Empresarial	ALTA GENÉTICA DO BRASIL LDA
NIRAP	21264170498
CNPJ	0017345400107
Número de Ordem	1
Natureza/Finalidade do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Itaboraí
Data de arquivamento dos atos constitutivos	28/12/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25881

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTA GENÉTICA DO BRASIL LDA
Natureza/Finalidade do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de Ordem	42
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25881
Data de início	01/01/2012
Data de término	31/12/2012

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 99348776

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo por mim examinado e contendo

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE	3120542646	CNPJ	00.771.945/0001-07
NOME EMPRESARIAL	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO	Facilitação Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO	43
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	0E.2D B5 C3 A8 DB AE F7 7 6 B= 0C 72 95 47 37 0C DE 1B 3D 0D B		

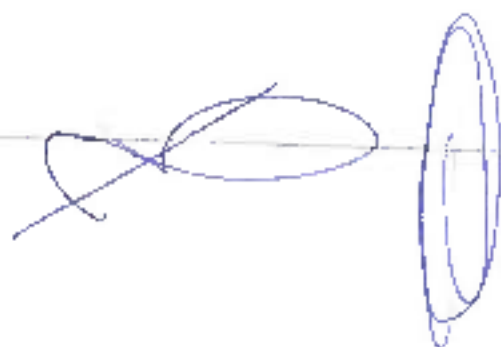
IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	MEVERARDO REZENDE DE CARVALHO
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Administrador
CPF	140.717.890-20
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	19117463524359543487760951266037317414
VALIDADE	10/01/2013 a 06/01/2016
NOME	W. F. GOMES MARTA
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Contador
CPF	074.200.906-16
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	21129581119771/4574
VALIDADE	14/04/2013 a 12/06/2016

LOCALIDADE E DATA Belo Horizonte - MG, 4 de julho de 2013

Identificação do Autenticador

Nome	LUIZ EDUARDO CORREA SOARES 13832140897
CPF	738.321.406-97
Nº de série do Certificado	59845476886584802984577613435845391063
Validade do Certificado	11/06/2013 até 08/06/2016



(34) 3318 7777  
(34) 3318 7701

BR 050, Km 164  
Uberaba/MG

143



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie, junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.478/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA 26/04/1995	
NOME EMPRESARIAL <b>SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b>	
CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 84.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 48.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.23-1-08 - Comércio atacadista de alimentos para animais 48.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.74-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.88-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
LÍDER DO BUREL <b>R. GUILHERME SCHARF</b>	NÚMERO <b>2520</b>
COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>	
CEP <b>89.050-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FIDELIS</b>
MUNICÍPIO <b>BEUMENAU</b>	
UF <b>SC</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2002</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/06/2014 às 08:29:02 (data e hora de Brasília)

Página 1/1



1111



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 113072014-88588476

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E  
EXPORTACAO LTDA  
CNPJ 00.593.476/0001-83

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada ou cisão parcial ou transformação do entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 011, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/04/2014  
Válida até 13/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00593476/0001-83  
**Razão Social:** SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
**Endereço:** R FRIETZ SPERNAU 500 / FORTALEZA / BLUMENAU / SC / 89055-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2014 a 08/07/2014

**Certificação Número:** 2014060901513945665048

Informação obtida em 10/06/2014, às 10:14:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**  
CNPJ: **00.583.478/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas da responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007

Emitida às 11:20:21 do dia 23/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2014.

Código de controle da certidão: **56CC.04B2.5A1A.EF7C**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

150

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM  
EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.593.476/0001-83**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 140140062918360  
Data Emissão: 15-05-2014 08:01:09  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 14-07-2014 08:01:09

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
GERÊNCIA DE COBRANÇA

151

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nome:	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ:	1015134765001-63
C/MC:	Endereço
64051	GUILHERME SCHARF 2520 ANDAR TERREO, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU - SC CEP 89003-000 - ATIVO/NORMAL

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistiu débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número da Certidão:	24228506147
Assinatura Digital:	C506BEBEC9
Data/hora Emissão:	02/06/2014 14:43:24
Data Validade:	29/11/2014

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/certidao>



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.593.476/0001-83  
Certidão nº: 48932702/2014  
Expedição: 06/06/2014, às 09:16:04  
Validade: 02/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83,  
**NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 842-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 7 (sete) dias  
anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
insolventes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas na sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 1389723**

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior a data de 22/05/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de

**SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, portador do CNPJ: 00.593.476/0001-03.

**OBSERVAÇÕES:**

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado a/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conteúdo da Certidão>; e
- para a Comarca de Capital, a pesquisa abrange os feilhos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quinta-feira, 22 de maio de 2014.

PEDIDO Nº:

1659481



MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204039951	CNPJ 00.574.475/0001-60
NOME EMPRESARIAL Sere e Brasil Comércio Importador e Exportação Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NUMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.46.1B.05.27.3L.DA.0D.1A.57.0A.9A.0D.A9.60.98.5D.ED.A1.1D-8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS.

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	01384375905	NELSON EDUARDO ZICHLODORFF 01584365005	43137504064327182	02-08-2012 a 01-08-2016
Contador	63366271900	GIORGINA MARINHADET 53969201668	4375105639011215582	31-01-2014 a 30-01-2017

NUMERO DO RECIBO:

2C.46.1B.05.27.3L.DA.0D.1A.57.0A.9A.0D.A9.60.98.5D.ED.A1.1D-8

<p>Escrituração Contábil Digital - Sped pdf: Assint. Recup. por S@FR110</p> <p>em 15/06/2014 às 15:04 18</p> <p>76104B9B8B.644534 5D4510.7F.7F.259061</p>
---



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Empresarial: Semex Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda  
Período de Escrituração: 01/08/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 00.593.475/0001-63  
Número de Ordem do Livro: 31

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: Semex Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda  
NIRE: 42214035551  
CNPJ: 00.593.475/0001-63  
Número do Ordem: 31  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
Município: RUI MEAL  
Data do arquivamento dos atos constituintes: 02/01/2013  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 31/08/2013  
Data do encerramento do exercício social: 31/12/2013  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 66731  
Nome do Auditor Independente na CVM:  
Registro no auditor independente na CVM:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: Semex Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
Número do ordem: 31  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 66731

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Unidade: Semex Brasília Comércio, Importação e Exportação Ltda  
Período da Escrituração: 01/08/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 06.593.475/0001-63  
Número de Ordem de Inteiro: 31

Data de início: 31-08-2013  
Data de término: 31-12-2013

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Semax Brasil Comercio - Importação e Exportação Ltda

Período da Exercição: 01/08/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 09.592.475/0001-83

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

## Demonstração de filial:

Descrição	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 14.491.532,7</b>
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 13.754.519,11
DISPONIBILIDADES	R\$ 727.044,00
DENS NUMERARIOS	R\$ 135,00
DEPOSITOS BANCARIOS	R\$ 691.704,14
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 515.400,00
CLIENTES	R\$ 9.272.150,09
DUP. CONTAS A RECEBER	R\$ 9.025.353,91
CRÉDITOS VENDIDOS E NÃO LICENCIADOS	R\$ 52.170,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 120.597,71
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 53.503,00
ADIANT. A TERCEIROS	R\$ 75.847,09
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 7.214,91
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 740,78
ESTOQUES	R\$ 3.110.624,55
ESTOQUE E PROD. DE TERCEIROS	R\$ 44.476,07
ESTOQUES DIVERSOS	R\$ 3.069.147,26
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 20.546,91
DESPESAS DO EXERCÍCIO SIG. ANTE	R\$ 20.546,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 736.992,11
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 60.000,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 62.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 244.815,88
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	R\$ 244.815,88
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A REPRESENTANTE	R\$ 11.011,01
PROVISÕES	R\$ 1.111,01
IMOBILIZADO	R\$ 1.142.447,98
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	R\$ 1.914.440,17
IMOBILIZADO EM ANULAMENTO	R\$ 668.402,77
IMOBILIZADO AMORTIZADO	R\$ 1.305.064,91
INTANGÍVEL	R\$ 184.309,70
CUSTO	R\$ 275.025,00
AMORTIZAÇÕES	R\$ 191.012,01
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 14.491.532,7</b>
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 10.235.019,62
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 3.971.239,57

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 versão 3.1.3 do Visualizador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **Sertex Brasil Comercio, Importação e Exportação Ltda.**  
 Período da Demonstração: **01/08/2013 a 31/12/2013** CNPJ: **09.593.470/0001-83**  
 Número da Ordem do Livro: **31**  
 Período Gerenciado: **01 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**

**Demonstração da filial:**

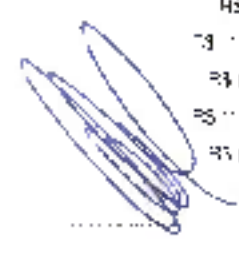

Descrição	Saldo
EMPRESTIMOS	R\$ 0.050.750,00
FINANCIAMENTOS	R\$ 86.100,00
FORNecedores	R\$ 0.950.354,55
FORNEDORES NACIONAIS	R\$ 205.671,34
FORNEDORES ESTRANGEIROS	R\$ 744.683,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 216.185,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	R\$ 205.995,40
TRABALHADORES A RECEBER	R\$ 6.279,66
OBRO. TRAB. PROVISIONADAS	R\$ 141.019,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	R\$ 90.659,60
PROVISÕES	R\$ 110.267,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.947.163,41
ADAPTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 75.452,44
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.925.711,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.227.245,05
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 1.667.045,45
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.227.245,05
SÓCIOS E DIRETORES	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 2.785.036,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.664.676,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 5.664.676,00
RESERVAS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.444.600,00
RESERVAS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 1.037.840,00
RESERVAS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 1.406.760,00
AJUSTES DE EXERCÍCIO	R\$ 100.167,15
AJUSTES DE EXERCÍCIOS	R\$ 100.167,15

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **Somex Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda.**  
 Período da Escrituração: **01.08.2013 a 31.12.2013** CNPJ: **00.593.478/0001-83**  
 Número de Ordem do Livro: **31**  
 Período de Fechamento: **01 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**

#### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 126.111,61</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 21.212.972,13</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 20.630.453,20</b>
<b>VENDAS DE PRODUTOS</b>	<b>R\$ 20.630.453,20</b>
<b>VENDAS MERCADO INTERNO</b>	<b>R\$ 20.630.453,20</b>
<b>RECEITAS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>R\$ 11.214.105,07</b>
<b>RECEITAS CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>R\$ 11.172.538,04</b>
<b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS</b>	<b>R\$ 41.567,03</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 730.131,96</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 730.131,96</b>
<b>PROFITAS OPERACIONAIS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 17.463,95</b>
<b>RECEITAS PRODUTOS AFREITADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 3.800.307,91</b>
<b>PRODUTOS - PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>R\$ 1.804.213,95</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>R\$ 1.000.071,05</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>R\$ 1.678.016,13</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>R\$ 1.678.016,13</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 12.895.052,10</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>R\$ 10.229.445,41</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 1.000.970,62</b>
<b>COMISSÕES SOBRE VENDAS</b>	<b>R\$ 10.555.956,04</b>
<b>PROMOÇÃO E PUBLICIDADE</b>	<b>R\$ 174.335,11</b>
<b>VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 100.002,71</b>
<b>OCUPAÇÃO</b>	<b>R\$ 15.763,91</b>
<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 15.405,29</b>
<b>DESPESAS TERCEIROS</b>	<b>R\$ 1.000.970,62</b>
<b>DESPESAS COM MARKETING</b>	<b>R\$ 292.509,41</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 187.140,14</b>
<b>DESPESAS TERCEIROS</b>	<b>R\$ 525.449,27</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 15.439.050,00</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 1513.470,12</b>
<b>DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES</b>	<b>R\$ 1454.086,28</b>
<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 11.172,10</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>R\$ 1.000.297,64</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>R\$ 1653.270,76</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>R\$ 11.757.900,00</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVO-OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 1754.764,22</b>

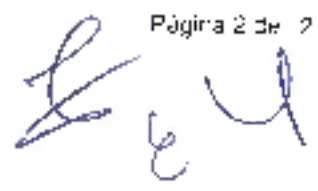
20

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **Somex Brasil Comercio, Importação e Exportação Ltda**  
 Período da Escrituração: **01/08/2013 a 31/12/2013** CNPJ: **00.593.476/0001-83**  
 Número de Ordem do Livro: **31**  
 Período Sitacionado: **01 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**

#### Demonstração da filial:

Descrição	Saldo	
01- DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 126.951,56
02- LOCAÇÃO		R\$ 117.007,94
03- UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 201.857,74
04- DESPESAS COM VENCULOS		R\$ 30.468,74
05- DESPESAS GERAIS		R\$ 18.447,00
06- DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 135,89
07- OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 25.000,49
08- OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 22.225,49
RECEITAS		R\$ 191.380,13
09- CUSTOS		R\$ 178.362,50

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **072/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos certos da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

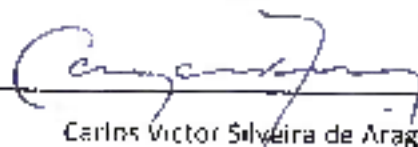
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 16 de junho de 2014.

**00 593 476/0001-83**

**SEMEX DO BRASIL  
COM. IMP. E EXP. LTDA**

RUA GUILHERME SCHARF, 2520  
FIDELIS - 89060-001  
BLUMENAU - SC



Carlos Victor Silveira de Aragon

RG 16.271.157

CPF: 096.786.668-55

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sub nº 072/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 072/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

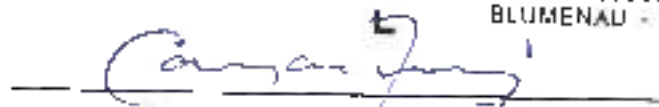
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Blumenau, 17 de Junho de 2014.

00 593 476/0001-83

SEMEX DO BRASIL  
COM. IMP E EXP LTDA

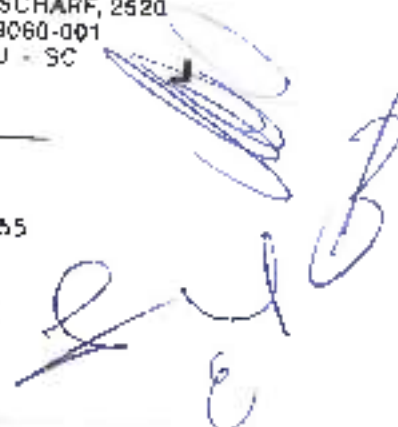
RUA GUILHERME SCHARF, 2520  
FIDÉLIS - 89060-001  
BLUMENAU - SC



Carlos Victor Silveira de Aragon

RG: 16.271.157

CPF: 096.786.668-55







ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

DECLARAÇÃO

A empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda inscrita no CNPJ sob nº 00.593.476/0001-83, sediada na Rua Guilherme Scharf, 2520 - Fidélis - Blumenau/SC, CEP 89060-001.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

00 593 476/0001-83

Blumenau, 17 de Junho de 2014.

SEMEX DO BRASIL  
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARF, 2520  
FIDÉLIS - 89060-001  
BLUMENAU - SC

  
Carlos Victor Silveira de Aragon

RG: 16.271.157

CPF: 096.786.668-55

192

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

DATA DE ABERTURA: 23/06/2014, às 11:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda

CNPJ: 00.593.476/0001-83

ENDEREÇO: Rua Guilherme Scharf, 2520 - Fidélis - Blumenau/SC, CEP 89060-001

FONE/FAX: (47) 3231-0400/(47) 3231-0401

Município de S. Antonio do Sudoeste  
**RECEB**  
Em: 23/06/2014  
Horário: 10h  
Comissão de

Rua Guilherme Scharf, 2520 | Bairro Fidélis | CEP 89060-001  
47 3231.0400 | [www.semex.com.br](http://www.semex.com.br)



/semexbrasil



163

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste**  
**Estado Do Paraná**

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**  
**Pregão Nº: 072/2014 de 02/06/2014**  
**Objeto: Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial**

Aos vinte e tres dias de junho de 2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome da proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
NFMFX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	09.593.476/0001-81	CARLOS VICTOR S LUCIRA DE ARAÇON	Procurador	096.788.638-50	50	1 Dia(s)
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	00.771.545/0021-07	WAGNER BLAZIUS	Procurador	020.285.858-00	50	1 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) do(s) empresa(s) credenciada(s) Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpram(am) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	FOTILÃO CR OGÊNICO EM ALUMÍNIO com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 5 cartões de alumínio, numeração de identificação das canecas de 1 a 5, capacidade de armazenagem de doses de 0,5CC (palletas médias) de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses ou 1.440 doses de 0,25CC (Palletas	MVE-20	UN	1,00	1.970,00	1.970,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

		Finas) em racks de 20 doses, com taxa de evaporação máxima de 6 100 litros dia em situação estática. Garantia mínima de 03 anos					
1	11	Sêmen da Raça Gir Leiteira que atenda as seguintes características mínimas, sendo o período de validade comprovado pelo Sumário Emarapa/ABCIL 2013 e sua mãe com produção líquida encerrada acima de 9 000 kg de leite em até 350 dias de ordenha	11G13117 MIDAS - ALTA	DOSES	150,00	14,80	2 220,00
1	12	Sêmen da Raça Grolando PS que atenda as seguintes características mínimas, sendo o período de validade comprovado pelo Sumário Emarapa/Grolando 2013 com PIA Leite maior ou igual a 100 kg de leite e sua mãe com produção líquida encerrada acima de 9 500 kg de leite	11G00107 COREL - ALTA	DOSES	150,00	16,00	2 400,00
<b>TOTAL</b>							<b>6 590,00</b>
<b>SEMEX DO DRAGIL - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	AGROZOO7 EC	UN	1,00	81,90	81,90
1	2	Bolinas para inseminação artificial, pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial	IMV	FAÇOT	18,00	24,50	1 811,00
1	3	Bolão progênico em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 2 400 doses com sulfeto 15 cc - 10 racks. Tamanho 28. Capacidade 28 litros de nitrogênio com 03 canecas em alumínio. Garantia mínima de 33 anos.	MVE	UN	1,00	3 400,00	3 400,00
1	5	LLVAS DESCARTÁVEIS ESPECIAIS caixa com 100 unidades - comprimento de 90 cm - para uso na inseminação artificial	GLOVEMAX	CAIXA	75,00	36,00	2 638,00
1	6	SEMEN BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEQUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL  Sêmen da Raça Jersey, com confiabilidade maior ou igual a 85%, PFA Leite maior ou igual a 700 lbs, Proteína maior ou igual a 18 lbs Gordura maior ou igual a 75 lbs PTA Tipo, que ou superior a 1 20. Altura de úbere posterior maior ou igual a 1 70 Largura de úbere posterior maior ou igual a 1 30 Dcs menor ou igual a 2 95 Vaca produtiva 2 75	SEMEX SAME PLAN	DOSES	1 000,00	24,80	24 800,00
1	7	SEMEN BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEQUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL  Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 90%, com PFA Leite maior que 1 000 libras, TPI superior a 1 000 PTA Tipo igual ou maior que 1 50, PTA Gordura maior ou igual a 0 52% (em percentil), PTA Proteína maior ou igual a 1 00% (em percentil), Composto de úbere igual ou maior que 1 30 Composto Peixas e Pes igual ou maior 1 0, Contagem de células somáticas menor ou igual a 3 00, Altura de úbere maior ou igual a 2 50 Largura de úbere posterior 2 50 Ligamento Central maior ou igual a 2 50 e taxa de parto menor ou igual a 9%	SEMEX ACURA	DOSES	500,00	16,90	8 450,00
1	8	SEMEN BOVINO PROVADO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEQUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL  Sêmen da Raça Holandesa, Cor preta e Branca, com uma confiabilidade produtiva igual ou maior a 85%, com PFA Leite maior que 1 000 libras, PTA Tipo igual ou maior que 2 0 Composto de úbere que ou maior que 1 70 Composto Peixas e Pes igual ou maior 1 30 Contagem de	SEMEX KINGLY	DOSES	500,00	20,80	10 400,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

		de úbere simétrica menor ou igual a 2,00; Inseção de úbere anterior igual ou maior que 2,00; Altura de úbere maior ou igual a 1,50; Largura de úbere posterior $\geq$ 50; Forma Leiteira maior ou igual a 2,0 e facilidade de parto menor ou igual a 8%						
1	9	SEMEM BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.  Sêmen da Raça Holandesa, com uma confiabilidade produtiva igual ou superior a 85%, com PTA Leite maior ou igual a 600 lbs, TPI maior ou igual a 1,70X, PTA tipo igual ou maior 2,20, composto de pomas igual ou superior a 1,60, composto de úbere maior ou igual a 1,70, CCS inferior a 2,70, facilidade de parto menor ou igual a R 5%, Altura de úbere posterior maior ou igual a 2,50, ligamento cervical maior ou igual a 2,20.	SEMEX ARDENT	DOSES	700,00	21,30	15.330,00	
1	10	SEMEM BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.  Sêmen da Raça Jersey, com confiabilidade para produção maior ou igual a 90%, PTA Leite maior ou igual a 1.623 lbs, GUPI maior ou igual a 150,  Cordão maior ou igual a 70 lbs, proteína maior ou igual a 35 lbs, e lactose maior ou igual a 1,40	SEMEX VENERABLE	DOSES	1.000,00	21,52	21.500,00	
<b>TOTAL</b>								<b>98.730,50</b>

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontravam, fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

*M Tonini*

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

*[Signature]*

**EWERALDO WAGNER**  
Equipe de Apoio

*[Signature]*

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

*Andreia A Bonan*

**ANDREIA ALINE BONAN**  
Equipe de Apoio

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

**SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

*[Large signature]*





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 72/2014

2 de 10

Objeto: **Compra de 100kg de farinha de trigo tipo 1**

Lance	Emp	Emp	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
000	000	000	SEMPER BOVINO PROVAÇÃO INTERIORE DE ABRIL DE 2014	SEMPER BOVINO	100,00	100,00	100,00
<p>QUE ATENDA AS seguintes CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01, NA BASE AMPLIADA COM CONVERSÃO INTERNA. Sendo a farinha de trigo com umidade máxima de 14,00% e teor de proteína de 12,00%. O fornecedor deverá apresentar uma amostra de 100g de farinha de trigo tipo 1 para análise de laboratório. O prazo de validade da amostra será de 03 (três) meses a partir da data de emissão do edital.</p>							
Fornecedor	Emp	SEMPER DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					Vencedor
Marca		Vale					
Valor Lance		100,00					
T		100,00					

Lance	Emp	Emp	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
000	000	000	SEMPER BOVINO PROVAÇÃO INTERIORE DE ABRIL DE 2014	SEMPER BOVINO	100,00	100,00	100,00
<p>QUE ATENDA AS seguintes CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01, NA BASE AMPLIADA COM CONVERSÃO INTERNA. Sendo a farinha de trigo com umidade máxima de 14,00% e teor de proteína de 12,00%. O fornecedor deverá apresentar uma amostra de 100g de farinha de trigo tipo 1 para análise de laboratório. O prazo de validade da amostra será de 03 (três) meses a partir da data de emissão do edital.</p>							
Fornecedor	Emp	SEMPER DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					Vencedor
Marca		Vale					
Valor Lance		100,00					
T		100,00					

Lance	Emp	Emp	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
000	000	000	SEMPER BOVINO PROVAÇÃO INTERIORE DE ABRIL DE 2014	SEMPER BOVINO	100,00	100,00	100,00
<p>QUE ATENDA AS seguintes CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01, NA BASE AMPLIADA COM CONVERSÃO INTERNA. Sendo a farinha de trigo com umidade máxima de 14,00% e teor de proteína de 12,00%. O fornecedor deverá apresentar uma amostra de 100g de farinha de trigo tipo 1 para análise de laboratório. O prazo de validade da amostra será de 03 (três) meses a partir da data de emissão do edital.</p>							
Fornecedor	Emp	SEMPER DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					Vencedor
Marca		Vale					
Valor Lance		100,00					
T		100,00					

Lance	Emp	Emp	Descrição	Marca	Valor	Quantidade	Valor
000	000	000	SEMPER BOVINO PROVAÇÃO INTERIORE DE ABRIL DE 2014	SEMPER BOVINO	100,00	100,00	100,00
<p>QUE ATENDA AS seguintes CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01, NA BASE AMPLIADA COM CONVERSÃO INTERNA. Sendo a farinha de trigo com umidade máxima de 14,00% e teor de proteína de 12,00%. O fornecedor deverá apresentar uma amostra de 100g de farinha de trigo tipo 1 para análise de laboratório. O prazo de validade da amostra será de 03 (três) meses a partir da data de emissão do edital.</p>							
Fornecedor	Emp	SEMPER DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					Vencedor
Marca		Vale					
Valor Lance		100,00					
T		100,00					

*Alonino*

*[Signature]*

*[Signature]*

YACIELA FERREIRA TAVARES  
Fornecedor

OSCAR DA SILVA  
Fornecedor

OSCAR DA SILVA  
Fornecedor

*Aracelia de Barros*

*[Signature]*

*[Signature]*

YACIELA FERREIRA TAVARES  
Fornecedor

OSCAR DA SILVA  
Fornecedor

OSCAR DA SILVA  
Fornecedor









# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 72/2014

171

Página 1

Item	Produção ou	UN	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
<b>Fornecedor: 30792-8 ALTA GENÉTICA DO BRASIL LTDA</b>						
<b>Nota 001 - Nota 001</b>		<b>CNPJ: 07.713.965/0001-07</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>6.780,00</b>	
001	5000 BOTAÇÃO DE GENÉTICO DE ALTA FIDELIDADE	UN	00	1444100	MYE-D	0,0000
com características de alta fidelidade, com o código 2014 de classificação com 5 minutos de duração, no formato de cartelação dos membros em 10" x 10" com 100 de eficiência e com 100% de precisão e validade de 10 meses a partir da data de emissão do boleto.						
002	5000 Semente de feijão carioca	UN	17500	100000	MYE-D	0,2280
características de alta fidelidade, com o código 2014 de classificação com 5 minutos de duração, no formato de cartelação dos membros em 10" x 10" com 100 de eficiência e com 100% de precisão e validade de 10 meses a partir da data de emissão do boleto.						
003	5000 Semente de feijão carioca	UN	15000	100000	MYE-D	0,2400
características de alta fidelidade, com o código 2014 de classificação com 5 minutos de duração, no formato de cartelação dos membros em 10" x 10" com 100 de eficiência e com 100% de precisão e validade de 10 meses a partir da data de emissão do boleto.						
<b>Fornecedor: 35790-1 SEMENTES DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E</b>						
<b>Nota 001 - Nota 001</b>		<b>CNPJ: 00.923.476/0001-83</b>	<b>Telefone: 47.92810448</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>95.730,00</b>	
001	10000 SEMENTES DE FEIJÃO CARIOCA PARA SEMEADURA	UN	100	1444100	NORCO2013L	95,7300
002	10000 Sementes para semeadura	UN	100	1444100	MYE	95,7300
003	10000 Sementes para semeadura	UN	100	1444100	MYE	95,7300
004	5000 SEMENTES DE FEIJÃO CARIOCA	UN	100	1444100	MYE	95,7300
005	10000 SEMENTES DE FEIJÃO CARIOCA	UN	100	1444100	MYE	95,7300
006	10000 SEMENTES DE FEIJÃO CARIOCA	UN	100	1444100	MYE	95,7300
007	10000 SEMENTES DE FEIJÃO CARIOCA	UN	100	1444100	MYE	95,7300
008	10000 SEMENTES DE FEIJÃO CARIOCA	UN	100	1444100	MYE	95,7300
009	10000 SEMENTES DE FEIJÃO CARIOCA	UN	100	1444100	MYE	95,7300
010	10000 SEMENTES DE FEIJÃO CARIOCA	UN	100	1444100	MYE	95,7300

VALOR TOTAL 95.730,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relação de Participantes

Pregão 72/2014

172

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na Lei complementar nº 123/2006			
Sucesso	01.764.481/0001-91	SEMPER DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Empresário
Empresário	02.173.854/0001-07	AL. AUGUSTO FERREIRA PIRES LTDA	Empresário
Número de fornecedores: 002			
Data de emissão: 04/11/2014			

*[Handwritten signatures]*



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2014 de 02/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

#### 1. Objeto da Licitação

Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial

#### 2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.592.473/0001-50
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	00.771.945/0001-07


#### 3. Empresa(s) Vencedora(s):

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 04, 11 e 12 do lote 01, totalizando R\$ 6.590,00 (Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais);  
SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do lote 01, totalizando R\$ 88.730,50 (Oitenta e Oito Mil Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

#### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 072/2014 de 02/06/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 23/06/2014 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/06/2014.

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	26/06/2014
JORNAL	Tribuna Regional
EDIÇÃO	596
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	25/06/2014
JORNAL	Diário MS
EDIÇÃO	0625
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

### PÓDIO DE RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014 de 02.06.2014.

**MARILIS CRISTINA TORRES**, na qualidade de Pregoeira de Processo de Licitação nº 001, do São João do Ivaí, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 10.340 de 15 de dezembro de 2013, e, em cumprimento a Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, do Município de Santa Helena, de 26 de junho de 2014, autoriza-se a sua subleitura de disposições e/ou a Lei Federal nº 8969 de 31 de janeiro de 1993 e demais legislações específicas do objeto, impecando as regras de dispensa First LORNH PURSUCO e nos termos da legislação de licitação no modo de PRESENCIAL, no Município de Santa Helena, Paraná.

Empresas (empresários):	Classificação	Valor Proposto
1. Empresa(s) vencedora(s):		
2. Empresas (empresários):		

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratório de Saúde Bucal, visando garantir o funcionamento adequado dos equipamentos, com ênfase na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiografia panorâmica, tomografia computadorizada, aparelhos ortodônticos e aparelhos de diagnóstico de saúde bucal. (Código de Descrição de Serviço - CDS - 3034.0000) - Valor estimado de R\$ 138.200,00.

**VALOR ORÇAMENTÁRIO:**  
R\$ 138.200,00

### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

O Município de Santa Helena do Paraná, Estado do Paraná, torna público a ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 075/2014 - PREGÃO PRESENCIAL, por motivo de interesse da Administração.

Santa Helena do Paraná, em 24 de junho de 2014.

**RICARDO ANTÔNIO CORRÊA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2014 - PMS

**REPRESENTANTE:** Tomador de Serviço - SAÚDE PÚBLICA - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 08.958.510/0001-11, na Av. Saldanha da Gama nº 128, N.º 18 - BARRIO INDUSTRIAL - CEP: 81.410-000 - Município de São João do Ivaí, Paraná, cujo representante é o **ANDRÉ APARECIDO**, inscrito no CNPJ nº 08.958.510/0001-11.

**OBJETO:** Continuação do contrato celebrado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiografia panorâmica, tomografia computadorizada, aparelhos ortodônticos e aparelhos de diagnóstico de saúde bucal, com ênfase na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiografia panorâmica, tomografia computadorizada, aparelhos ortodônticos e aparelhos de diagnóstico de saúde bucal. (Código de Descrição de Serviço - CDS - 3034.0000) - Valor estimado de R\$ 138.200,00.

### GUIA DE LICITAÇÃO FRACASSADA FORMATA DE PREÇO Nº 021/2014

O Município de Santa Helena do Paraná, Estado do Paraná, torna público o resultado das licitações de caráter eletrônico, visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiografia panorâmica, tomografia computadorizada, aparelhos ortodônticos e aparelhos de diagnóstico de saúde bucal, com ênfase na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiografia panorâmica, tomografia computadorizada, aparelhos ortodônticos e aparelhos de diagnóstico de saúde bucal. (Código de Descrição de Serviço - CDS - 3034.0000) - Valor estimado de R\$ 138.200,00.

Santa Helena do Paraná, em 24 de junho de 2014.

**RICARDO ANTÔNIO CORRÊA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014 - PMS

**REPRESENTANTE:** Tomador de Serviço - SAÚDE PÚBLICA - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 08.958.510/0001-11, na Av. Saldanha da Gama nº 128, N.º 18 - BARRIO INDUSTRIAL - CEP: 81.410-000 - Município de São João do Ivaí, Paraná, cujo representante é o **ANDRÉ APARECIDO**, inscrito no CNPJ nº 08.958.510/0001-11.

**OBJETO:** Continuação do contrato celebrado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiografia panorâmica, tomografia computadorizada, aparelhos ortodônticos e aparelhos de diagnóstico de saúde bucal, com ênfase na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiografia panorâmica, tomografia computadorizada, aparelhos ortodônticos e aparelhos de diagnóstico de saúde bucal. (Código de Descrição de Serviço - CDS - 3034.0000) - Valor estimado de R\$ 138.200,00.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais) - Valor estimado de R\$ 138.200,00.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/06/2014

**LOCAL:** Sala de Trabalho do Prefeito Municipal, Rua da Educação, 14, CEP: 81.410-000, Santa Helena do Paraná, Paraná.

**ASSINATURA DO TOMADOR DE SERVIÇO:** **RICARDO ANTÔNIO CORRÊA**, Prefeito Municipal.

**ASSINATURA DO CONTRATANTE:** **ANDRÉ APARECIDO**, Representante.

**LEI Nº 839/2014**, de 24 de junho de 2014

Este é o extrato do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiografia panorâmica, tomografia computadorizada, aparelhos ortodônticos e aparelhos de diagnóstico de saúde bucal, com ênfase na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiografia panorâmica, tomografia computadorizada, aparelhos ortodônticos e aparelhos de diagnóstico de saúde bucal. (Código de Descrição de Serviço - CDS - 3034.0000) - Valor estimado de R\$ 138.200,00.

### PREFEITURA

#### EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO RETRIBUÇÃO

Referente publicação contratada de Tomador de Serviço nº 11/2014 - para publicação de Pregão Presencial nº 72/2014, publicada no dia 10/06/2014, sob o nº 5.302 de 24 de junho de 2014, no Diário Oficial do Município de Santa Helena, Paraná, sob o nº 021/2014, seção 0605 - sob o nº CNDE SEI nº 14840 - para publicação e prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do edital, no valor de R\$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais). (Código de Descrição de Serviço - CDS - 3034.0000) - Valor estimado de R\$ 138.200,00.

### PREFEITURA

#### TOTAL DO CREDITO ADICIONAL EM EMENDAS Nº 1/2014 (R\$ 138.200,00)

Descrição	Valor
1. Material de expediente	R\$ 138.200,00
2. Material de expediente	R\$ 138.200,00
3. Material de expediente	R\$ 138.200,00
4. Material de expediente	R\$ 138.200,00
5. Material de expediente	R\$ 138.200,00
6. Material de expediente	R\$ 138.200,00
7. Material de expediente	R\$ 138.200,00
8. Material de expediente	R\$ 138.200,00
9. Material de expediente	R\$ 138.200,00
10. Material de expediente	R\$ 138.200,00

**LEI Nº 839/2014**, de 24 de junho de 2014

Este é o extrato do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiografia panorâmica, tomografia computadorizada, aparelhos ortodônticos e aparelhos de diagnóstico de saúde bucal, com ênfase na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiografia panorâmica, tomografia computadorizada, aparelhos ortodônticos e aparelhos de diagnóstico de saúde bucal. (Código de Descrição de Serviço - CDS - 3034.0000) - Valor estimado de R\$ 138.200,00.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

**OBJETO: Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial**

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 072/2014 de 02/06/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) o(s) seguinte(s) empresa(s).

ALTA GENÉTICOS DO BRASIL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 04,11 e 12 da lote 01, totalizando R\$ 6.590,00 (Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais);

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do lote 01, totalizando R\$ 88.730,00 (Oitenta e Oito Mil Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA <u>26/06/2014</u>
JORNAL <u>Quilombos</u>
EDIÇÃO: <u>036</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA <u>25/06/2014</u>
JORNAL <u>Quilombos</u>
EDIÇÃO: <u>0625</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

### PRESENCIAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0732014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de lâmpadas públicas em RICHARDO AXTINHO COSTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de São João do Sul, Paraná - PR, considerando a ata de registro de preços da empresa Impregma, inscrita no CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014 - (COTAÇÃO e homologação presente Edital nº 0732014 de 20 de Junho de 2014) e o Edital nº 0732014 de 20 de Junho de 2014.

CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SOZEPANK - MEI - empresa inscrita no CNPJ nº 0732014 com endereço de Rua 29 de Junho de 1964, nº 12, Vila Nova da República, Curitiba - Paraná - PR.  
CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014  
RICHARDO AXTINHO COSTINA  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0722014

OBJETO: Aquisição de insumos para o Programa de Inovação Ambiental do Município de São João do Sul, Paraná - PR, considerando a ata de registro de preços da empresa Impregma, inscrita no CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014 - (COTAÇÃO e homologação presente Edital nº 0722014 de 20 de Junho de 2014) e o Edital nº 0722014 de 20 de Junho de 2014.

CONTRATADA: ALTAGERENES DO BRASIL LTDA - empresa inscrita no CNPJ nº 0722014 com endereço de Rua 29 de Junho de 1964, nº 12, Vila Nova da República, Curitiba - Paraná - PR.  
CNPJ nº 0722014 de 03/06/2014  
RICHARDO AXTINHO COSTINA  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em 22 de Junho de 2014, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de São João do Sul, Paraná - PR, considerando a ata de registro de preços da empresa Impregma, inscrita no CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014, que em seu objeto contemplou a compra de insumos para o Programa de Inovação Ambiental do Município de São João do Sul, Paraná - PR, considerando a ata de registro de preços da empresa Impregma, inscrita no CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014 - (COTAÇÃO e homologação presente Edital nº 0732014 de 20 de Junho de 2014) e o Edital nº 0732014 de 20 de Junho de 2014.

CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SOZEPANK - MEI - empresa inscrita no CNPJ nº 0732014 com endereço de Rua 29 de Junho de 1964, nº 12, Vila Nova da República, Curitiba - Paraná - PR.  
CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014  
RICHARDO AXTINHO COSTINA  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em 20 de Junho de 2014, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de São João do Sul, Paraná - PR, considerando a ata de registro de preços da empresa Impregma, inscrita no CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014, que em seu objeto contemplou a compra de insumos para o Programa de Inovação Ambiental do Município de São João do Sul, Paraná - PR, considerando a ata de registro de preços da empresa Impregma, inscrita no CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014 - (COTAÇÃO e homologação presente Edital nº 0732014 de 20 de Junho de 2014) e o Edital nº 0732014 de 20 de Junho de 2014.

CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SOZEPANK - MEI - empresa inscrita no CNPJ nº 0732014 com endereço de Rua 29 de Junho de 1964, nº 12, Vila Nova da República, Curitiba - Paraná - PR.  
CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014  
RICHARDO AXTINHO COSTINA  
Prefeito Municipal

Em 20 de Junho de 2014, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de São João do Sul, Paraná - PR, considerando a ata de registro de preços da empresa Impregma, inscrita no CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014, que em seu objeto contemplou a compra de insumos para o Programa de Inovação Ambiental do Município de São João do Sul, Paraná - PR, considerando a ata de registro de preços da empresa Impregma, inscrita no CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014 - (COTAÇÃO e homologação presente Edital nº 0732014 de 20 de Junho de 2014) e o Edital nº 0732014 de 20 de Junho de 2014.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0732014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUDESTE - PR  
CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SOZEPANK - MEI  
CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014  
Representante: GILMAR ANTONIO SOZEPANK  
CPF nº 041.174.109-05  
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de lâmpadas públicas.  
VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (Três e Nove Mil e Cinhenta Reais)  
VIGÊNCIA: 05/06/2014  
São João do Sul, Paraná, em 24 de Junho de 2014.  
RICHARDO AXTINHO COSTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0722014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUDESTE - PR  
CONTRATADA: ALTAGERENES DO BRASIL LTDA  
CNPJ nº 0722014 de 03/06/2014  
Representante: GILMAR ANTONIO SOZEPANK  
CPF nº 041.174.109-05  
OBJETO: Aquisição de insumos para o Programa de Inovação Ambiental do Município de São João do Sul, Paraná - PR.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.660,00 (Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis Reais)  
VIGÊNCIA: 24/06/2014  
São João do Sul, Paraná, em 24 de Junho de 2014.  
RICHARDO AXTINHO COSTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0732014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUDESTE - PR  
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL - COMPANHIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014  
Representante: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO  
CPF nº 066.705.658-55  
OBJETO: Aquisição de material para o Programa de Inovação Ambiental do Município de São João do Sul, Paraná - PR.  
VALOR TOTAL: R\$ 46.700,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 27/06/2014  
São João do Sul, Paraná, em 24 de Junho de 2014.  
RICHARDO AXTINHO COSTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0732014 de 03/06/2014

EMPRESA CRISTINA TOMBI, na qualidade de Pregoeira do Município de São João do Sul, Paraná - PR, inscrita no Edital nº 0732014 de 03/06/2014, que em seu objeto contemplou a compra de insumos para o Programa de Inovação Ambiental do Município de São João do Sul, Paraná - PR, considerando a ata de registro de preços da empresa Impregma, inscrita no CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014 - (COTAÇÃO e homologação presente Edital nº 0732014 de 20 de Junho de 2014) e o Edital nº 0732014 de 20 de Junho de 2014.

CONTRATADA: GILMAR ANTONIO SOZEPANK - MEI - empresa inscrita no CNPJ nº 0732014 com endereço de Rua 29 de Junho de 1964, nº 12, Vila Nova da República, Curitiba - Paraná - PR.  
CNPJ nº 0732014 de 03/06/2014  
RICHARDO AXTINHO COSTINA  
Prefeito Municipal

#### EMPRESA CRISTINA TOMBI

Empresaria





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**DESPACHO**

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 23/06/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 072/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 04,11 e 12 do lote 01, totalizando R\$ 6.590,00 (Seis Mil Quinhentos e Noventa Reais);

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do lote 01, totalizando R\$ 88.730,50 (Oitenta e Oito Mil Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 072/2014 de 02/06/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 072/2014 de 02/06/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2580	11 000 000 000 230 12 074	3
2014	2600	11 000 000 000 230 12 074	3

Santo Antonio do Sudoeste, 23/06/2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal



U/S

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 182/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 73.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.593.476/0001-83, com sede na cidade de Blumenau/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição do material para o Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	1	1	10095	APLICADOR UNIVERSAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	AGROZOO TEC	UN	02	61,50	121,00
	1	2	10095	Hanitos para inseminação artificial, pacote com 50 unidades para uso na inseminação artificial	IMV	PACOT	78,00	24,50	1.911,00
	1	3	10097	Bolhão biogêneo em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de armazenamento 2.430 doses com palheta 1/8 cc – 107ack / Amarelo 26 Capacidade 26 litros - Je anorgônico com 50 canecas em alumínio Garantia mínima de 3 anos	MVE	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
	1	4	947	LLAVAS DESCARTABLES ESPECIAIS para uso com 100 unidades - comprimento de 50 cm - para uso na inseminação artificial	GLORIMA X	CAIXA	76,00	26,00	1.976,00
	1	6	10051	SÊMEN BOVINO PROVAO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBUI. Sêmen da Raça Jersey com constituição maior ou igual a 55% PTA leite maior ou igual a 700 lbs. Proteína maior ou igual a 35 lbs Gordura maior ou igual a 75 lbs, PTA Total maior ou superior a 1,70 Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,70, Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,20, Cernelho maior ou igual a 2,95, Vida produtiva 2,75	SEMEX GAMELON	BOXES	1.000,00	24,80	24.800,00
	1	7	10057	SÊMEN BOVINO PROVAO COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBUI. Raça Holandesa Cor preto e Branca com uma	SEMEX ACURA	BOXES	500,00	16,30	8.150,00



179

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

			confiabilidade produtiva igual ou maior a 90% com PTA Leite maior que 1.000 libras. TPI Superior a 1600. PIA Igual ou maior que 1,40. PIA Gordura maior ou igual a 0,02% (sem percentil). PTA Proteína maior ou igual a 0,09% (sem percentil). Composto de úbere igual ou maior que 1,30. Composto Pemas e Fos igual ou maior que 1,0. Contagem de células somáticas menor ou igual a 300. Altura de úbere maior ou igual a 2,50. Largura de úbere posterior 2,50. Ligamento Central maior ou igual a 2,60 e facilidade de parto menor ou igual a 9%.					
1	9	10093	<b>SEMÊN BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014, QUE ATENDA AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.</b> Semen da Raça Holandesa, com prova de confiabilidade produtiva igual ou maior a 95%, com PTA Leite maior que 1.000 libras, PTA Tiro igual ou maior que 2,0. Composto de úbere igual ou maior que 1,40. Composto Pemas e Fos igual ou maior 1,30. Contagem de células somáticas menor ou igual a 2,90. Inserção de úbere Anterior igual ou maior que 2,00. Altura de úbere maior ou igual a 1,50. Largura de úbere posterior 1,50. Forma Letera maior ou igual a 2,0. Facilidade de parto menor ou igual a 8%.	SEMEX KINGLY	DOSES	500,00	20,50	10.450,00
	9	10093	<b>SEMÊN BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.</b> Semen da Raça Holandesa, com uma confiabilidade produtiva igual ou superior a 95%, com PTA Leite maior ou igual a 900 lbs. TPI maior ou igual a 1,70. PIA igual ou maior que 2,20. Composto de pamas igual ou superior a 1,50. Composto de úbere maior ou igual a 1,70. CCS inferior a 2,70. Facilidade de parto menor ou igual a 8,9%. Altura de úbere posterior maior ou igual a 2,50. Ligamento central maior ou igual a 2,20.	SEMEX ARDINI	DOSES	720,00	21,30	15.336,00
1	10	10094	<b>SEMÊN BOVINO PROVAO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2014 QUE ATENDA AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.</b> Semen da Raça Jersey, com confiabilidade para produção maior ou igual a 90%. PTA Leite maior ou igual a 1.020 lbs, GUP maior ou igual a 1,30. Gordura maior ou igual a 70 lbs. Proteína maior ou igual a 25 lbs. Estatura maior ou igual a 1,40.	SEMEX VENERABILE	DOSES	600,00	21,50	12.900,00
<b>TOTAL</b>								<b>88.730,50</b>

PARAGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 88.730,50 (Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).



150

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento no valor devido será realizado mensalmente conforme retirada dos produtos através de solicitação de compras, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em triplicata via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

<b>DOTAÇÕES</b>			
<b>Código da despesa</b>	<b>Funcional programação</b>	<b>Fonte de recurso</b>	<b>Natureza da despesa</b>
2580	11.024.20.505.20012.074	0	3.3.90.10.00.00
2600	11.034.20.505.20012.074	5	4.4.90.52.00.00

**PARÁGRAFO SETIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do presente pedido, de seguinte forma local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, de servir e fiscal de contrato designado para administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento,

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato,

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos,

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que algum necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**



## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste**

**Estado Do Paraná**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação antigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Oeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes condições de aplicação do presente Contrato são as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo Secretária de Agricultura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

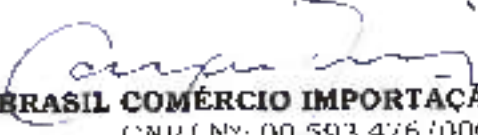
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações iniciais e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e três dias de junho de 2014

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal  
**SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº: 00.593.476/0001-83  
**CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON**  
CPF Nº: 096.786.668-55

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.005.349-34



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 183/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, com sede na cidade de Uberaba/MG, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Loja	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	4	8386	BOTIÃO CRIOGÊNICO EM ALUMÍNIO com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de nitrogênio, com 6 cartelas de alumínio, numeração de identificação das cartelas de 1 a 6, capacidade de armazenagem de doses de 1.500 (paquetas médias) de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses ou 1.400 doses de 0,2500 (paquetas finas) em racks de 20 doses, com taxa de evaporação máxima de 0,100 litros de em situação estática. Garantia mínima de 03 anos.	MVE-20	LN	1,00	1.970,00	970,00
1	1	10085	Sêmen da Raça Gir Leiteira que atenda às seguintes características mínimas, sendo o pai do touro provado pelo Sumário Empresa/ADCGIL 2012 e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 3.000 kg de leite em até 365 dias de ordenha.	11GL0117 MIDAS - ALTA	DOSES	150,00	14,80	2.220,00
	2	10093	Sêmen da Raça Girlando PS que atenda às seguintes características mínimas, sendo o pai do touro provado pelo Sumário Empresa/Girlando 2013 com P.F. Leite maior ou igual a 100 kg de leite e sua mãe com produção oficial encerrada acima de 6.500 kg de leite.	11G0107 COREL - ALTA	DOSES	150,00	16,20	2.430,00
TOTAL								6.620,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em escrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**





O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.590,00(Seis Mil, Quinhentos e Noventa Réis).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrera reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme retirada dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Função/programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2530	11.004.20.606.200.2.074	h	3.3.90.30.00.00
2630	11.034.20.600.200.2.074	0	4.4.90.52.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **1 Dias**, contados da data do pedido, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao



fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado.
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



187

*Professora Municipal de Santo Antonio do Sudoeste*

*Estado Do Paraná*

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: Secretaria de Agricultura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**Estado Do Paraná*

do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e três dias de junho de 2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**  
CNPJ Nº: 00.771.945/0001-07  
**GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO**  
CPF Nº: 475.107.736-87

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

**CONTRATADA:** SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 00.593.476/0001-83

Representante: CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON

CPF nº 096.786.668-55

**OBJETO:** Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial

**VALOR TOTAL:** R\$ 88.730,50 (Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)

**VIGÊNCIA:** 22/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	26/06/2014
JORNAL:	Libertad
	Regional
EDIÇÃO:	836
	830
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	25/06/2014
JORNAL:	Quilombos
EDIÇÃO:	0623
	U
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2014****REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**CONTRATADA:** ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº 00.771.945/0001-07

Representante: GIOVANNI GONÇALVES ARAÚJO

CPF nº 475.107.736-87

**OBJETO:** Aquisição de material para o Programa de Inseminação Artificial.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.590,00 (Seis Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**VIGÊNCIA:** 22/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA	26.06.2014
JORNAL	Tribuna Regional
Nº	336
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	030

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA	25/06/2014
JORNAL	Quarenta
EDIÇÃO	0625 4
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

## PROCURA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

**OBJETO:** Contratação imediata para prestação de serviços de manutenção de obras de Esq. RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sul, em atendimento à aquisição de materiais de consumo, mediante Edital de Pregão Presencial nº 072/2014 de 05/05/2014, com o nº 001 e nº 002 do presente Edital, em conformidade com o Edital e seus anexos, e suas alterações.

**EMPRESA:** GILMAR ANTONIO GODFREANK - MEI, inscrita no registro de nº 07.30.100.000, com endereço em Rua 24 de Junho e Nova Maracajá, Faria, que atua como: endereço: Rua 24 de Junho do Sudoeste-PR, em 24/06/2014. **RICARDO ANTONIO ORTINA**, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

**OBJETO:** Aquisição de material para o Programa de Incentivo à Atividade Esportiva, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sul, em atendimento à aquisição de materiais de consumo, mediante Edital de Pregão Presencial nº 072/2014 de 05/05/2014 - EDITAL 001 e Edital 002 do presente Edital, na modalidade em que há entrega imediata, após assinatura do contrato.

**EMPRESA:** GENTA GENETICS DO BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 07.123.000/0001-00, com endereço em Rua 24 de Junho e Nova Maracajá, Faria, que atua como: endereço: Rua 24 de Junho do Sudoeste-PR, em 24/06/2014. **RICARDO ANTONIO ORTINA**, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EMPRESA:** RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sul, em atendimento à aquisição de materiais de consumo, mediante Edital de Pregão Presencial nº 072/2014 de 05/05/2014, com o nº 001 e nº 002 do presente Edital, na modalidade em que há entrega imediata, após assinatura do contrato.

**EMPRESA:** FECCIRIA MARMELEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.123.000/0001-00, com endereço em Rua 24 de Junho e Nova Maracajá, Faria, que atua como: endereço: Rua 24 de Junho do Sudoeste-PR, em 24/06/2014. **RICARDO ANTONIO ORTINA**, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EMPRESA:** RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sul, em atendimento à aquisição de materiais de consumo, mediante Edital de Pregão Presencial nº 072/2014 de 05/05/2014, com o nº 001 e nº 002 do presente Edital, na modalidade em que há entrega imediata, após assinatura do contrato.

**EMPRESA:** GILMAR ANTONIO GODFREANK - MEI, inscrita no registro de nº 07.30.100.000, com endereço em Rua 24 de Junho e Nova Maracajá, Faria, que atua como: endereço: Rua 24 de Junho do Sudoeste-PR, em 24/06/2014. **RICARDO ANTONIO ORTINA**, Prefeito Municipal.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, tendo em vista a necessidade de aquisição de material de consumo, para implantação de um projeto de Trabalho de Atividades Esportivas, em atendimento à aquisição de materiais de consumo, mediante Edital de Pregão Presencial nº 072/2014 de 05/05/2014, com o nº 001 e nº 002 do presente Edital, na modalidade em que há entrega imediata, após assinatura do contrato.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** GILMAR ANTONIO GODFREANK MEI  
**CNPJ:** Nº 07.30.100.000/0001-00  
**Representante:** GILMAR ANTONIO GODFREANK  
**CNPJ:** Nº 07.30.100.000/0001-00  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de obras de Esq. RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sul, em atendimento à aquisição de materiais de consumo, mediante Edital de Pregão Presencial nº 072/2014 de 05/05/2014, com o nº 001 e nº 002 do presente Edital, na modalidade em que há entrega imediata, após assinatura do contrato.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** AL AGENCIAS DO BRASIL LTDA  
**CNPJ:** Nº 07.123.000/0001-00  
**Representante:** GIOVANNI GONCALVES BRAGA  
**CNPJ:** Nº 475.107.730-07  
**OBJETO:** Aquisição de material para o Programa de Incentivo à Atividade Esportiva, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sul, em atendimento à aquisição de materiais de consumo, mediante Edital de Pregão Presencial nº 072/2014 de 05/05/2014, com o nº 001 e nº 002 do presente Edital, na modalidade em que há entrega imediata, após assinatura do contrato.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-PR  
**CONTRATADA:** ZEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**CNPJ:** Nº 07.123.000/0001-00  
**Representante:** CARLOS VICTOR SILVA DE ARAUJO  
**CNPJ:** Nº 07.123.000/0001-00  
**OBJETO:** Aquisição de material para o Programa de Incentivo à Atividade Esportiva, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sul, em atendimento à aquisição de materiais de consumo, mediante Edital de Pregão Presencial nº 072/2014 de 05/05/2014, com o nº 001 e nº 002 do presente Edital, na modalidade em que há entrega imediata, após assinatura do contrato.

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014 de 05/05/2014

**MARILE CRISTINA FONARI**, na qualidade de prefeita do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 16782 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.017 de 26 de maio de 2006, após análise de todos os documentos de habilitação e proposta de preço, em atendimento ao Edital de Pregão Presencial nº 072/2014 de 05/05/2014, com o nº 001 e nº 002 do presente Edital, na modalidade em que há entrega imediata, após assinatura do contrato.

**EMPRESA:** GILMAR ANTONIO GODFREANK - MEI, inscrita no registro de nº 07.30.100.000, com endereço em Rua 24 de Junho e Nova Maracajá, Faria, que atua como: endereço: Rua 24 de Junho do Sudoeste-PR, em 24/06/2014. **RICARDO ANTONIO ORTINA**, Prefeito Municipal.

**MARILE CRISTINA FONARI**  
Prefeita



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS  
Publicação Oficial do Estado do Paraná

Para obter mais informações, consulte o site: [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)